

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Perceções Futuras da População Reclusa Portuguesa face à Ressocialização:
Estudo quantitativo e qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa

Sílvia Antunes Pereira

Porto, 2017

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Perceções Futuras da População Reclusa Portuguesa face à Ressocialização:
Estudo quantitativo e qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa

Sílvia Antunes Pereira

Porto, 2017

Sílvia Antunes Pereira

Perceções Futuras da População Reclusa Portuguesa face à Ressocialização:
Estudo quantitativo e qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Psicologia da Justiça: Vítimas de violência e de crime, sob orientação científica da Professora Doutora Glória Jólluskin.

RESUMO

A presente investigação tem por objetivo central a elaboração de uma investigação que pretende obter mais conhecimentos relativos à relação entre as perceções dos reclusos face ao futuro e o fenómeno da reincidência. Dado a escassa investigação nesta área em Portugal, considerou-se importante e pertinente compreender e estudar este tema, cujos objetivos se centram no que poderá levar ao sucesso ou insucesso da ressocialização, o que farão os reclusos aquando a liberdade, em que medida o tratamento prisional, o tempo de reclusão, a experiência intramuros, bem como as suas vivências passadas (antes da reclusão) e a capacidade de antecipar problemáticas aquando a liberdade terão relação com o fenómeno da reincidência, de acordo com olhar dos participantes neste estudo.

Primeiramente, foi feita uma revisão literária que se centrou na recolha de informação acerca do tratamento prisional, perceções sociais, ressocialização e reincidência. De forma a alcançar estes objetivos, a investigação realizou-se em dois momentos: recolha de dados através de um questionário (momento quantitativo) e realização de entrevistas (momento qualitativo) ambos realizados com reclusos do sexo masculino afetos ao Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa (EPVS).

Os resultados obtidos após a conclusão deste estudo, permitirão identificar quais as perceções face a este fenómeno através de uma amostra da população reclusa portuguesa acerca desta temática, bem como refletir sobre a urgência da criação de programas de acompanhamento aos reclusos após a sua libertação, que se apresentam escassos em Portugal.

Palavras-Chave: Prisão; Tratamento Prisional; Perceções Sociais; Reincidência Criminal; Ressocialização.

ABSTRACT

The main objective of the present study is the elaboration of an investigation that intends to achieve more knowledge about the relation between the perceptions about future of the inmates about phenomenon of recidivism. Because, Portugal have a sparing investigation in this area, it was considered important and pertinent to understand and study this subject, which objectives are centered on what could lead to the success or failure of resocialization ; what will the prisoners do when they go free, on which way : extend prison treatment, prison time, between walls experience, as well as their past experiences (before confinement) and the ability to anticipate problems when they become released; will be related to the phenomenon of recidivism, according to the study participants.

Firstly, a literary review was made, focusing on the collection of information about prison treatment, social perceptions, resocialization and recidivism. In order to reach these objectives, the investigation was carried out in two moments: data collection through a questionnaire (quantitative moment) and interviews (qualitative moment) both carried out with male inmates with the EPVS.

The results achieved after the conclusion of this study will allow us to identify perceptions of the recidivism phenomenon through a sample of the portuguese prison population on this subject, as well as to reflect on the urgency of creating follow-up programs for prisoners after their release, which are slighty in Portugal.

Keywords: Prison; Prison Treatment; Social Perceptions; Recidivism; Resocialization

AGRADECIMENTOS

Com o presente trabalho termina mais uma etapa da minha vida académica, a todos os que fizeram parte do meu percurso, aos que acreditaram, aos que me apoiaram e aos que nunca me deixaram, agradeço do fundo do coração. Gostaria ainda de agradecer aos que nunca acreditaram, aos que criticaram. Na verdade, é na adversidade que evoluímos e desenvolvemos capacidades, em resposta a variáveis negativas do ambiente.

Um agradecimento especial:

À Professora Doutora Glória Jólluskin, pelo acompanhamento e orientação de excelência, pela exigência da sua supervisão, pelos conselhos e pelas críticas, pela aprendizagem que me foi possível adquirir, pelo apoio e profissionalismo, que em conjunto me permitiram evoluir a cada dia.

À Dr.^a Maria Elvira Leite, supervisora de estágio pelo acompanhamento que me disponibilizou, pela paciência, pelos conselhos, pela amizade e profissionalismo que sempre demonstrou, pela partilha de experiências ao longo deste percurso.

Ao Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa e a todos os funcionários pelo acolhimento e suporte.

À Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais pela oportunidade de realizar esta investigação, pelo profissionalismo e rapidez com que me auxiliaram nas autorizações para a realização desta investigação.

A todos os reclusos que tive a oportunidade de acompanhar, pela experiência, acolhimento e ensinamentos que me proporcionaram. A eles agradeço a oportunidade que me deram de integração e partilha de experiências durante o estágio. A eles agradeço ainda, a participação e disponibilidade nesta investigação, sem eles não teria sido possível a realização da mesma.

Aos meus pais, pela coragem, determinação, luta que sempre me transmitiram e que me permitiram ser o que sou hoje. Obrigada pelo vosso exemplo, encorajamento e apoio incondicional. É um orgulho imenso ser vossa filha. Obrigada por todos os dias lutarem e estarem a meu lado, apesar das dificuldades da vida.

À minha irmã, por todas as horas que me encorajou, aconselhou e apoiou ao longo deste ciclo. Obrigada pelo amor, carinho e força que sempre me demonstraste com palavras e ações.

À minha afilhada, Ana Catarina que tornou os meus dias mais felizes só por sorrir.

À restante família, pela força, amor, acompanhamento que sempre demonstraram, é bom sentirmo-nos em casa mesmo estando longe.

À *Dandy, Maggie e Snoopy*, companheiros não de uma vida, mas para a vida. Sempre sinceros e verdadeiros.

Aos meus amigos, em especial: Carla, Salomé, Soraia, Jorge, Joana Freixo, Joana Abrantes, Vasco e Joana Reis, pela paciência, compreensão, carinho, apoio e força que sempre me deram. A vocês agradeço a amizade.

A todas as pessoas que passaram pela minha vida e que de alguma forma contribuíram para o meu desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal.

João Ricardo, que vida tão curta, mas tão cheia de tudo! Um grande amigo, um lutador, uma força da natureza que tornava os dias mais felizes, sempre com um sorriso. Estejas onde estiveres, um obrigado pelo privilégio de ter feito parte da tua vida, embora por tão pouco tempo.

“Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.”

José Saramago (2014)

Dedicatória

Aos meus pais,
obrigada pelo amor, obrigada pela vida.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
Capítulo I. Conceptualização do comportamento criminal, da prisão e da preparação para a liberdade	4
1.1. Modelos teórico-explicativos do comportamento criminal	4
1.2. A privação da liberdade	5
1.3. O tratamento prisional e a preparação para a liberdade	6
Capítulo II. A ressocialização e a reincidência	9
2.2. Modelos teórico explicativos e os fatores de avaliação da reincidência	11
2.2.1. Fatores de risco pré-reclusão	12
2.2.2. Fatores de risco durante a reclusão	16
2.2.3. Fatores de risco pós-reclusão	20
2.2.4. Fatores de proteção	23
3. Percepções sociais dos reclusos e o sucesso pós-libertação	23
Parte II- ESTUDOS EMPÍRICOS	28
Introdução	29
Capítulo III. Estudo quantitativo: Percepções sobre a vida na prisão e o futuro no exterior	31
4. Objetivos da investigação	31
4.2.1. Metodologia da investigação	31
4.2.2. Método	32
4.2.2.1. Participantes	32
4.2.2.2. Instrumento	32
4.2.2.3. Procedimento	33
4.2.2.4. Procedimentos de análise e tratamento de dados	34
4.2.3. Resultados	35
4.2.3.1. Análise descritiva	36
4.2.3.1.1. Vida antes da prisão	36
4.2.3.1.2. Vida durante a prisão	37
4.2.3.1.3. Sobre o crime e sobre a pena atual	37
4.2.3.1.4. Antecedentes sobre o crime e sobre a pena	38
4.2.3.1.5. Vida depois da prisão	38
4.2.3.2. Análise comparativa (duração da sentença, idade e reincidentes vs. não reincidentes)	39
4.2.3.2.1. Vida antes da prisão	39
4.2.3.2.2. Vida na prisão	40
4.2.3.2.3. Sobre o crime e sobre a pena	43
4.2.3.2.4. Antecedentes sobre o crime e sobre a pena	44

4.2.3.2.5.	Vida depois da prisão.....	45
4.2.3.2.6.	Vida depois da prisão e rácio até fim de pena.....	47
4.2.4.	Discussão dos resultados	48
Capítulo IV. Estudo qualitativo: Perceções entre a vida na prisão e a ressocialização		54
5.	Objetivos da investigação.....	54
5.2.1.	Metodologia da investigação.....	54
5.2.2.	Método.....	55
5.2.2.1.	Participantes	55
5.2.2.2.	Instrumento	55
5.2.2.3.	Procedimento.....	56
5.2.2.4.	Procedimentos de análise e tratamento de dados.....	57
5.2.3.	Resultados.....	58
5.2.4.	Discussão dos resultados	69
CONCLUSÃO		79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		82
ANEXOS		88

ABREVIATURAS

EPVS – Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

CEPMPL – Código de execução das penas e medidas privativas de liberdade

PIR – Plano individual de readaptação

LSJ – Licença de Saída Jurisdicional

LC – Liberdade Condicional

RSI – Rendimento Social de Inserção

ANEXOS

Anexo A – Questionário original “*Life in Prison and a Future Outside*” (Dhami et al., 2006)

Anexo B – Tradução/adaptação do questionário “Vida na Prisão e Futuro no Exterior”

Anexo C – Autorização Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Anexo D – Autorização da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Anexo E – Autorização da autora para utilização e tradução livre do questionário

Anexo F – Consentimento informado (questionário)

Anexo G – Guião de entrevista

Anexo H – Consentimento informado (entrevista)

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. The Coping-Relapse Model of Criminal Recidivism

Figura 2. Categorias e subcategorias das percepções futuras da população reclusa portuguesa face à ressocialização

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização a nível da idade dos participantes deste estudo

Tabela 2. Distribuição da duração da sentença dos participantes no estudo (n=169) pela participação ou não em algum programa na prisão

Tabela 3. Percepção pelos participantes no estudo (n=169) sobre sua hipótese de reincidir e a hipótese de reincidência dos outros reclusos

INTRODUÇÃO

A presente investigação tem como objetivo estudar a relação entre as percepções futuras dos reclusos e o fenómeno da reincidência.

O interesse pelo tema surgiu no âmbito da experiência em contexto prisional, através do estágio académico, realizado no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa (EPVS), mas também pela escassez de estudos acerca desta temática em Portugal.

A prisão e o seu inerente tratamento prisional têm vindo a evoluir no seu conceito e funcionamento, tendo atualmente um objetivo mais ressocializador do que punidor. Apesar disso, as suas práticas têm sido alvo de bastantes críticas, principalmente no que concerne às consequências que parece trazer aos indivíduos que ali cumprem a sua pena bem como quanto ao seu carácter contraproducente face à reintegração ou, muitas das vezes, a necessária integração destes indivíduos na sociedade. Embora em várias fases da reclusão seja estudada a probabilidade de um indivíduo reincidir (Dhami, Mandel, Loewenstein & Ayton, 2006), e o tratamento prisional tentar dotar os reclusos de competências a vários níveis, como a formação profissional e escolar, os programas de intervenção, etc., o não retorno ao crime é muito mais complexo, sendo necessário a compreensão tanto da sua origem como os fatores que a podem predizer.

A criminalidade contínua a aumentar, sendo que em Portugal, segundo a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) existem atualmente 14.237 reclusos, sendo que destes 13.384 são do sexo masculino. Neste sentido e, porque poucos estudos criminógenos se dedicaram ao estudo da forma como os reclusos prevêm a probabilidade da sua reincidência e aos fatores que podem levar à mesma (Dhami et al., 2006), centrar-se-á esta investigação nos seguintes objetivos principais: avaliar se as percepções dos reclusos participantes nesta investigação se encontram interligadas com o fenómeno da reincidência em quatro domínios, designadamente o que poderá levar ao sucesso ou insucesso da ressocialização, o que farão aquando a liberdade, em que medida o tratamento prisional, o tempo de reclusão, a experiência intramuros, bem como as suas vivências passadas (antes da reclusão) e a capacidade de antecipar problemáticas aquando a liberdade, terão relação com o fenómeno da reincidência ou de que forma podem contribuir para a sua ressocialização, de acordo com o olhar dos participantes neste estudo.

Para tal, efetuou-se, primeiramente uma revisão da literatura sistemática acerca do tema tendo-se, *à posteriori*, excluído alguns estudos por não contemplarem a informação necessária

para responder às questões deste estudo. Foram assim utilizadas duas abordagens, a quantitativa e a qualitativa. Quanto à primeira, foi utilizado como base o estudo “*Prisoners’ Positive Illusions of Their Post-Release Success*”, desenvolvido por Dhimi et al. (2006), bem como o instrumento nele utilizado, designado “*Life in Prison and a Future Outside*” por retratar eficazmente as dimensões que se pretendem estudar, embora adaptado à população alvo. Para o momento qualitativo, foi desenvolvido de raiz e propositadamente para esta investigação, um guião de entrevista, com o objetivo de complementação dos dados quantitativos e aprofundamento da temática, através dos relatos percebidos pelos reclusos acerca da ressocialização.

O presente trabalho será constituído, primeiramente pelo enquadramento teórico (Parte I), onde se tecerá algumas considerações, de acordo com a literatura existente acerca desta temática. A Parte II será reservada à exposição dos estudos da presente investigação, bem como os resultados obtidos e a sua discussão. Por último, apresentar-se-á uma conclusão composta também por uma análise crítica.

PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Capítulo I. Conceptualização do comportamento criminal, da prisão e da preparação para a liberdade

1.1. Modelos teórico-explicativos do comportamento criminal

A tendência do ser humano para agir de determinadas formas em determinadas situações e a forma como percebem o mundo que as rodeia, é um tema bastante importante, mas também complexo (Reid, 2011). Assim, vários autores se debruçaram na explicação do crime e do comportamento do criminoso sob várias perspectivas, importantes na predição da reincidência.

Merton em 1968, através da teoria da conformidade, defende que a sociedade é que estimula (ou não) os indivíduos a optar por comportamentos criminosos, consoante as relações que os indivíduos estabelecem entre si numa sociedade, bem como nas “oportunidades reais que eles possuem para se orientar (...)” (Barra da Costa, 2013, p.36). Por sua vez, Gottfredson & Hirshi (2011), focaram a sua pesquisa na socialização durante a infância, concluindo que é nos primeiros anos de vida, socializando com a família que se produz uma constante predisposição criminal, originária do baixo autocontrolo, incapacitando a criança de reconhecer comportamentos desviantes, bem como a sua punição (Grasmick, Tittle, Bursik & Arneklev, 1993). Nesta lógica enquadra-se a perspectiva desenvolvimental, que se debruça sobre os mecanismos de socialização-assoalização, ou seja, para compreender o ato criminoso é necessário analisar a macrogênese ou analisar a vida do indivíduo antes da passagem ao ato criminoso, e a microgênese, ou seja os acontecimentos e mecanismos no perímetro imediato ao ato criminoso (Born, 2005). Pode-se assim verificar que o processo de socialização é contínuo desde o nascimento até à morte, sendo que nesse espaço de tempo os indivíduos apreendem comportamentos, adotam tendências sociais, crenças desajustadas, etc. (Barra da Costa, 2013, p.37) e, muitas das vezes a existência de uma multiplicidade destes problemas (Nunes et al., 2015), leva a uma conduta criminal.

Caspi e outros autores, definiram várias características da personalidade associadas ao comportamento criminal, sendo elas os baixos níveis de restrição, ou seja, a impulsividade, o desejo de novidade e de aventura e uma rejeição de valores sociais conservadores e, ainda emoções negativas, que se referem a uma tendência para a agressão, maus tratos percebidos, alienação social e uma vulnerabilidade ao *stress* (Hanson & Wallace-Capretta, 2004). Já Gomes

(2013, p.37), fez referência aos estudos de Ferrington acerca da origem do comportamento criminal, referindo que os delinquentes foram crianças ou jovens, com tendência a serem mal-sucedidos na escola, com necessidades de âmbito profissional e, muitas das vezes originários de um meio familiar desajustado e desestruturado. Estas contrariedades no desenvolvimento, podem levar a que na idade adulta haja a necessidade de intervenção a vários níveis, designadamente a nível das competências sociais, pessoais e emocionais, essenciais para o desenvolvimento de um estilo de vida pró-social (Gomes, 2013, p.37). Outros estudos corroboram com Ferrington, acrescentando que o comportamento criminal pode ter origem em vários fatores, que podem ser biológicos, em que o ato ilícito tem origem em perturbações, patologias ou disfunções genéticas, individuais associados a características idiossincráticas do indivíduo (e.g. idade, educação, desordens da personalidade, consumo de drogas, etc.), psicológicos em que definem o crime como um ato voluntário associado à subjetividade dos desejos do sujeito e, ainda ambientais, referentes à interação com diversos contextos como a família, vizinhos, escola, grupo de amigos/sociais, estando neste caso associados diversos acontecimentos sociais, como a pobreza, discriminação e/ou carências sociais (Agnew, 1999).

1.2. A privação da liberdade

Em consequência da prática de crimes, os indivíduos podem ter de enfrentar uma medida privativa de liberdade, ou seja, uma pena de prisão. Neste sentido, de forma a tentar compreender a realidade vivenciada pelos reclusos, considerou-se pertinente, primeiramente tecer algumas considerações e abordar algumas perspetivas acerca desta temática, existentes na literatura. Assim, a prisão é uma instituição que tem como principal missão, garantir não só a execução das medidas privativas de liberdade, mas também ser uma linha orientadora de reintegração e preparação do recluso, para que no futuro conduza a sua vida de modo socialmente responsável, dotando-o de competências suficientes para esse regresso à sociedade, sem a prática de crimes ou com menor probabilidade de reincidência, bem como funcionar como uma proteção de bens jurídicos e defesa da sociedade quanto à prática criminal (Artigo 40º, Código Penal Português, 2014). Devendo ainda funcionar como uma forma de o recluso percecionar a sua culpa, responsabilizar-se pelas suas ações, adquirindo aptidões para modificá-las (Moisão, 2007). No entanto, apesar de o sistema prisional ter vindo a evoluir na sua cultura, a identidade humana é um processo contínuo, dependendo tanto do julgamento dos outros como das suas próprias orientações, autodefinições e sucessivas socializações (Dubar, 2005), que devido ao

quadro de vida específico da prisão, a identidade dos indivíduos pode ser comprometida. Goffman (2005, p.18), debruçou-se sobre esta temática onde definiu a prisão como uma instituição total, um local de residência e trabalho, onde os indivíduos em situação semelhante, durante um determinado período de tempo se encontram separados da sociedade, acabando por criar uma rutura com esse quotidiano, realizando as suas atividades diárias no mesmo local, em companhia de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas tratadas de forma semelhante e obrigadas a fazer coisas em conjunto, rigorosamente estabelecidas sempre nos mesmos horários e sob vigilância de um autoridade única. O seu “eu”, passa assim por transformações dramáticas do ponto de vista pessoal e social, mortificando-o (Kunze, 2009). Na mesma direção, Foucault (2005), acrescentou que a prisão é mais que uma privação física da liberdade, entrando no domínio da punição física através de sistemas de autopunição de mentes, ou seja, a constante observação e submissão despoja e transforma os reclusos de acordo com o “homem-ideal-tipo”, estabelecido pela sociedade, sem qualquer vantagem ou utilidade, incapacitando a prisão de favorecer o processo de ressocialização pela forma como mantém o seu funcionamento (Salla & Lourenço, 2014), bem como pelo facto da sua localização, maioritariamente distante entre a instituição-prisão e as redes de suporte social (Ribeiro, 2011, p.40). Visto que esta população é pautada pelos baixos recursos económicos, a não possibilidade de receberem visitas/apoio presencial de pessoas significativas, apenas favorece mais a exclusão social, bem como o corte de laços que já existiam antes da reclusão e tão necessários serão aquando a libertação dos reclusos, sendo que esta situação se agrava tanto quanto maior a pena de prisão (Ribeiro, 2011, p.44).

1.3. O tratamento prisional e a preparação para a liberdade

Interessa assim para este estudo, referir brevemente o conceito e funcionamento das prisões portuguesas no que concerne ao tratamento prisional e à forma como este é utilizado. O CEPMPL (Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade), define tratamento prisional como:

“um conjunto de atividades e programas de reinserção social que visam a preparação do recluso para a liberdade, através do desenvolvimento das suas responsabilidades, da aquisição de competências que lhe permitam optar por um modo de vida socialmente responsável, sem cometer crimes e prover às suas necessidades após a libertação, favorecendo a aproximação progressiva à vida em liberdade” (Artigo 5.º).

Esta afirmação está assim assente em vários princípios retratados na Lei 115/2009 de 12 de outubro (Artigo 3.º), que menciona que a execução das medidas privativas da liberdade, respeitam a personalidade do recluso, os seus direitos e interesses jurídicos, sendo a sua execução imparcial, não podendo privilegiar e/ou beneficiar ou privar de qualquer direito ou dever de nenhum recluso por motivo de sexo, raça, língua, origem, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual, respeitando assim os princípios da especialização e da individualização do tratamento prisional do recluso. A execução destas medidas, orienta-se ainda, no sentido de evitar as consequências nocivas da prisão, aproximando-se das condições benéficas da vida em comunidade, bem como promove o sentido de responsabilidade do recluso, fazendo com que o mesmo participe no planeamento e execução do seu tratamento prisional e no seu processo de reinserção social, através do ensino, formação, trabalho e programas que são propostos ao recluso durante o seu cumprimento da pena.

Em Portugal parece, desta forma existir uma tentativa de interação entre o recluso e a instituição, através da elaboração do PIR (Plano Individual de Readaptação), cujo objetivo é estipular em conjunto com o recluso determinadas ações que visem a sua reabilitação, dotando-o de competências para o retorno ao convívio social. Estas atividades estão previstas na legislação, fazendo parte do tratamento prisional, sendo elas a assistência jurídica e à saúde, assistência educacional, psicológica, social, religiosa, ao trabalho e à profissionalização. O mesmo defendem as Regras Penitenciárias Europeias, que o regime penitenciário deve ser orientado num programa de atividades equilibrado, fomentando a interação humana e social dos reclusos, beneficiando de atividades ao ar livre, bem como estimulando o contacto com o mundo exterior, através do contacto com familiares e pessoas significativas, aproximando o recluso o mais possível da vida em liberdade (Conselho da Europa, 2006).

De igual forma, fazem parte do tratamento prisional, as medidas de flexibilização da pena, como é o caso das LSJ (Licenças de saída Jurisdicionais), que possibilitam o contacto do recluso com o exterior e objetivando a manutenção dos laços familiares e sociais e a preparação progressiva à vida em liberdade, aquando LC (Liberdade Condicional) ou término da pena (Artigo 76.º, Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro). Esta reaproximação à sociedade, bem como a pessoas significativas na vida dos reclusos, revelam-se de grande importância tanto para evitar os efeitos dessocializadores da pena de prisão (Gomes, 2003), tanto para os reclusos que anseiam, na sua grande maioria, pela autorização desta medida. No entanto, apesar de os reclusos

com uma pena de prisão já definida tenham um maior interesse em investir mais no seu percurso prisional, de forma a beneficiar das medidas de flexibilização, por vezes criam elevados níveis de *stress*, devido às expectativas que criam na obtenção dessas medidas ou em terem uma vida facilitada através das mesmas (Tavares, pp.64-65). Realmente, para a obtenção das LSJ é necessário que o condenado demonstre, através de várias circunstâncias e atitudes (e.g. bom comportamento, participação em atividades como a escola e o trabalho, etc.) que tem competências para se comportar de forma socialmente responsável, sem cometer crimes. Efetivamente, estas medidas constituem um caráter bastante positivo e faz sentido que assim o sejam como parte do processo ressocializador, no entanto a forma como funcionam ou como são transmitidas pode levantar algumas questões, ou seja, será que o recluso por ter um bom comportamento e participar em atividades, não consumir drogas, etc., está totalmente socializado ou ressocializado? ou será que a adoção do bom comportamento dos reclusos é apenas uma estratégia de disfarce, para obterem certos benefícios, como as LSJ? Na realidade, as regras penitenciárias apenas contemplam o cumprimento das leis, sendo que as consequências pessoais e sociais para o indivíduo, parecem não ser consideradas para a atribuição destas medidas, esquecendo que a sua não atribuição, pode gerar um total desinteresse por parte do recluso em envolver-se em atividades dentro da prisão e, por conseguinte, a perpetuação das suas crenças, bem como acentuar mais o seu afastamento da reinserção.

Em síntese, o comportamento criminal é um conceito que pode divergir bastante no tempo e no espaço (Barra da Costa, 2013, p.35), derivando e estando associado a diversos fatores, que podem ser de ordem individual, ambiental, social, cultural, etc. A forma como o indivíduo interpreta a informação que o rodeia pode levar ou não à adoção de comportamentos antissociais de forma contínua e reiterada. Neste sentido, uma experiência prisional, pode trazer consequências aos indivíduos reclusos, principalmente porque representa um corte com a sociedade e, muitas das vezes, o corte de laços familiares entre o recluso e pessoas significativas. Todavia, as atividades realizadas na prisão (e.g. participação em programas, frequência escolar, etc.) estão positivamente associadas a uma ressocialização com sucesso, apesar de a opinião de que a prisão é apenas um obstáculo à ressocialização é quase consensual entre os autores que se debruçaram sobre este tema. No entanto, Baratta (2007), apesar de partilhar da mesma opinião, sustenta que o objetivo da ressocialização dentro da prisão não deve ser abandonado, mas reconstruído para que haja uma interação entre o recluso, a instituição e a sociedade, ou seja promovendo a igualdade das partes envolvidas neste processo, no qual seja possível que o recluso se reconheça como parte integrante da sociedade e que, por sua vez, também seja capaz

de se reconhecer na prisão. Para tal, considera-se que os estabelecimentos prisionais deveriam ser dotados tanto de estrutura física tando de estrutura humana, contudo, e como é sabido, embora façam um esforço para concretizar todas estas atividades, mantendo um discurso ressocializador, está longe de corresponder ao ideal.

Capítulo II. A ressocialização e a reincidência

2.1. Os conceitos de ressocialização e reincidência

O conceito de ressocialização significa reinserir o delinquente na normalidade social (Barreiros, 1983, p.101), assumindo a prisão uma responsabilidade muito importante e, muitas das vezes decisiva, no sucesso do retorno do recluso à comunidade, sendo, por isso necessário que as medidas adotadas na prisão, munam o indivíduo de competências de forma a garantir o sucesso da mesma. Leite (2011) referiu que as características atuais da execução da pena privativa da liberdade em Portugal, conjugadas com a forma como são realizadas tanto podem resultar numa ressocialização como numa dessocialização do indivíduo. O mesmo autor referiu que, apesar da legislação portuguesa apostar na ressocialização do indivíduo ao invés de aplicar apenas o seu caráter punitivo, implementando medidas já referidas como a educação, a formação, a prática desportiva, o trabalho, o acompanhamento dos técnicos, os programas de intervenção, a ocupação dos tempos livres, a abertura à mediação pós-sentencial e à flexibilização executiva no interior e exterior no sistema prisional, a duração média das penas de prisão em Portugal é, ainda superior à média europeia (Leite, 2011).

É de referir que, atualmente Portugal se encontra numa situação de crise económica, afigurando-se difícil a adoção e implementação de novas medidas de intervenção, que contribuam para um maior sucesso do regresso ao indivíduo à sociedade, designadamente a contratação de profissionais, a criação de programas de acompanhamento ao recluso aquando a sua saída da prisão, o melhoramento das condições físicas, de saúde, alimentação, etc. Apesar disso, o processo de ressocialização vai muito para além do tratamento prisional, dependendo este de vários fatores subjacentes ao indivíduo, como por exemplo a sua história de vida, as suas cara-

terísticas individuais bem como a sua predisposição e capacidade para a mudança comportamental. É certo que, se o tratamento prisional dispusesse de meios mais eficazes e capazes de intervir a este nível, o sucesso da ressocialização seria muito superior. Ainda assim, perante os seus objetivos de regeneração, reeducação, ressocialização ou reinserção social, muitas vezes, trata-se, antes, de inserção social ou socialização, porque o agente nunca chegou a estar socialmente inserido ou socializado (Patto, 1998, p.407). Esta afirmação, parece então enfatizar a responsabilidade, tanto do tratamento prisional quanto dos fins das penas privativas de liberdade, quanto aos seus objetivos e a forma como estão pensados e estruturados, mas também parece fazer refletir numa necessidade de remodelação desses mesmos objetivos, criando uma maior individualização do tratamento prisional, adaptando-o às características e vivências de cada indivíduo ou a aplicação de medidas alternativas à pena de prisão, já que em indivíduos que nunca foram socializados, a pena de prisão apresenta-se contraproducente (Patto, 1998, p.407).

Em relação ao conceito de reincidência, esta assume um significado de tornar a incidir, recair ou, ainda repetir determinado ato juridicamente, sendo a situação daquele que pratica um ato punível quando definitivamente condenado por crime anterior, isto é, aquele que volta a delinquir, após ter sofrido uma condenação no passado (Carneiro, 1996).

Na literatura foram encontradas três terminologias, no que concerne ao conceito de reincidência que nos permitem distinguir e caracterizar de uma melhor forma este fenómeno, bem como caracterizar de forma mais correta e fidedigna a população alvo desta investigação. Sendo essas terminologias as seguintes:

Recidivism que se define como um regresso de um indivíduo ao comportamento delituoso, como resultado da sua incapacidade de viver de acordo com as normas sociais ou a incapacidade da sociedade de fornecer a esse indivíduo oportunidades de reabilitação (Maltz, 2001). Este conceito, é utilizado principalmente em estudos norte-americanos para fazer referência à reabilitação do ofensor (Falshaw, Bates, Patel, Carbett & Friendship, 2003).

Reconviction definido como uma condenação por infração, na sequência de uma condenação anterior, referindo-se apenas a infrações que são detetadas e processadas com sucesso, sendo um termo bastante utilizado em estudos de avaliação no Reino Unido devido à sua tangibilidade e acessibilidade ao ofensor (Falshaw et al., 2003).

E, finalmente o conceito de *reoffending*, que se refere a “um ato ilegal cometido por um indivíduo que já é culpado de atividade criminal anterior”, ou seja, esta terminologia integra o

comportamento ofensivo oficialmente registado (*reconviction*) e o comportamento que não foi detetado ou registado pelas autoridades (Falshaw et al., 2003).

Na perspetiva da investigadora e fazendo um paralelo entre estes conceitos e a população alvo deste estudo, considera-se que o conceito que melhor a define é o de *recidivism*, já que o que se pretende retratar são as perceções dos reclusos face ao futuro em liberdade. Efetivamente, o fenómeno de reincidência é justificado tanto por fatores inerentes ao indivíduo como a fatores externos (e.g. fatores sociais, cultura onde o recluso está inserido, etc.) e, em muitos casos a junção de todos ou vários desses fatores pode levar a uma maior probabilidade de reincidência. No entanto, quanto à perspetiva dos reclusos face a este fenómeno, parece apenas centrar-se na ideia de regressar à prisão e a fatores externos como a discriminação da sociedade, as dificuldades económicas, a falta de trabalho ou ainda a incapacidade de lidar com as dificuldades e olhares das outras pessoas (Martins, 2013), parecendo estes descartar, muitas das vezes, a sua responsabilidade perante os seus atos.

Quanto a Portugal, apenas se encontra uma abordagem legal do conceito de reincidência. De acordo com o Código Penal Português (2014), onde não se encontra diretamente definido o conceito de reincidência, no entanto segundo os pressupostos do artigo 75.º verifica-se que:

“é punido como reincidente quem, por si só ou sob qualquer forma de comparticipação, cometer um crime doloso que deva ser punido com prisão efetiva superior a seis meses, depois de ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão efetiva superior a seis meses por outro crime doloso, se, de acordo com as circunstâncias do caso, o agente for de censurar por a condenação ou as condenações anteriores não lhe terem servido de suficiente advertência contra o crime (...)”.

Feita a ponte entre as possíveis origens do comportamento criminal e o fenómeno da reincidência, o ponto seguinte retratará teorias e fatores de risco que podem contribuir para o sucesso ou insucesso da ressocialização.

2.2. Modelos teórico explicativos e os fatores de avaliação da reincidência

A adoção de comportamentos delinquentes é um tema que se assume bastante importante, dado a frequência e continuidade com que atualmente acontecem. Este capítulo pretende,

assim refletir sobre as causas que podem estar na origem da adoção de comportamentos criminais continuados, auxiliando na compreensão do fenómeno da reincidência e, por conseguinte, importantes na compreensão da forma como os reclusos percebem este fenómeno.

Os fatores de risco, segundo Andrews & Bonta (2010) podem ser definidos como características individuais, reconhecidas como associadas a comportamentos antissociais, que são extremamente importantes para prever a probabilidade com que um fenómeno pode ocorrer, neste caso em particular, a reincidência criminal. Os fatores de risco podem assumir dois significados: fatores estáticos e fatores dinâmicos.

Os fatores estáticos dizem respeito à história do indivíduo, sendo imutáveis e, por conseguinte, sem qualquer possibilidade de sofrerem alteração (e.g. sexo, idade, família de origem, história familiar, número de condenações, tipo de crime e outros). Neste sentido, e pela sua imutabilidade não podem ser alvo de intervenção, mas podem assumir-se muito importantes na identificação de preditores da probabilidade de um retorno ao crime (Andrews & Bonta, 2010).

Os fatores dinâmicos ou necessidades criminógenas, têm que ver com o funcionamento do indivíduo e das circunstâncias em que se encontra, por isso mutáveis e possíveis alvos de intervenção, sendo extremamente importantes como potenciais impulsionadores de mudança (e.g. abuso de substâncias psicoativas, atitudes e crenças face ao comportamento antissocial, integração em grupos de pares antissociais) (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2006; Palmer, 2001).

Para além disso, alguns autores referiram a existência de fatores que parecem minimizar os fatores de risco de reincidência, definidos como fatores de proteção, que se falará mais à frente. Por agora, abordar-se-á os fatores de risco preditores de reincidência, em que se verifica a existência de três tipos: os fatores de risco pré-reclusão, os fatores de risco durante a reclusão e, finalmente, os fatores de risco pós-reclusão.

2.2.1. Fatores de risco pré-reclusão

As investigações no âmbito da reincidência, têm defendido que é numa precoce idade que os indivíduos adquirem uma conduta delinvente, apresentando desta forma uma maior probabilidade de reincidência no futuro (Gonçalves, 1999).

Segundo Moffitt (1993) um indivíduo pode ingressar no mundo da criminalidade em diversas idades, contudo é na infância e na adolescência que os comportamentos agressivos se tornam mais evidentes, diminuindo significativamente com o avançar da idade. Desta forma, o modelo teórico explicativo de Lykken (1995) representa eficazmente a forma como os indivíduos adotam comportamentos delinquentes, fazendo referência a três variáveis: a mente, o comportamento individual e o meio ambiente, sendo que a interação entre estas variáveis e os fatores individuais, internos e externos, tendo como base o meio ambiente onde o indivíduo se insere, o comportamento e o cérebro, dá origem ao comportamento criminal. Segundo investigações psicológicas e psicofisiológicas, os indivíduos reincidentes apresentam diferenças ao nível psicológico e social, quando comparados com a população em geral (Gonçalves, 1999), tendo uma maior probabilidade de reincidir em atividades criminosas no futuro.

Vários estudos acrescentam que as práticas educativas familiares inconsistentes (ausência de supervisão ou excesso de disciplina), os problemas de comportamento da criança (agressividade e déficit de atenção), a existência de criminalidade dos progenitores e, ainda os maus resultados escolares da criança, como principais fatores preditivos da delinquência masculina (Gonçalves, 1997). Para além destes preditivos, em crianças entre os oito e os 10 anos a separação de um dos pais, a impulsividade retratada na procura de risco, na intranquilidade ou falta de concentração e a vulnerabilidade económica, como os baixos rendimentos, a deficiente habitação e famílias de grande dimensão podem prever uma tendência para um comportamento criminal (Farrington, 2006 citado em Mendes, 2010, pp.100-101). Como consequência, constata-se que entre os 16 e os 19 anos é onde se verifica maior concentração de atos criminosos, mantendo-se em idades entre os 20 e os 29 anos e diminuindo acentuadamente a partir destas faixas etárias. O mesmo verificou Kyvsgaard (2004) através de um estudo longitudinal sobre a carreira criminal, verificando que 65% dos indivíduos que cometeram o primeiro crime em idades entre os 15 e os 17 anos, voltaram ao crime antes dos 27 anos de idade. As causas que podem estar na origem, remetem-se para uma significativa relação entre o desemprego e a prática de crimes por falta de dinheiro e entre a conjugalidade, sendo que uma relação compensatória está negativamente relacionada com a prática de crimes (Farrington, 2006 citado em Mendes, 2010, p.101).

Segundo a perspetiva designada por *General Personality and Cognitive Social Learnings* (GPCSL), muitas podem ser as causas que podem levar a condutas criminosas, no entanto algumas experiências de vida são mais propícias do que outras:

“as influências de recompensas e punições nos contextos sociais de educação e emprego, a família, o lazer e recreação, o abuso de substâncias, a falta de emprego, a má utilização do tempo de lazer, o facto de ter pelo menos um familiar criminoso (pai) tem um impacto muito maior sobre a probabilidade de um comportamento criminoso em relação às condições socioeconómicas” (Andrews & Bonta, 1994).

Contudo, os preditores considerados mais fortes de reincidência (no geral) são o abuso de substâncias (passado e presente), atitudes pró-criminais, cognições e padrões de personalidade antissocial (Bonta, Blais & Wilson, 2013).

Tal como em todas as áreas, as perspectivas apresentadas foram obtendo evoluções, como resultado de vários estudos sobre esta temática, aumentando, por conseguinte, a sua fidedignidade e validade e, contribuindo para um maior e melhor conhecimento da reincidência e dos fatores que a podem predizer. Assim, foi possível distinguir quatro diferentes conjuntos de fatores de risco: os “*Big Four*”, “*Central Eight*”, numa meta-análise constituída por 101 estudos (Gendreau, Little & Goggin, 1996 citado em Dhimi, et al., 2006).

Os “*Big Four*” definem-se como os fatores que apresentam maior valor preditivo a nível da reincidência criminal em geral, mas também os que apresentam maior valor causal com o comportamento criminal do sujeito, encontrando-se divididos em: história do comportamento antissocial, padrão da personalidade antissocial, cognições antissociais e pares antissociais (Andrews & Bonta, 2003; 2010).

Quanto ao primeiro fator, história do comportamento antissocial, este refere-se ao envolvimento precoce do indivíduo em atividades antissociais, frequência, número e variedade com que sucedem. Sendo que, segundo o estudo de Neves (2009), o fator que melhor prediz a reincidência é o envolvimento precoce em atividades criminais e a sua variedade, pois vários estudos mostram que 30 a 60% dos sujeitos que já cometeram crimes vão reincidir.

O segundo fator, padrão da personalidade antissocial, inclui as necessidades criminógenas como: a impulsividade, a agressividade e agitação, baixo autocontrolo, início precoce de comportamentos delituosos, insensibilidade, emoções hostis, energia incansável (Bonta, Blais & Wilson, 2013), busca incessante de prazer, conflitos interpessoais, abuso de substâncias psicoativas (drogas e álcool), antecedentes criminais incluindo a delinquência, criminalidade adulta e comportamentos abusivos em meio prisional, má conquista pessoal, como o estado civil, a educação, o emprego, a renda e alojamento, o estatuto demográfico, ou seja, a idade mais jovem, ser do sexo masculino e origem étnica (Dhimi et al., 2006).

O terceiro fator, cognições antissociais, que se refere a atitudes negativas em relação ao sistema de justiça, valores e crenças antissociais (e.g. de que o crime compensa), racionalizações que apoiam o crime, estados emocionais cognitivos de raiva, ressentimento, provocação e uma identidade criminal (Andrews & Bonta, 2003, 2010; Neves, 2009).

O quarto fator e último dos “*Big Four*”, pares antissociais, dirige-se à associação do indivíduo a outros pares como comportamentos antissociais, que para além de promoverem a criminalidade, apresentam uma maior probabilidade de reincidir, estando também incluídos neste fator, o reforço ou apoio social imediato para o crime e o conseqüente afastamento dos indivíduos com comportamentos e crenças pró-sociais (Andrews & Bonta, 2003, 2010; Neves, 2009).

Quanto aos “*Central Eight*”, nestes incluídos os “*Big Four*”, referem-se a mais quatro características importantes na previsão da reincidência, designadamente, circunstâncias familiares/conjugais, escola/trabalho, atividades de lazer e abuso de substâncias (Andrews & Bonta, 2003, 2010).

Relativamente aos fatores familiares/conjugais, estes referem-se a uma pobre monitorização e supervisão por parte dos progenitores. Como já anteriormente referido, a influência das relações familiares tem uma relação bastante significativa no comportamento criminal principalmente em jovens, sendo de elevada importância saber qual o contexto familiar em que o indivíduo se insere, o apoio familiar que é prestado ao indivíduo e a sua perceção sobre este. São as relações interpessoais, as práticas criminais na família e condição económica (Dhami et al., 2006) que interessa analisar, já que quando estão presentes verifica-se um elevado risco de reincidência. Segundo Andrews & Bonta (2010) verifica-se ainda que a nível conjugal, quando se verifica um envolvimento do(a) companheiro(a) ou o conhecimento desta atividade do indivíduo, eleva-se o risco de reincidência.

O sexto fator, escola/trabalho, está relacionado com o baixo funcionamento intelectual (Dhami et al., 2006), satisfação na escola ou trabalho, quer pelo desinteresse quer pelo aborrecimento fácil. A ausência de escolaridade e/ou trabalho está positivamente relacionada com a reincidência desta forma torna-se indispensável avaliar o percurso dos indivíduos neste âmbito.

No que concerne ao sétimo fator, atividades de lazer, verifica-se um baixo ou, por vezes, inexistente, envolvimento em atividades recreativas, bem como uma ausência total de satisfação

pelo envolvimento em atividades pró-sociais, na sua ausência, prevê-se elevado risco de comportamentos antissociais, tornando-se importante a avaliação das atividades de lazer destes indivíduos (Andrews & Bonta, 2003, 2010; Neves, 2009).

O oitavo fator, o abuso de substâncias, inclui consumos abusivos de drogas e/ou álcool. É, assim consensual na literatura, a relação positiva entre o consumo de substâncias psicoativas e a reincidência, neste sentido é primordial que se avalie também estas características como previsão da mesma (Andrews & Bonta, 2003, 2010). Segundo o relatório anual do Instituto da Droga e da Toxicodpendência (2014), a população reclusa portuguesa mostra evidências de consumo de drogas superiores às da população em geral, ou seja 69% dos reclusos afirmaram consumir drogas antes da reclusão.

O estudo de Dhami et al. (2006), faz referência a um outro fator, a angústia pessoal, dizendo este respeito a perturbações pessoais/emocionais como a baixa autoestima, a ansiedade e depressão, doença mental grave e questões de saúde física, apesar deste fator não ter apresentado evidências estatísticas. No entanto, a consideração deste fator é bastante importante na previsão tanto nos pensamentos dos indivíduos sobre a sua vida, como na previsão da reincidência.

2.2.2. Fatores de risco durante a reclusão

Existe um grande interesse em compreender a forma como os reclusos se adaptam à vida na prisão (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007).

Os estudos existentes, relatam a previsão da reincidência, através de experiências na prisão, maioritariamente através da medição da eficácia da mesma quanto ao tratamento ou intervenção dos programas baseados na sua redução (Dhami et al., 2006).

Efetivamente, a adaptação à prisão, as atividades nela realizadas, os níveis de segurança, bem como a duração da pena parecem ter um efeito direto sobre os reclusos (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). No entanto, esta adaptação é um processo muito mais complexo, do ponto de vista psicológico, embora varie de indivíduo para indivíduo e tenha um carácter reversível, é importante serem consideradas outras variáveis como: as vivências pessoais, a qualidade de vida antes da reclusão (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007), os valores culturais que os indivíduos já trazem consigo do exterior, bem como outros fatores como a agressividade e o estilo

de vida criminal (Gonçalves & Gonçalves, 2012). Para Moreira (2008, p.145), um dos fatores que parece influenciar a adaptação à prisão são as características associadas à personalidade do indivíduo, sendo que os indivíduos que tendem a atribuir a responsabilidade dos seus atos apenas a fatores externos (*locus* de controlo externo), descartando assim, as suas responsabilidades sobre os mesmos, apresentam uma maior dificuldade na adaptação ao meio prisional, apresentando uma menor capacidade em lidar com situações de *stress*. Contrariamente, os indivíduos que se responsabilizam pelo que acontece em suas vidas (*locus* de controlo interno) parecem desenvolver uma visão mais realista do contexto prisional, apresentando-se mais adaptados (Moreira, 2008, p.146). Neste sentido, vários estudos têm vindo a contemplar tanto as características individuais dos reclusos, tanto o meio em que se inserem e as circunstâncias inerentes à prisão e ao seu sistema de funcionamento.

Gonçalves & Gonçalves (2012), defendem que dado o controlo constante de todos os comportamentos dos reclusos, as regras rotineiras e a constante vigilância a que são submetidos, estes têm de encontrar estratégias de adaptação a esta subcultura, onde as modificações nos padrões básicos de vida e funcionamento dos indivíduos, podem tornar-se uma experiência traumática, embora varie de indivíduo para indivíduo e tenha um carácter reversível.

Autores como Dhami, Ayton & Loewenstein (2007) realizaram um estudo com uma amostra constituída por 712 reclusos e avaliaram cinco categorias, com o objetivo de estudar a adaptação dos reclusos ao meio prisional. As cinco categorias consideradas foram: o regime (participação em atividades dentro da prisão), o contacto com o exterior (família/amigos), os pensamentos (sobre a vida, a liberdade, o que sentem mais falta, necessidade de controlo sobre a sua própria vida), as emoções (o quanto se sentem ou não felizes) dos reclusos e, finalmente a conduta prisional (número de infrações).

Ao relacionar estas categorias, verificaram que quanto ao regime, que os reclusos que passam mais de dois anos na prisão têm tendência a participar em mais programas dentro da mesma, do que aqueles que têm penas até dois anos. Observou-se ainda que os reclusos com menor qualidade de vida antes da prisão também participam em maior número de programas, em relação aos que tinham uma qualidade de vida considerada superior antes da reclusão (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). De facto, para Moreira (2008, p.150) uma boa adaptação à prisão está associada à adesão, por parte dos reclusos, a atividades mentais e físicas, como o trabalho, a escola, o desporto, entre outros.

Quanto à relação entre o contacto com o exterior, a qualidade de vida e o tempo de pena, os autores verificaram que o contacto com a família/amigos era mais frequente nos reclusos com melhor qualidade de vida antes da prisão e com penas de prisão menores (até dois anos) em comparação com os reclusos que cumprem uma maior pena de prisão, sendo a sua qualidade de vida inferior, embora estes resultados, em termos estatísticos, não se tenham mostrado significativos (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). Parece também existir diferenças entre a adaptação à prisão entre reclusos primários e reclusos reincidentes, sendo que os últimos, como já conhecem o sistema prisional, têm maior facilidade em adaptar-se, do que reclusos presos pela primeira vez (Tavares, 2011, p.65). Relativamente aos pensamentos dos reclusos, verificou-se que os que passam mais de cinco anos presos relataram pensar mais em controlar as suas vidas do que os reclusos com tempo de pena inferior (até dois anos). Conforme seria de esperar, as emoções sugeriram que os reclusos com penas mais elevadas apresentam mais sentimentos de desesperança e que, os reclusos com menor qualidade de vida antes da prisão sentiam-se mais felizes do que aqueles com qualidade de vida superior (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). Quanto à última categoria, conduta prisional, os reclusos com penas de prisão maiores, apresentam mais infrações dentro da prisão, bem como ainda se constatou que o nível mais baixo de qualidade de vida está diretamente relacionado com um maior número de infrações (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007), demonstrando claramente uma inadaptação às normas prisionais.

No mesmo sentido, as dificuldades económicas em contexto urbano (vivenciadas antes da reclusão) são preditivas de infrações cometidas pelos reclusos dentro da prisão (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). A escolaridade e a situação de emprego podem também levar o indivíduo ao não cumprimento das regras e normas prisionais. Neste sentido, os reclusos com história passada de desemprego apresentaram mais problemáticas de comportamento, designadamente mostraram sinais de angústia, maiores níveis de agressão, infrações disruptivas e problemas externos à prisão, em comparação com os reclusos que terminaram o ensino obrigatório (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007).

No entanto, há estudos que referem que fatores como a idade, o sexo, a raça e o estado civil são melhores preditores de violação das regras prisionais do que os níveis de segurança ou a duração da pena (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007). De facto, o estudo de Madzharov (2016), mostrou que a idade tem muita influência no que concerne à adaptação e permanência dentro da instituição-prisão. Esta autora comparou reclusos jovens (19-35 anos) com reclusos adultos (36-60 anos), onde observou que os primeiros, dado ainda estarem em processo de desenvolvimento, têm uma maior dificuldade em adaptarem-se à prisão, mostrando ansiedade,

preocupação e frustração. Ainda, a prisão parece moldar, de forma particular, as orientações e valores destes jovens reclusos, devido à sua necessidade de se agrupar e adaptar ao ambiente, de forma a proteger o seu estatuto e obter apoio do seu grupo, mostrando instabilidade e volatilidade, agressão e vontade de perpetuação de condutas criminosas (Madzharov, 2016). Ao contrário dos reclusos adultos, que apresentam reflexão assertiva da sua vida e dos planos para o futuro, talvez devido ao cansaço da vida criminal, referem que a saúde, o apoio familiar o apoio psicológico e o trabalho são os fatores mais importantes (Madzharov, 2016). Esta autora, verificou ainda que apesar dos reclusos adultos cumprirem as regras prisionais e refletirem sobre a sua vida passada e presente, os reincidentes apresentam níveis altos de pessimismo em relação ao futuro, apresentam falta de motivação e objetivos primitivos, tendo défices de autocontrolo e com elevada tendência para agir por impulsividade (Madzharov, 2016).

Com alto risco de reincidência, foram ainda apontados os reclusos com autoestima demasiado elevada e/ou irrealista, bem como os reclusos com uma autoestima inadequada e com uma atitude negativa face às instituições responsáveis pela aplicação das leis e condutas prisionais desadequadas (Madzharov, 2016).

Conforme já anteriormente dito, a prisão é uma experiência que se traduz num grande impacto na vida dos indivíduos condenados a penas de prisão. Apesar disso, um estudo com 843 reclusos elegíveis para LC, cujo objetivo foi estudar os tipos de relação dos reclusos com a família e qual o seu impacto no comportamento dos mesmos, dentro e fora da prisão, notou que os laços sociais formados entre os reclusos e a sua família são extremamente resistentes, principalmente na diminuição das influências corrosivas do tempo passado na prisão (Holt & Miller, 1972). Para além disso, os reclusos que mantêm relações significativas com familiares e amigos, têm tendência a estarem menos envolvidos no sistema social interno da prisão, tornando-os menos propensos a relacionar-se com os outros reclusos, evitando assim conflitos e infrações disciplinares que daí possam advir, bem como estão menos propensos à reincidência criminal (Holt & Miller, 1972).

Dhami et al. (2006) fizeram referência ao estudo de McGuire, constituído por 18 meta-análises sobre a eficácia do tratamento prisional, onde se constatou que a reincidência apenas diminuiu 5 a 10% na sua taxa. Apesar da pouca literatura, no que diz respeito à relação entre a experiência de outras reclusões e a reincidência, são evidentes que as participações em atividades de educação, emprego, religião e programas de promoção da manutenção de laços familiares, bem como o reforço de compromisso e responsabilidade perante a família durante o cumprimento da pena, estão associadas, ainda que pequena, a uma diminuição da reincidência

(Hairston, 1972). Também Vacca (2004, p.299) referiu que a participação em programas no âmbito da educação tem efeitos positivos na redução da reincidência. No entanto, este autor acrescenta que para estes programas funcionarem naquilo que é o seu objetivo, a aplicação dos mesmos para além de ter que ser adequado aos interesses de cada recluso, bem como no mínimo reconhecer os diferentes estilos de aprendizagem, reconhecer as diferenças culturais existentes entre os reclusos e, reconhecer as necessidades individuais quanto aos níveis de habilitações literárias, são indispensáveis para garantir o efeito ressocializar.

Também, Furtado & Condeço (2009, p.40) referiram que a educação, a formação profissional e o acesso ao trabalho têm efeitos positivos na taxa de reincidência, proporcionando aos reclusos o contacto com o sistema de justiça e a obtenção de independência económica, facilitando a condução das suas vidas segundo as regras mínimas de convivência em sociedade.

Neste sentido, a família, o trabalho, a escola, etc., são importantes atividades para o sucesso da ressocialização, objetivando a diminuição do desfasamento social em que se encontram (Furtado & Condeço, 2009, p.39).

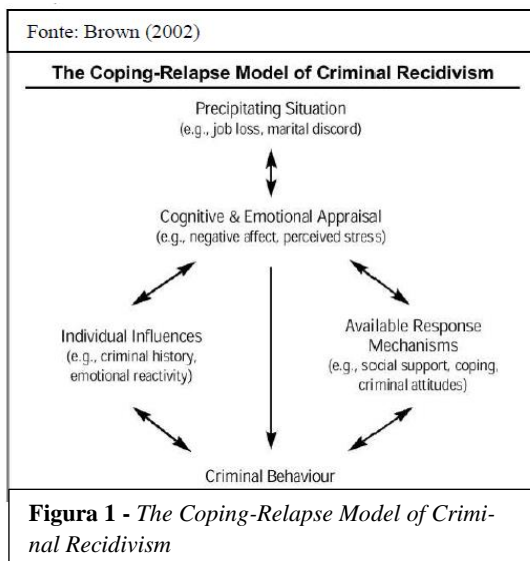
Finalmente, Dhimi et al. (2006), concluíram através da sua amostra que a participação em atividades dentro da prisão, o otimismo dos reclusos e o facto de ter emprego após a libertação estão negativamente associadas à reincidência, ao contrário da má conduta prisional, que se apresenta positivamente relacionada com o retorno ao crime. Para além disso, comparando os reclusos reincidentes com os reclusos primários, verificou-se que os primários são menos propensos à reincidência do que os que já relataram infrações anteriores (Dhimi et al., 2006).

2.2.3. Fatores de risco pós-reclusão

A permanência na prisão por longos períodos de tempo, traz igualmente consequências em termos de adaptação pós-reclusão, implicando, não raras vezes, a criação de hábitos de pensamento e de ação que podem ser desadequados em liberdade (Haney, 2003). Com efeito, a ressocialização pode representar um período de tensão e de readaptação às normas sociais, vivenciando, o recluso ruturas à sua nova condição, a de ex-recluso. Dado o afastamento durante o período em que estiveram na instituição-prisão, os laços familiares poderão apresentar-se quebrados ou fragilizados, sendo que poderão trazer dificuldades no restabelecimento ou, muitas vezes, no estabelecimento de vínculos sociais. Para além disso, os reclusos em liberdade

continuam a integrar muitos aspetos negativos da cultura prisional, encontrando adversidades nas suas relações sociais e íntimas, tendo baixos níveis de autoestima, que foram reforçadas negativamente pela experiência prisional, embora estes efeitos psicológicos dependam de indivíduo para indivíduo e, muitas das vezes, são reversíveis (Haney, 2003).

Numa tentativa de explicar a manutenção do comportamento delituoso, Zamble & Quinicy (1997) elaboraram um modelo designado por “*The Coping-Relapse Model of Criminal Recidivism*”, que embora não contemple a origem do comportamento criminal, explana de uma forma muito completa as variáveis que possam estar na origem da reincidência, complementando a literatura encontrada sobre esta temática. Assim, segundo esta teoria o processo de reincidência é desencadeado por um evento ambiental precipitante, considerado stressante (e.g. discórdias conjugais, perda de emprego, fragilidade económica, etc.) ou, ainda originado por situações do quotidiano (e.g. ter de lidar com o sistema de transportes públicos lotado de pessoas). Dada a experimentação de uma ou mais destas situações, o indivíduo recorre a uma avaliação cognitiva e emocional



negativa, desencadeando emoções negativas, como hostilidade, raiva, medo, etc. (Brown, 2002). Dada a tentativa falhada de lidar com este tipo de situações, o indivíduo vivencia um nível de *stress* exagerado, gerando um ciclo negativo de emoções e cognições inadaptadas (e.g. “eu não tenho controlo sobre a minha vida”) (Brown, 2002). O desencadeamento desta situação como um problema ou ameaça por parte do indivíduo é mediada por dois subconjuntos de fatores, designadamente por influências individuais e mecanismos de resposta disponíveis (Brown, 2002). As influências individuais são constituídas por fatores como a história criminal e traços da vida duradouros (e.g. temperamento e reatividade emocional), cujos podem predispor o sujeito a reagir de forma desadequada a determinadas situações (Brown, 2002). Relativamente aos mecanismos de resposta, constituídos por variáveis como a capacidade de enfrentar situações, o abuso de substâncias psicoativas, atitudes criminosas, o suporte social e a motivações, apesar de menos instáveis que os referidos anteriormente, são mais eficazes na definição de padrões de mudança de comportamento e, por conseguinte, melhores preditores de reincidência (Brown, 2002).

Schnittker (2014) acrescentou que o *stress* que provém do facto dos ex-reclusos permanecerem separados da família durante o cumprimento da pena, o facto de lhes ser negado emprego e de se depararem com situações discriminatórias aquando a liberdade, pode influenciar negativamente o seu processo de ressocialização. Outros estudos afirmaram que problemas relacionados com o emprego, a habitação, a educação, a saúde, o abuso de substâncias e relacionamentos interpessoais podem apresentar-se como obstáculos à reintegração social do indivíduo acabado de sair da prisão, e, por conseguinte, positivamente relacionados com a reincidência (Dhami et al., 2006). No mesmo sentido (Vacca, 2004: 301), referiu que os reclusos quando saem da prisão têm dificuldade em encontrar trabalho devido à sua pouca experiência e baixas habilitações literárias e, para além disso, segundo Petersilia (2001), durante o cumprimento da pena os reclusos não têm oportunidade de reunir as condições financeiras necessárias, o que pode também constituir um obstáculo nesta fase de transição. Apesar disso, em alguns reclusos verificou-se o oposto, ou seja, a prisão para alguns mostrou-se uma oportunidade de melhoria, no que concerne a problemas existentes antes da reclusão (Dhami, et al., 2006).

Positivamente relacionados também com o sucesso da ressocialização está o estabelecimento de laços de boa qualidade com membros da família, encontrar um emprego remunerado e a participação em programas pós libertação (e.g. programas de controlo da cólera, formação para o trabalho, programas de tratamento de drogas e/ou álcool, etc.) (Dhami, et al., 2006) embora a sua existência em Portugal seja muito reduzida, estando estes, maioritariamente associados a programas de tratamento face a consumos de substâncias psicoativas. Contudo, a acumulação destes e outros problemas sem qualquer acompanhamento ou ajuste, mostram-se positivamente relacionados com a reincidência (Dhami, et al., 2006).

Dada esta experiência, os indivíduos sofrem uma rutura com a sociedade, passando a ter que se adaptar a uma nova realidade e as novas regras inerentes à prisão, passando por múltiplas transformações, incluindo a nível pessoal. Efetivamente, o tratamento prisional está repleto de intenções de ressocializar o indivíduo, no entanto e como se pode verificar ao longo da explanação acerca dos fatores de risco para a reincidência, parece não estar a ser suficiente para a diminuição da criminalidade, ou por outro lado, parece não obter os resultados esperados quer a nível da ressocialização do indivíduo quer a nível de redução dos danos para os reclusos que, não raras vezes, regressam à instituição prisional por não se conseguirem integrar socialmente. Apesar disso, e como se explicará no ponto seguinte, existem fatores associados ao sucesso da reintegração na sociedade que funcionam como inibidores ou redutores do fenómeno da reincidência criminal, sendo por isso importante referi-los.

2.2.4. Fatores de proteção

Os fatores de proteção, assumem-se como um conjunto de variáveis que reduzem o risco de um indivíduo adotar condutas criminais. Segundo Andrew & Bonta (2010) estes fatores são dinâmicos (e.g. consumo de substâncias, emprego, etc.), que conforme anteriormente dito, são passíveis de intervenção e, por conseguinte, o tratamento com sucesso desses fatores contribuiria para a redução do risco de reincidência. Maruschi, Estevão, Bazon & Resende (2014) acrescentaram que mesmo havendo a presença de fatores de risco com valor preditivo elevado, os fatores de proteção assumem-se importantes na diminuição dos fatores de risco.

Assim, existem dois tipos de fatores de proteção, os fatores pessoais e os fatores externos. Quanto aos primeiros dizem respeito a traços de personalidade (e.g. resiliência, orientação social positiva, comportamentos cognitivos e emocionais e definições pró-sociais de gênero), quanto aos fatores externos, envolvem o suporte familiar, a existência de pessoas próximas representativos de modelos a seguir, existência de relações que reforçam a competência, os comportamentos individuais, ou seja, fatores que favoreçam um sistema de crenças pró-sociais e estilos de vida saudáveis (Andrew & Bonta, 2010).

Em suma, o tratamento com sucesso dos fatores dinâmicos melhora a capacidade avaliação do risco por parte dos indivíduos, agindo estes com maior segurança, contribuindo para a adoção de comportamentos pró-sociais e reduzindo o risco de reincidência (Andrew & Bonta, 2010).

3. Percepções sociais dos reclusos e o sucesso pós-libertação

Este ponto, é reservado à tentativa de compreensão dos mecanismos e estratégias utilizadas pelos indivíduos em reclusão, face às percepções do impacto prisional e à sua vida futura em liberdade e de que forma as percebem. Para Bacha, Srehlau & Romano (2006), as percepções dos indivíduos são formadas através da sua interpretação da informação do ambiente, sendo uma construção mental baseada em estratégias cognitivas inerentes a cada indivíduo, formadas através das suas experiências passadas, motivações, entre outros, sendo estas percepções bastante importantes para a compreensão e mudança nos padrões ofensivos (O'Connell & Visher, 2012). Assim, os reclusos sentem e agem enquanto presos e isso pode afetar as suas

atitudes e comportamentos após a libertação, sendo que os indivíduos que percebem as oportunidades de melhoramento no campo profissional/formação e aproveitam o tempo em reclusão para tal, atingem uma maior probabilidade de sucesso em liberdade (O'Connell & Visher, 2012). Neste sentido, é importante perceber quais os mecanismos específicos que influenciam o impacto da prisão, que segundo O'Connell & Visher (2012) podem ter diversas origens, designadamente em características pessoais, na natureza do ambiente, nas conexões com o mundo exterior e nas atividades diárias, como frequentar programas de intervenção, frequentar a escola, ter um trabalho, entre outros. Apesar das perceções dependerem das características de cada indivíduo, parece haver quase um consenso na opinião dos reclusos, de que a prisão é uma experiência negativa que provoca atitudes criminais. Sendo que, de acordo com Madzharov (2016), num estudo comparativo entre indivíduos reclusos jovens (19-35 anos) e indivíduos reclusos adultos (35-60 anos) num estabelecimento prisional da Bulgária, observou que uma atitude extremamente negativa em relação à instituição prisional e ao sistema de justiça, está diretamente relacionado com comportamentos associativos, como a agressividade e impulsividade, levando a que os presidiários estejam muito bem adaptados à subcultura prisional, podendo interferir negativamente com o seu processo de ressocialização.

É assim pertinente retratar também de que forma as autoperceções dos reclusos podem representar um obstáculo ou uma oportunidade de reinserção social, com o objetivo de ajudar a reduzir as altas taxas de reincidência dos que estão perto da libertação (O'Connell & Visher, 2012). Algumas investigações enunciaram que a esperança e o otimismo durante o período de reclusão, parecem estar ligados a comportamentos após a libertação (O'Connell & Visher, 2012). Um estudo longitudinal com uma amostra de 130 reclusos em dois momentos distintos, a dois meses da sua libertação e já em liberdade, constatou que os entrevistados pareciam bastante otimistas em relação à probabilidade de saírem na data prevista (Burnett, 1992, citado em O'Connell & Visher, 2012). O segundo momento, mostrou que aqueles que se mostraram confiantes em sair da prisão na data prevista eram significativamente menos propensos a relatar novas ofensas, do que aqueles que não acreditavam na sua saída (O'Connell & Visher, 2012), sendo que o registo criminal oficial dos inquiridos, seguido por 10 anos, confirmou que os níveis de esperança eram preditores de resultados a longo prazo, em que 40% dos que estavam determinados e otimistas no seu sucesso foram novamente presos em 10 anos, enquanto que aqueles que se mostraram mais cétricos quanto à saída, 70% não reincidiram (O'Connell & Visher, 2012). O estudo Burnett em 1992 mostrou ainda que, os ex-reclusos com um otimismo adequado podem estar mais propensos a saber procurar oportunidades e mais resistentes ao

desapontamento característico após a um período de reclusão, contrariamente, os reclusos que apresentam um otimismo desadequado têm maior probabilidade de voltar ao crime (O'Connell & Visher, 2012). Maruna (2001) realizou um estudo com 50 infratores ativos, sendo que os resultados obtidos corroboraram com os de Burnett, ou seja, os ofensores que desistiram da sua carreira criminal foram aqueles que tinham fortes crenças internas sobre o seu próprio valor e uma visão claramente otimista e adequada de controlo sobre o seu futuro (O'Connell & Visher, 2012).

De facto, o otimismo parece estar positivamente relacionado com a ressocialização e reintegração na sociedade, apesar disso, Dhimi et al. (2006), através de uma pesquisa acerca da natureza do otimismo e da avaliação que as pessoas fazem das suas perspetivas futuras, enumerou alguns fatores importantes que devem considerar-se na avaliação das perceções das pessoas. Referindo-se à população em geral, estes autores mencionaram que as avaliações das pessoas quanto às suas perspetivas futuras tendem a ser irrealisticamente otimistas e autorreforçadas, ou seja, têm tendência a acreditar que se vão sair melhor que o permitido pelas evidências (irrealisticamente otimistas) (Dhimi et al., 2006). Mais, as pessoas tendem também a pensar que vão fazer melhor do que a média ou comparadas com outras pessoas (autorreforçadas) acreditando ser menos propensas a eventos de vida negativos (e.g. ter um ataque cardíaco) em comparação com outras pessoas do mesmo sexo (Dhimi et al., 2006). Contrariamente, em relação a experiências de eventos positivos, as pessoas tendem a percecionarem-se como mais propensas a que lhes aconteça algo de bom quando se comparam a outras pessoas do mesmo sexo (Weinstein, 1980, citado em Dhimi et al., 2006).

Rodrigues & Pereira (2007), argumentam ainda que existe uma tendência das pessoas a fazer atribuições internas quando um determinado comportamento é elogiável, e tendem a produzir atribuições externas aos comportamentos considerados como insucessos. Nesta direção, estas “*positive illusions*” não são apenas produto do gerenciamento de impressões ou de auto-engano, mas também da tendência que as pessoas demonstram em condições particulares, designadamente quando experienciam o evento, estando associadas a determinadas características da personalidade (Dhimi et al., 2006).

Quanto à população reclusa, o mesmo parece acontecer. Os poucos estudos criminológicos existentes, reportam para uma previsão otimista de reclusos sobre a sua pós-libertação (Dhimi et al., 2006). No entanto, a experiência prisional causa danos duradouros, no que concerne à confiança dos indivíduos, remodelando as suas crenças tanto de si próprios como dos

outros, as suas percepções e a sua mentalidade, considerando que durante a prisão, os indivíduos vão perdendo a sua habilidade de controlar, planejar, organizar e recomeçar a sua vida em liberdade (Haney, 2003).

Para além dos estudos supramencionados, Visher et al., em 2003 constaram que a maioria (65% a 78%) da sua amostra (n=324) prisioneiros nos EUA (Estados Unidos da América) que estavam perto da libertação, assumiram acreditar ser “muito fácil” renovar as relações familiares, encontrar um lugar para viver, encontrar um emprego seguro e assim evitar o retorno à prisão ou uma violação da LC (Dhami et al., 2006). O mesmo resultado foi obtido no estudo de Zamble & Quinsey (1997) que através de uma amostra de 341 reclusos, os que retornaram à prisão foram os que, em média, se apresentaram demasiado confiantes face à ressocialização.

O’Connell & Visher (2012), acrescentaram que os processos cognitivos e emocionais podem fomentar mudanças de identidade, necessárias à desistência no crime, por exemplo, um indivíduo desejando ser um bom pai, manter um emprego estável, possuir uma casa, ser financeiramente independente e contribuir para o seu bairro, podem ser fatores para o não regresso à instituição prisional (O’Connell & Visher, 2012). A perspetiva de Mears (2012) assume-se também defensora de que o otimismo é influenciado por vários fatores como: ter filhos e suporte familiar, acrescentando que para esse otimismo contribuem também o tratamento prisional adotado e uma pena de prisão pequena. Inversamente, estão os relacionamentos sociais pobres com a família e outras pessoas significativas, experiências negativas e tratamento na prisão (Mears, 2012) que podem contribuir para uma autoperceção negativa quanto ao futuro, facilitando o comportamento criminal continuado (O’Connell & Visher, 2012).

Na perspetiva de Haney (2003), é devido ao tempo e à forma como funciona a prisão que os reclusos aprendem a observar-se a si e aos outros de forma diferente. Sendo que os indivíduos com uma visão negativa de si próprios, têm tendência a procurar que as outras pessoas confirmem essa percepção e vice-versa. Dito de outra forma, estas percepções negativas podem dificultar a superação de vários obstáculos em liberdade, como a persistência necessária para manter a procura de emprego por tempo suficiente e assim garantir a vaga de emprego (Haney, 2003). Todavia, o suporte ao recluso de pessoas significativas parece estar positivamente associado ao aumento da sua capacidade na construção de planos assertivos, como ter um trabalho definitivo, um lugar para residir e algumas condições económicas que lhe permitam a subsistência (Holt & Miller, 1972).

Mais recentemente, Nuñez (2014) realizou um estudo no estabelecimento prisional do Funchal com 16 indivíduos do sexo masculino, com idades entre os 24 e os 51 anos, em que se verificou que, quanto aos reclusos perto da libertação, a maior parte não consegue pensar no futuro a longo prazo, centrando as suas perspetivas futuras apenas no momento da saída e antecipando apenas algumas problemáticas, designadamente a consciência do recomeço, a reintegração, a aceitação da sociedade, bem como o sucesso pessoal e familiar. Suportando estes resultados, também Savickas em 1990 constatou que as perceções temporais dos reclusos eram planos de projetos positivos, demonstrando estes, uma intenção de sucesso familiar, profissional e social (Nuñez, 2014). Porém, reclusos que ainda tinham muito de pena para cumprir, não apresentaram objetivos futuros, à exceção de cumprimento da pena (Nuñez, 2014), sendo que com uma perspetiva temporal de futuro mais curta, os reclusos tendem a perceber apenas o futuro mais próximo como parte do mundo temporal em que vivem (Costa, 2009).

Em última análise, as perceções dos indivíduos dependem não só das suas características individuais, mas também da experiência prisional que parece alterar a forma como os indivíduos percebem o ambiente que os rodeia e como se percebem. No entanto, segundo a literatura parece haver um consenso de que os indivíduos reclusos, à semelhança da população em geral, na maioria das vezes apresentam um otimismo exagerado quando colocados a perceber sobre determinado evento.

Parte II- ESTUDOS EMPÍRICOS

Introdução

As investigações sobre a temática de reincidência e o sucesso da ressocialização, têm mostrado resultados semelhantes, compartilhando da mesma ideia de que a reincidência tem origem em diversos fatores, ao longo do processo de desenvolvimento dos indivíduos. No entanto, quanto às percepções dos reclusos sobre esse fenómeno, é um tema muito pouco estudado, ainda assim, os estudos existentes demonstram que as percepções dos reclusos face ao futuro são, na sua maioria, otimistas, “irrealistas” e “autorreforçadas” (Dhami et al., 2006).

Assim, o presente estudo, surge da necessidade de exploração e compreensão das percepções dos reclusos em situação de reclusão, em Portugal. O que se pretende verificar é, para além da obtenção de um maior conhecimento sobre a temática, é se através do estudo realizado os resultados irão ao encontro com os restantes estudos apresentados ao longo deste trabalho, ou se por outro lado não corroborarão com os mesmos.

Assim, a Parte II desta investigação será realizada em dois momentos distintos. Primeiramente, apresentar-se-á a abordagem quantitativa e seguidamente a abordagem qualitativa, para uma melhor apreciação e compreensão das percepções da população reclusa portuguesa face à reincidência e sucesso da ressocialização, respetivamente.

Antes de se passar à descrição dos estudos da presente investigação, considerou-se pertinente enumerar algumas características da população reclusa portuguesa, designadamente caracterizá-la em termos sociodemográficos e situação jurídica. Salvaguardando que, os dados seguintes referem-se à totalidade da população reclusa portuguesa do sexo masculino, sendo que qualquer comparação que se faça entre esta amostra e estas estatísticas, deve ser compreendida com esta limitação.

Neste sentido, verifica-se que quanto à reincidência em Portugal, não existem dados atuais acerca deste fenómeno. No entanto, após alguma pesquisa, no estudo de Dorés (2002) consta uma afirmação do Provedor de Justiça datada de 1996, acerca das taxas de reincidência onde referiu que a taxa é de 46%, com maior predomínio em Estabelecimentos Prisionais Centrais, onde são mesmo a maioria (51%). Mais recente, segundo o relatório do Provedor de Justiça (2004), afirma-se que cerca de 51% da população reclusa masculina é reincidente, com maior percentagem nos Estabelecimentos Prisionais Centrais (57%) em comparação com os regionais, onde 35% são reincidentes.

Num estudo efetuado por Torres, Maciel, Sousa & Cruz (2008), representativo de 20% da população prisional portuguesa, revelou que 40,6% dos indivíduos a cumprir pena eram reincidentes.

Segundo os dados estatísticos apresentados pela DGRSP correspondentes ao 3º trimestre de 2016, verificou-se que o sexo masculino representa 94% (n=14.250) da população reclusa portuguesa. Deste total, a maior percentagem atingida relativamente à idade foi entre os 30 e os 39 anos (32,7%), seguida das idades entre os 40 e os 49 anos (25%) e em idades entre os 50 e os 59 anos (13%). Quanto ao registo das habilitações literárias desta população, verificou-se que 92% frequenta a escola na prisão, na sua grande maioria o ensino básico com 22,2% de frequência, seguida do ensino secundário representativo de 11,1%, e, apenas 2,7 % frequenta o ensino superior (DGRSP, 2016). No entanto, verifica-se ainda uma taxa de 3,4% de analfabetismo. Quanto ao tipo de crime, a tipologia que assume maior percentagem é em crimes contra o património com 28,5%, seguida da tipologia de crimes contra as pessoas (26%) e em 3º lugar apresentam-se os crimes relativos ao tráfico de estupefacientes (15,6%) (DGRSP, 2016).

No que concerne à duração da pena, a mais comum em Portugal é entre os 3 e os 6 anos com uma taxa de 28%, seguida da pena entre os 6 e os 9 anos (20,6%) e penas entre os 1 e 3 anos assumiram valores de 15,4%. No entanto, as penas classificadas como indeterminadas apresentaram taxas de 0,003% (DGRSP, 2016).

Capítulo III. Estudo quantitativo: Perceções sobre a vida na prisão e o futuro no exterior

4. Objetivos da investigação

Objetivo geral: analisar e avaliar as perceções futuras da população reclusa portuguesa face ao fenómeno da reincidência

Objetivos específicos:

- 1) Avaliação da vida antes da reclusão: condição económica (existência ou não de subsídio e local de residência), existência de emprego, escolaridade, estado civil, consumo de substâncias (álcool e/ou drogas) e histórico criminal em membros da família e/ou amigos;
- 2) Avaliação da vida durante a reclusão: ocupação laboral, frequência na escola, prática desportiva, atividades religiosas, programas de intervenção, contacto com exterior (família/amigos);
- 3) Avaliação da situação jurídica quanto ao tipo de crime, duração da pena, tempo de pena já cumprido e crimes já cometidos no passado;
- 4) Avaliação das perceções da vida depois da reclusão: pretensão de retorno à família/amigos, probabilidade de encontrar casa, probabilidade de encontrar emprego pago, pretensão de participar em programas de tratamento, probabilidade de voltar a cometer crimes e, finalmente, perceções sobre a probabilidade dos outros reclusos voltarem a cometer crimes;

4.2.1. Metodologia da investigação

Realizada a revisão literária da presente investigação, assim como a dissecação do estudo de alguns autores que se dedicaram ao estudo desta temática, torna-se imperativo expor os procedimentos utilizados no presente documento.

O estudo apresentado define-se como um método de investigação quantitativo, suportado pela técnica do questionário, tendo como objetivo principal a descrição dos objetivos anteriormente referidos. É um estudo empírico, já que foi aplicado à população alvo – população reclusa portuguesa do sexo masculino.

Este capítulo tem como principal objetivo apresentar as opções metodológicas, cuja organização levou à necessidade em dividi-lo em pontos essenciais.

Iniciar-se-á pela descrição do estudo e dos procedimentos utilizados, seguidamente pela seleção e caracterização da amostra. Serão, neste capítulo também descritas a seleção e organização de todos os dados obtidos durante a investigação, enunciados os aspetos principais para operacionalizar os objetivos em estudo e os procedimentos a utilizar tanto na aplicação do instrumento, como na distribuição e recolha dos mesmos, descrevendo-os. Finalmente, referir-se-á também o processo a utilizar no tratamento estatístico e na análise de dados.

4.2.2. Método

4.2.2.1. Participantes

A amostra deste estudo foi constituída por 169 reclusos do sexo masculino, os quais aceitaram responder ao questionário. Para esta amostra, apenas foram considerados reclusos em situação jurídica definida, ou seja, foram considerados apenas reclusos condenados, sendo que não foram considerados reclusos em regime especial ou em situação preventiva. As idades dos participantes foram compreendidas entre os 22 e os 62 anos. Do total da amostra, 40% (n=64) são reclusos reincidentes.

A amostra foi obtida aleatoriamente, no entanto foram aplicados critérios de exclusão. Foram assim excluídos reclusos analfabetos, com perturbações mentais visíveis, dado a sua impossibilidade em compreender as questões do instrumento e, por fim reclusos estrangeiros, já que o objetivo deste estudo é estudar a população portuguesa.

4.2.2.2. Instrumento

Como instrumento de recolha de dados, utilizou-se como base, o questionário original “*Life in Prison and a future outside*” (Anexo A), desenvolvido por Dhami et al. (2006), tendo

sido traduzido para “Vida na prisão e futuro no exterior” e adaptado para a população alvo. Foi utilizada a tradução e adaptação (Anexo B) efetuada por João Luís no ano letivo de 2011/2012 mediante o seu projeto de graduação, se bem que ainda se fizeram outras alterações que se consideram também pertinentes. Assim, foram eliminadas as questões com formato de percentagem, por se considerar que os participantes não estivessem familiarizados com este formato, tendo-se optado apenas por escalas de 3 e 5 pontos e, por conseguinte, tendo-se simplificado ao máximo a linguagem. Foram ainda adaptadas as questões relativas aos programas e à tipologia de crimes mais comuns em Portugal. Foram ainda excluídas questões que não pareceram apropriadas para a população reclusa portuguesa (e.g. questões relacionadas com a etnia). Finalmente, foram ainda retificadas questões quanto ao seu formato, designadamente foram evitadas questões de resposta aberta, por se considerar que pudesse haver alguma dificuldade na compreensão das mesmas, dada a baixa escolaridade de alguns dos participantes no estudo. Embora em algumas questões, se tenha optado pela resposta aberta de modo a obter o máximo de informação.

4.2.2.3. Procedimento

Delineado o tema, foi necessário criar um projeto de investigação, este enviado para a DGRSP, juntamente com o pedido de autorização à realização do mesmo (Anexo C), bem como solicitada autorização à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (Anexo D). Foi necessária, ainda a aprovação para a utilização e tradução livre do questionário da autora do instrumento, utilizado como base neste trabalho (Anexo E). Após autorização e de forma a possibilitar a aplicação do questionário, foi necessária a sua tradução e adaptação às características da população alvo. Dadas as autorizações e efetuadas as alterações que se consideraram pertinentes, iniciou-se a programação da forma como se iria desenrolar a aplicação do instrumento, com o objetivo de obter a informação indispensável a esta investigação.

Os participantes foram selecionados aleatoriamente, nas alas pertencentes ao Estabelecimento Prisional, com a colaboração dos guardas prisionais afetos a cada uma das alas, estes indispensáveis no auxílio no recrutamento dos indivíduos. Decorrendo a aplicação do questionário nos meses de junho e julho de 2016, dada a acessibilidade à população alvo.

Selecionaram-se assim, todos os reclusos que aceitaram preencher o questionário, à exceção dos indivíduos que apresentavam as características descritas acima quanto aos critérios de

exclusão, bem como foram excluídos os participantes selecionados para o estudo qualitativo. Quanto aos reclusos com pouca escolaridade, auxiliou-se no preenchimento do questionário, dada a sua possível dificuldade na compreensão das questões. É ainda pertinente referir, que alguns reclusos podem não ter aceitado participar neste estudo, pela sensibilidade do tema e por pensarem que poderia ter alguma consequência a nível jurídico, por isso não foi possível abranger um maior número de indivíduos.

Antecedentemente, à aplicação dos questionários foi esclarecida a natureza da investigação e segurança da informação prestada pelos participantes, explicados oralmente os objetivos e procedimentos do estudo e, ainda retiradas todas as dúvidas que surgiram. Para além disso, foram ainda entregues a cada indivíduo os consentimentos informados (Anexo F), constando toda a descrição do estudo, derivando dois exemplares, um para a investigadora e outro para o recluso que foram devidamente assinados por ambos.

A aplicação do questionário realizou-se de forma individual, de forma a garantir um ambiente com o máximo de confidencialidade e anonimato dos participantes, bem como com o objetivo de reduzir ao máximo qualquer influência externa nas respostas dadas. É de referir ainda que, a aplicação dos questionários foi realizada sem prejuízo das atividades (escola, trabalho, etc.) a que os sujeitos estão afetos no seu quotidiano. Aos participantes não foi dada qualquer recompensa em troca da sua participação.

Finalmente é necessário mencionar também que, tanto na recolha de dados como no decorrer de toda a investigação, foram tidos em conta todos os procedimentos éticos e deontológicos, presentes no Código Deontológico dos Psicólogos Portugueses (2012).

4.2.2.4. Procedimentos de análise e tratamento de dados

Na primeira fase, para todos os dados recolhidos, a análise foi efetuada utilizando o programa de análise estatística SPSS® (*Statistical Package for the Social Sciences*), V.23.0.

Na análise descritiva da amostra analisada, foram aplicadas estatísticas de sumário apropriadas, sendo que as variáveis categóricas foram descritas através das frequências absolutas (n) e relativas (%). As variáveis contínuas foram descritas utilizando a média (M) e desvio padrão (DP) ou mediana, mínimo e máximo, consoante a distribuição destas se tenha apresentado simétrica ou assimétrica, respetivamente.

Relativamente à estatística inferencial, foi usado o teste de independência do Qui-Quadrado para analisar a associação entre variáveis categóricas, quanto à frequência esperada de alguma célula da tabela de contingência. Quando à análise de associação das variáveis se apresentou inferior a 5, utilizou-se o teste exato de *Fisher* (se as duas variáveis apresentassem duas categorias).

Na terceira fase, foi utilizado o teste de *McNemar* para amostras emparelhadas, de modo a verificar se existem diferenças na percepção dos participantes no estudo sobre a hipótese de reincidir e a hipótese de reincidência dos outros reclusos.

O teste de *Mann-Whitney* e o teste de *Kruskal-Wallis* foram utilizados para testar hipóteses em duas amostras independentes (reincidentes vs. não reincidentes / Duração de Sentença (≤ 6 anos e > 6 anos) ou mais de duas amostras independentes (Idade: <30 anos, entre os 30 e os 50 anos e idade > 50 anos) relativas a variáveis contínuas com distribuição assimétrica. De enfatizar, que para todos os testes de hipótese foi utilizado um nível de significância de ($p \leq .05$), visto ser o valor convencionado para pesquisas na área das ciências humanas.

4.2.3. Resultados

Com base nos dados recolhidos através da aplicação do questionário, foi possível obter os resultados de acordo com os objetivos para esta investigação. Iniciar-se-á pela estatística descritiva, definida como um conjunto de técnicas, que permitem, de forma resumida a recolha, análise e interpretação de dados numéricos, sobre uma amostra ou população, sem distorção ou perda de informação (Huot, 2002, p.60). Seguidamente, será apresentada a análise comparativa da amostra em estudo.

A amostra em estudo é composta por 169 reclusos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 22 e os 66 anos ($M=37$; $DP=10$).

Tabela 1. Caraterização a nível da idade dos participantes deste estudo

	n	Média	(DP)	Mediana	Mínimo	Máximo
Que idade tem?	167*	37	(10)	34	22	66

DP –desvio padrão. *Do total dos 169, 167 responderam a esta questão.

Destes, 40% são reclusos reincidentes e 60% são não reincidentes. Observou-se que a maioria são indivíduos solteiros (n=92; 55%), apesar de o estado civil casado apresentar uma percentagem considerável (n=30; 18%). O mesmo se considerou para o estado civil em união de facto (n=23; 14%). Relativamente à escolaridade verifica-se que 37% tem o 3º ciclo, com o 2º ciclo, 31%, no entanto com apenas o 1º ciclo também apresenta uma percentagem considerável (n=27; 16%).

Quanto à situação de emprego, verifica-se que 13% referiram estar numa situação de desemprego (cf. Anexo 1).

4.2.3.1. Análise descritiva

4.2.3.1.1. Vida antes da prisão

A análise de frequências permitiu ainda verificar que quanto ao facto de os reclusos receberem algum subsídio, 77% dos mesmos responderam “não”. Quanto ao local de residência, 49% dos participantes responderam viver numa vivenda, seguidamente responderam viver num apartamento (n=75; 45%). Nenhum recluso afirmou viver num abrigo, 27% reclusos afirmaram viver em casa camarária e, apenas um indivíduo (7%) respondeu que vivia em casa dos progenitores (cf. Anexo 2).

Face ao consumo de substâncias, 59% dos participantes responderam “às vezes” e 32% responderam consumir drogas frequentemente, embora os que responderam “nunca” apresentaram taxas consideráveis (n=80; 48%). Finalmente, quanto ao histórico criminal em membros da família e/ou amigos, as frequências permitiram auferir que 85% dos reclusos responderam ter alguém com problemas com a lei, dos quais em primeiro lugar estão os amigos (n=60; 56%), e em segundo lugar o irmão(ã) (n=49; 46%) (cf. Anexo 2). De referir que 12% dos participantes identificaram ainda outros membros da família com problemas com a lei, destacando-se em primeiro lugar os primos (n=6; 50%) e, finalmente o tio (n=5; 42%) (cf. Anexo 3).

4.2.3.1.2. Vida durante a prisão

Face às atividades em que os participantes estão inseridos na prisão (cf. Anexo 4), as frequências permitiram observar que 57% refere ter trabalho na prisão. Quanto à frequência escolar, 59% respondeu que não frequenta a escola. Sendo que, dos que referiram frequentá-la 50% está no ensino básico, seguidos dos que cursam em formação profissional (n=22; 39%). Os valores na frequência no ensino secundário apresentaram-se muito reduzidas (n=6; 11%). As atividades desportivas mostraram que 27% dos reclusos responderam praticar “sempre”, ainda assim os que responderam “nunca” praticar apresentam taxas consideráveis (n=31; 18%). Relativamente, à participação em atividades religiosas a maioria refere “nunca” participar (n=70; 42%), 20% responderam “às vezes” e 14% responderam “sempre”. As frequências permitiram verificar que os indivíduos que responderam “sim” à participação em programas (cf. Anexo 5) tiveram maior percentagem (52%), apesar de não se distanciar muito da percentagem dos que responderam “Não” participar em nenhum programa, tendo-se obtido uma percentagem de 48%. É necessário referir que os valores ultrapassam os 100%, já que a participação em programas pode ocorrer em simultâneo com outros ou os participantes já terem participado em vários.

O programa que se encontra em primeiro lugar em termos de participação referida pelos reclusos, é o “Estrada Segura” (n=30; 35%), seguido do “Plano de Prevenção e Contingência” (n=23; 27%). Outros programas identificados pelos reclusos como “outros”, apresentam valores consideráveis, designadamente o programa “Desenvolvimento Moral e Ético” (n=12; 20%) e as atividades “Palestras” (n=15; 25%). Por fim, quanto ao contacto dos reclusos com o exterior e contacto com familiares e amigos, constatou-se que por visita 97% responderam “sim”, seguidamente via telefone (n=162; 97%) e, por último, mas também com valores representativos 82% referem comunicar-se por carta. Apenas um recluso afirmou não ter qualquer espécie de contacto por estas vias (cf. Anexo 6). Quanto às infrações disciplinares (cf. Anexo 6), verifica-se que a maior parte dos participantes (n=102; 61%) respondem “nunca” à frequência que as comete, apenas (4%) referiu cometer infrações “frequentemente”.

4.2.3.1.3. Sobre o crime e sobre a pena atual

A tipologia assinalada pelos participantes pela qual estão a cumprir pena, que assumiu o primeiro lugar foi o crime por roubo (tentativa) (n=73; 44%), seguida da tipologia crime por

tráfico de drogas (n=61; 37%). Para além disso, ainda foram assinaladas outras tipologias na opção “outros” que merecem também algum destaque como por exemplo o crime por furto (n=15; 25%) e crime por condução de veículo sem habilitação legal (n=13; 22%). Também nesta situação se afigura importante referir, que a percentagem se apresenta superior a 100%, devido ao facto de alguns reclusos se apresentarem em situação de cúmulo jurídico) (cf. Anexo 7). A análise das variáveis contínuas permitiu constatar que a duração da sentença dos reclusos da amostra em estudo, encontra-se entre 1 e 21 anos (M=8; DP=4) e o tempo de pena já cumprido situa-se entre os 0 e os 16 anos (M=4; DP=3 (cf. Anexo 8).

4.2.3.1.4. Antecedentes sobre o crime e sobre a pena

Face à questão “que crimes cometeu no passado”, à semelhança do crime atual, os participantes assinalaram a tipologia de crimes mais frequente a de roubo (tentativa) (n=66; 48%), sequente da tipologia de tráfico de drogas (n= 57; 41%). Apesar de 23% dos reclusos terem assinalado que anteriormente não cometeram nenhuma tipologia de crimes antecedentemente à prisão atual, 22% responderam que é a segunda vez que estão presos e 10% responderam que é a terceira vez.

Quanto ao número de vezes que tiveram condenações sem ser a pena de prisão, verificou-se que 37% responderam “nenhuma vez”, 18% responderam “uma vez” e ainda considerável foi o número de reclusos que afirmaram “três vezes” (n=17; 13%). As respostas referentes a condenados “mais de cinco vezes” representou 9% das respostas (cf. Anexo 9).

4.2.3.1.5. Vida depois da prisão

Face à pergunta “vai voltar para a sua família/amigos?” a maioria (n=161; 97%) dos reclusos respondeu “sim”. Quando questionados sobre a probabilidade de encontrar casa e emprego pago aquando saírem da prisão, em ambas as situações se mostraram bastante otimistas, sendo que as frequências mostraram que 89% dos reclusos responderam “sempre” e 38% responderam “Muito fácil”, respetivamente. De notar ainda que, 22% responderam ser “fácil” ter um emprego pago, apesar de 23% terem considerado “Nem muito fácil nem muito difícil”.

Relativamente à intenção de participar em programas fora da prisão, os resultados mostraram que 80% respondeu que não pretende participar em nenhum programa. Apesar disso, 46% responderam “sim” à participação no programa narcóticos anónimos (cf. Anexo 10).

Quanto à probabilidade de voltarem a cometer crimes, 63% responderam ser “Muito difícil” voltar a fazê-lo. No entanto, colocada a questão de outra forma (“Quão provável é você cometer outro crime quando sair da prisão”), verificaram-se maiores valores (n=131; 79%). Não obstante, se mostraram os resultados quando colocados a perceber sobre a probabilidade de os outros reclusos voltarem a cometer crimes, em que 44% respondeu “Muito provável” e 26% respondeu “Nem pouco provável nem muito provável” (cf. Anexo 11).

4.2.3.2. Análise comparativa (duração da sentença, idade e reincidentes vs. não reincidentes)

4.2.3.2.1. Vida antes da prisão

Estatisticamente significativos mostraram-se os dados relativos à idade ($p = .010$), onde se verificou que os reincidentes apresentam uma maior percentagem (n=45; 70%) na faixa etária entre os trinta e os 50 anos em comparação com os não reincidentes (n=52; 54%) e, ainda que os reincidentes em idades inferiores a 30 anos (n=10; 16%) são menos do que os não reincidentes (n=36; 38%). Respeitante ao estado civil, a maioria dos reincidentes (n=35; 55%) são solteiros à semelhança dos não reincidentes (n=55; 57%). No entanto, quanto ao estado civil de casado os reincidentes apresentam, ainda que pequena, uma maior taxa (n=12; 19%) em comparação com os primários (n=15; 15%). O nível de escolaridade apresentou-se ligeiramente mais baixo em reclusos reincidentes, embora essa diferença não tenha sido estatisticamente significativa.

Face à receção de subsídio, os reincidentes responderam “sim” em maior número (n=19; 30%) do que os não reincidentes (n=19; 20%).

A maioria dos reincidentes afirmaram consumir álcool “às vezes” (n=39; 62%) enquanto nos não reincidentes, os resultados face à mesma tipologia de resposta se mostraram inferiores (n=53; 55%). O mesmo apresentaram as respostas quanto ao consumo de drogas, em que os

reincidentes responderam consumir drogas “frequentemente” (n=23; 36%), enquanto um menor número de não reincidentes (n=30; 31%) afirmou consumir drogas frequentemente, diferenças estas que não se mostraram com significância estatística (cf. Anexo 12). O consumo frequente de substâncias é superior em idades entre os 30 e os 50 anos (n=37; 36%), seguido das idades inferiores a 30 anos (n=15; 32%) e, por último, apenas um recluso com idade superior a 50 anos assumiu consumir drogas frequentemente. Estas diferenças mostraram-se estatisticamente significativas (p= .003) (cf. Anexo 13).

O histórico criminal em membros da família/amigos mostrou-se estatisticamente significativo (p= .005), mostrando-se superior em idades inferiores a 30 anos (n=35; 90%) (cf. Anexo 13), mostrou-se também superior relativamente aos reclusos reincidentes (n=46; 88%) e em idades inferiores a 30 anos (n=35; 90%). Em relação aos reincidentes a resposta “irmão(ã)” e “amigos” foram as mais apontadas, 59% e 35%, respetivamente. Quanto aos reclusos não reincidentes, apesar de os valores se terem mostrado também mais altos nas mesmas respostas (irmão(ã) e amigos), ainda assim foram inferiores, ou seja, 35% dos primários responderam “irmão(ã) e 55% responderam “amigos”. Dos reincidentes, a opção “parceira” assumiu valores ligeiramente superiores (n=11; 24%) aos dos não reincidentes (n=9; 16%), embora esta diferença não tenha sido estatisticamente significativa (p= .281). Os dados mostraram-se estatisticamente significativos, para a resposta “irmão(ã)” (p= .017). De referir ainda, que dos reincidentes, dos dois que responderam à opção “Se outro, quem?” referiram o grau de parentesco “primo” (n=2; 100%) e dos não reincidentes, em resposta à mesma questão responderam os graus de parentesco tio e primo, 50% e 40%, respetivamente. Sendo que esta opção se mostrou também estatisticamente significativa (p= .025) (cf. Anexo 14).

4.2.3.2.2. Vida na prisão

Tabela 2. Distribuição da duração da sentença dos participantes no estudo (n=169) pela participação ou não em algum programa na prisão.

	Já participou em algum programa na prisão?						p§
	Não			Sim			
	Mediana	Mínimo	Máximo	Mediana	Mínimo	Máximo	
Qual a duração da sua sentença (em anos)?	6	2	18	7	1	21	0,053

§ Teste de Mann-Whitney.

Através da tabela anterior, pode-se observar que a duração da sentença dos que participam em algum programa na prisão é ligeiramente mais elevada (valor mediano de 7 anos, variando entre 1 e 21 anos) do que naqueles que não participam (valor mediano de 6 anos, variando entre os 2 e os 18 anos), contudo essa diferença não é estatisticamente significativa ($p = .053$).

O mesmo se verificou para as atividades (trabalho, escola, desporto e atividades religiosas), ou seja, com uma duração de pena maior que 6 anos a participação nessas atividades é superior do que em penas inferiores ou iguais a 6 anos, embora estas diferenças não se tenham mostrado estatisticamente significativas (cf. Anexo 15).

Quanto à escolaridade, em penas superiores a 6 anos verifica-se que mais reclusos têm o 3º ciclo ($n=34$; 37%), em comparação com os que cumprem menos tempo (≤ 6 anos) ($n=20$; 32%), no entanto com o 2º ciclo apresentam-se em maior percentagem ($n=20$; 32%) do que em penas superiores ou iguais a 6 anos ($n=28$; 30%). Embora estas diferenças não se mostrassem estatisticamente significativas. Quanto à duração da sentença e o contacto com o exterior não se verificaram também diferenças significativas (cf. Anexo 16).

A prática desportiva apresentou-se estatisticamente significativa ($p < .001$), tendo-se observado que a frequência em atividades ligadas ao desporto é maior em idades inferiores (< 30 anos) ($n=31$; 66%) em comparação com as idades entre os 30 e os 50 anos ($n=37$; 36%) e relação a idades superiores a 50 anos ($n=4$; 24%). Em relação a práticas religiosas, verifica-se que tanto em idades mais jovens como em idades mais avançadas não são muito praticadas perante a amostra em estudo, ainda assim os reclusos com idades compreendidas entre os 30 e os 50 anos, 20% responderam participar e em idades superiores a 50 anos é onde se verifica a maior participação ($n=7$; 41%). Estes resultados apresentaram significância estatística ($p = .006$) (cf. Anexo 17).

Perante os dados obtidos, foi ainda possível verificar significância estatística ($p = .028$) face à forma de contacto por carta. Esta forma de contacto mostrou-se superior em idades mais jovens (< 30 anos) ($n=43$; 91%) em relação a idades mais velhas (> 50 anos) ($n=10$; 63%), facto este que se apresentou estatisticamente significativo ($p = .0028$). Em idades superiores a 50 anos reponderam em maior número nunca cometer infrações ($n=15$; 88%) do que em idades mais jovens (< 30 anos) ($n=21$; 46%) e do que em idades entre os trinta e os 50 anos ($n=64$; 63%), sendo esta diferença estatisticamente significativa ($p = .039$) (cf. Anexo 18).

Face aos reclusos reincidentes e não reincidentes, verificou-se que os primeiros investem mais no trabalho (n=43; 69%), sendo que estes dados foram estatisticamente significativos (p= .016). Em controvérsia, os reincidentes apresentam uma menor frequência escolar (n=18; 31) do que os não reincidentes (n=41; 47%), tendo estes dados apresentado também significância estatística (p= .045). Sendo que, os reincidentes responderam participar, ligeiramente em menos atividades desportivas (n=27; 42%) do que os não reincidentes (n=44; 45%).

Frequentemente ou sempre, responderam 14% dos não reincidentes quanto às práticas religiosas, já os não reincidentes apresentaram participar “frequentemente/sempre” mais vezes (n=19; 20%) (cf. Anexo 19).

Dos reincidentes, verificou-se que afirmaram participar mais em programas do que os não reincidentes, 56% e 51%, respetivamente, embora mais uma vez os resultados não se tenham mostrado significativos. É necessário referir que os valores ultrapassam os 100%, já que a participação em programas pode ocorrer em simultâneo com outros ou os participantes já terem participado em vários. O programa “Estrada Segura” foi o mais frequentado tanto por indivíduos reincidentes (n=14; 41%) como não reincidentes (n=15; 31%), seguido do “Plano de Prevenção e Contingência”, que nos reincidentes se verificou uma menor participação (n=9; 26%) do que nos não reincidentes (n=14; 29%) (cf. Anexo 20).

Apesar de os dados não se terem mostrado significativos, os reclusos reincidentes têm menos visitas (n=41; 69%) em relação aos não reincidentes (n=71; 74%). Daqueles que o modo de contacto (visita) com o exterior se dá apenas por telefone e/ou carta ou não têm qualquer contacto com o exterior (que se verificou em apenas um caso) pode-se verificar que dos não reincidentes a maioria, 99% têm visita presencial e apenas 1% troca apenas carta e/ou telefone. Dos reincidentes, 2% não têm nenhuma forma de visita, 93% recebe visitas presenciais e 5% trocam apenas carta e/ou telefone, não se verificando diferenças estatisticamente significativas (p= .126). É necessário, ainda referir que os valores ultrapassam também os 100%, já que a forma de contacto pode assumir as três hipóteses ou várias delas, em simultâneo. Face ao impacto da reincidência, verificou-se que dos reincidentes, à semelhança do supramencionado responderam mais vezes nunca cometer infrações (n=33; 52%) do que os não reincidentes (n=63; 66%) (cf. Anexo 21). Quanto aos reincidentes, verifica-se que a duração da sentença é ligeiramente superior (valor mediano de 7, entre os 3 e os 21 anos) do que nos não reincidentes (valor mediano de 7, entre 1 ano e 20 anos), dados que não se apresentaram estatisticamente significativos (p= .188) (Anexo). De acordo com a mesma tabela, a distribuição do rácio até

fim de pena, apresentou dados significativos ($p = .045$), sendo superior nos não reincidentes (valor mediano de 0,51, entre os 0 e os 0,99) em comparação com os reincidentes (valor mediano de 0.40, entre os 0 e os 0.91), ou seja, os não reincidentes apresentam mais tempo de pena ainda por cumprir em comparação com os reincidentes.

Os reincidentes são mais velhos (valor mediano de 38, entre os 23 e os 62 anos) do que os não reincidentes (valor mediano de 33, entre os 22 e os 66 anos), tendo mostrado também significância estatística ($p = .003$) (cf. Anexo 22). Face às atividades realizadas na prisão (trabalho, escola e desporto), verifica-se que ter um trabalho é mais comum em idades entre os 30 e os 50 anos ($n=61$; 60%) e em idades superiores a 50 anos ($n=10$; 59%) do que em idades inferiores a 30 anos ($n=22$; 49%), sendo que estes últimos optam mais pela frequência escolar ($n=20$; 47%), embora estas diferenças não se tenham apresentado significativas (cf. Anexo 23).

Averiguou-se que os que frequentam menos a escola, são aqueles que têm menos tempo de pena para cumprir ($n=4$; 17%), ao contrário dos que ainda têm mais de 50% da pena por cumprir apresentam mais frequência na mesma ($n=27$; 42%), tendo esta diferença apresentado significância estatística ($p = .011$). Para além disso, constatou-se que os que têm entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ de pena para cumprir apresentam a menor taxa de frequência de atividades religiosas ($n = 38$; 72%) ao contrário dos que ainda têm a maior parte de pena a cumprir ($n=41$; 59%), sendo que em fim de pena ($\frac{1}{4}$) apresentam a menor frequência nestas atividades ($n=10$; 40%), diferenças estas que foram estatisticamente significativas ($p = .028$) (cf. Anexo 24).

Os que apresentam mais tempo de pena para cumprir também se verifica maior participação em programas dentro da prisão, tendo-se verificado estatisticamente significativa ($p = .004$) (cf. Anexo 25). Mostrou-se ainda significativo a relação entre o tempo que ainda falta cumprir de pena e as infrações disciplinares ($p = .008$), sendo que os que ainda têm um maior tempo de pena a cumprir referem mais vezes nunca cometer infrações disciplinares ($n=50$; 72%). Frequentemente, quanto ao cometimento de infrações responderam apenas 12% de reclusos, os quais são os que se apresentam mais próximos da libertação (cf. Anexo 26).

4.2.3.2.3. Sobre o crime e sobre a pena

O crime de roubo (tentativa) assumiu valores superiores ($n=46$; 49%) em penas superiores a 6 anos, comparados com penas inferiores ou iguais a 6 anos ($n=17$; 28%), tendo esta diferença mostrado diferenças estatisticamente significativas ($p = .008$) (cf. Anexo 27).

Quanto ao crime atual, a idade mais frequente, face à tipologia pela qual estão a cumprir pena os reclusos desta amostra (roubo (tentativa)), é inferior a 30 anos (n=28; 60%), seguido do crime por tráfico de drogas, que também assumiu valores superiores às das restantes tipologias, sendo que este assumiu maiores valores em idades superiores a 50 anos (n=7; 47%) (cf. Anexo 28). Dos não reincidentes, 39% referiu que o crime pelo qual está a cumprir pena foi por roubo (tentativa), sendo que essa percentagem foi mais elevada nos que são reincidentes, 57%, sendo essa diferença estatisticamente significativa ($p = .025$) (cf. Anexo 29).

4.2.3.2.4. Antecedentes sobre o crime e sobre a pena

Seguidamente, está o crime de tráfico de drogas, que apresentou uma percentagem mais elevada em reincidentes (n=30; 49%) do que em não reincidentes (n=27; 36%), não sendo esta diferença estatisticamente significativa ($p = .137$). Dos reincidentes, a maioria referiu que está a cumprir uma pena de prisão pela segunda vez (n=35; 55%). Relativamente, às condenações diferentes de pena de prisão, apresentou-se superior nos não reincidentes (n=35; 43%) em relação aos reincidentes (n=11; 23%). Contrariamente, os reincidentes quanto a mais de duas condenações, apresentaram-se com valores superiores (n=26; 54%) (cf. Anexo 30).

Em idades inferiores a 30 anos, foi onde se verificou maior frequência face à tipologia de crime por roubo (tentativa) (n=23; 56%), sendo a menor percentagem em idades superiores aos 50 anos (n=3; 25%), esta diferença mostrou-se significativa ($p = .006$). Apresentou também significância estatística ($p = .010$), o facto de haver uma maior percentagem (n=9; 53%) de reincidentes com idades superiores a 50 anos, seguida da idade entre os 30 e os 50 anos (n=45; 46%) e, por último, e com a menor taxa a idade inferior a 30 anos (n=10; 22%). Dito de outra forma, a percentagem de reclusos reincidentes com práticas criminais no passado de acordo com esta amostra, apresentou-se superior em idades mais avançadas (> 50 anos) (cf. Anexo 31).

4.2.3.2.5. Vida depois da prisão

Tabela 3. Percepção pelos participantes no estudo (n=169) sobre sua hipótese de reincidir e a hipótese de reincidência dos outros reclusos.

	Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?									p**
	Muito pouco provável/Pouco Provável			Nem pouco provável nem muito provável			Provável/Muito provável			
	n	% C	% L	n	% C	% L	n	% C	% L	
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?										<0,001
Muito pouco provável/Pouco Provável	35	25%	100%	0	0%	0%	0	0%	0%	
Nem pouco provável nem muito provável	37	26%	93%	3	50%	8%	0	0%	0%	
Provável/Muito provável	68	49%	84%	3	50%	4%	10	100%	12%	

%C – percentagem em Coluna, ou seja, % em função da questão “Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?”;

%L – percentagem em Linha, ou seja, % em função da questão “Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?”;

**Teste de McNemar.

Conforme a tabela anterior, mostrou-se estatisticamente significativa ($p < .001$), a probabilidade de os outros reclusos voltarem a cometer crimes, observando em simultâneo a sua probabilidade de o fazer. Constatou-se que se um individuo acha que é muito pouco provável que ele próprio cometa um crime (25%), face à probabilidade de outros cometerem um crime é superior (49%).

Em penas inferiores ou iguais a 6 anos, relativamente à intenção de voltar à família/amigos mostrou-se ligeiramente superior (n=63; 100%) em relação a penas superiores a 6 anos (n=89; 97%). O mesmo se verificou para a probabilidade de encontrar um emprego pago e a intenção de participar em programas fora da prisão, em que a resposta mais assinalada foi a de “Fácil/Muito fácil”, 68% e 26%, respetivamente, sendo que em penas superiores a 6 anos se mostraram inferiores face à mesma opção de resposta, 53% e 17%, respetivamente (cf. Anexo 32). Relativamente, a intenção de regressar para a família/amigos aquando a saída prisão, em todas as idades consideradas responderam, na sua maioria “sim”, apesar de em idades superiores a 50 anos tenha sido onde se verificou a maior percentagem (n=17; 100%). Quanto à pro-

babilidade de encontrar casa e ter um emprego remunerado, também na sua maioria responderam “Frequentemente/sempré” e “Fácil/Muito fácil”, respetivamente. Ainda assim, a maior percentagem (n=94; 96%) face a encontrar casa se tenha verificado em idades entre os 30 e os 50 anos, seguida das idades inferiores a 30 anos (n=40; 87%). Quanto a ter um emprego pago, as idades superiores a 50 anos consideram em maior percentagem (n=14; 82%) ser “Fácil/Muito fácil”, sendo que a menor percentagem face à mesma resposta se apresentou em idades inferiores a 30 anos (n=25; 54%) (cf. Anexo 33).

Os reincidentes face à probabilidade de encontrar casa e emprego pago, apresentaram uma percentagem inferior, 90% e 48%, respetivamente em comparação com os reclusos não reincidentes, que quanto às mesmas variáveis apresentaram percentagens superiores, 94% e 64%, respetivamente. As diferenças não apresentaram significância estatística. Os reincidentes apresentaram maiores valores quanto à intenção de participar em programas fora da prisão (n=14; 22%) do que os não reincidentes (n=18; 19%). Ainda, os reincidentes apresentaram uma percentagem de 58% quanto à intenção de participar no programa “narcóticos anónimos” face aos não reincidentes (n=4; 33%). Estes dados não se demonstraram significativos (p= .48) (cf. Anexo 34).

Face às respostas sobre a probabilidade de os outros reclusos voltarem a cometer crimes, nos reincidentes verificou-se que a resposta com maior valor foi a de “Provável/Muito provável” (n=40; 66%). O mesmo se verificou nos reclusos não reincidentes, no entanto com valores inferiores (n=39; 43%), tendo apresentado significância estatística (p= .022), já o oposto se verificou, quanto à probabilidade deles próprios voltarem a cometer crimes. Tanto os reincidentes como os não reincidentes responderam maioritariamente, 76% e 87%, respetivamente, que a probabilidade de voltarem a cometer crimes é “Muito difícil/difícil (cf. Anexo 35).

Dos reincidentes e com penas inferiores (≤ 6 anos) apresentaram-se mais otimistas do que os reincidentes com penas superiores (> 6 anos) face à probabilidade de voltar a cometer crimes quando saírem da prisão e face à probabilidade de encontrarem um emprego pago (Anexo). Não obstante, mostraram-se os resultados face a este grupo quanto à questão sobre a probabilidade de os outros reclusos voltarem a cometer crimes, onde se verificou que dos reincidentes com penas superiores a 6 anos responderam ser “Provável/Muito provável” mais vezes (n=23; 68%) do que os reincidentes com penas inferiores ou iguais a 6 anos (n=14; 61%). Tendo o mesmo sido verificado em reclusos não reincidentes face às mesmas respostas e face à mesma

duração da sentença. Apesar de os dados não se terem apresentado estatisticamente significativos (cf. Anexo 36).

Relativamente, ao facto de ser reincidente e ter uma idade superior a 50 anos, apresentou-se com uma maior percentagem de respostas “Difícil/Muito difícil” quanto à probabilidade de voltar a cometer um crime (n=9; 100%), embora em idades inferiores a 30 anos e entre os 30 e os 50 anos, também tivessem apresentado taxas elevadas face à mesma tipologia de resposta, 70% e 73%, respetivamente. O mesmo se verificou para a questão acerca da probabilidade de voltar a ser preso, embora estas diferenças não tenham mostrado significância estatística (p= .634). Ao contrário, das percentagens que se obtiveram acerca da probabilidade dos outros reclusos voltarem a cometer um crime, onde se verificou que em todas as idades consideradas a resposta foi maior em “Provável/Muito provável”, tendo mostrado maior percentagem no grupo com idade superior a 50 anos (n=5; 71%), seguida da idade entre os 30 e os 50 anos (n=30; 67%) e, em idades inferiores a 30 anos, foi igual a 56%. Estas diferenças não apresentaram significância estatística (p= .623) (Anexo). O mesmo se verificou quanto aos reclusos não reincidentes, ou seja, consideram a sua probabilidade de voltar a cometer crimes inferiores à probabilidade de os outros reclusos voltarem a fazê-lo, embora estes resultados também não se tenham apresentado estatisticamente significativos (cf. Anexo 37).

4.2.3.2.6. Vida depois da prisão e rácio até fim de pena

As perspetivas de futuro face ao regresso para a família e amigos, encontrar casa, ter um emprego remunerado e a intenção de participação em programas fora da prisão não apresentaram significância estatística (p> .05). No entanto, os reclusos com um rácio até fim de pena entre ¼ e ½ da pena apresentam-se mais otimistas (n=51; 100%), já os que têm o maior rácio de pena ainda por cumprir apresentam-se ligeiramente menos otimistas do que os restantes face à probabilidade de encontrar um emprego pago (n=47; 67%) (cf. Anexo 38).

Quanto ao facto de ser não reincidente, verificou-se que os reclusos com maior rácio até fim de pena para cumprir responderam mais vezes “Muito pouco provável/Pouco, provável” quanto ao facto de voltarem a cometer um crime (n=39; 91%), sendo os que têm o menor rácio até fim de pena para cumprir apresentam menores valores (n=9; 75%), tendo esta diferença mostrado significância estatística (p= .012) (cf. Anexo 39).

4.2.4. Discussão dos resultados

O comportamento criminal, como já referido anteriormente, pode ser explicado por vários fatores, deles, individuais, ambientais, culturais e outros. No entanto, uns são mais preditores do que outros face à existência de práticas criminais ou na sua perpetuação. Assim, este capítulo será dedicado à discussão dos resultados produto deste estudo, numa tentativa de compreensão das percepções futuras dos reclusos desta amostra, tendo em conta os vários momentos assinalados nos objetivos específicos deste trabalho e se vão ao encontro da teoria anteriormente apresentada.

Os fatores pré reclusão que tem vindo a ser referidos mais frequentemente na literatura como preditores de reincidência no futuro, bem como dificultando a adaptação dos indivíduos à prisão são: a idade, a escolaridade, a situação de emprego ou inconsistência do mesmo, o estado civil, os consumos de substâncias, a condição económica (qualidade de vida) e histórico criminal em familiares/amigos.

Quanto à situação de emprego, apesar de na presente amostra, apenas 13% referir estar numa situação de desemprego, pode-se verificar que na maior parte dos casos, poderá levar a pensar que se definem por trabalhos precários, temporários ou esporádicos e, por conseguinte, com baixas remunerações, dificultando a sua capacidade de subsistência.

O estado civil de solteiro caracterizou a maioria dos reclusos reincidentes e não reincidentes, não havendo diferenças significativas entre ambos. No entanto, o estado civil apresenta-se também um fator que pode estar na origem do comportamento criminal. Sendo que, a maioria dos reincidentes é solteiro, poderá constituir uma maior predisposição para o comportamento delituoso, já que uma relação compensatória está negativamente associada com a prática criminal (Farrington, 2006 citado em Mendes, 2010, p.101), para além disso, uma vez reincidentes poderão ter mais dificuldade em manter os relacionamentos ou estabelecer relações duradouras e significativas.

Quanto ao histórico de criminalidade na família/amigos, Andrews & Bonta (2010), referiram que a existência de pessoas significativas como bons modelos a seguir favorecem a adoção de comportamentos pró-sociais, auxiliando no desenvolvimento de competências e na criação de planos futuros de forma assertiva, optando por um estilo de vida saudável, são fatores de proteção que estão positivamente associados a uma baixa probabilidade de reincidência. No entanto, dadas as elevadas percentagens nesta amostra de reclusos com familiares/amigos com

problemas com a lei, pode este facto significar uma maior dificuldade para estes indivíduos em afastarem-se de práticas criminais, bem como na adoção de um estilo de vida saudável. Dado que este fator, se apresenta preditor de reincidência, afigura-se também importante o desenvolvimento ou aplicação de intervenções a nível familiar objetivando a diminuição da probabilidade de reingresso na prisão.

As práticas criminais e a reincidência, de acordo com Kysgaard (2004), registam-se maioritariamente entre os 16 e os 27 anos, sendo que a partir destas faixas etárias diminuem acentuadamente. A idade mais jovem (entre os 16 e os 29 anos), segundo um estudo de Kysgaard (2004) é onde se regista a maior prática criminal e reincidência.

No que concerne à escolaridade atingida antes da reclusão, nesta amostra não foi considerada, já que, embora a questão estivesse colocada devidamente no questionário (sobre a vida antes da prisão), talvez por incompreensão ou por formulação incorreta da questão, os reclusos responderam quanto à escolaridade que detêm atualmente, ou seja, maioritariamente atingida na prisão. Facto este, que impediu constatar o nível de escolaridade aquando ingresso na prisão. No entanto, dadas os baixos níveis de escolaridade que ainda se afiguram nesta amostra e, tendo em conta que a maioria dos reclusos têm apenas o 3º ciclo, pode levar a crer que, os níveis escolares antes da prisão ainda se afiguravam menores, o que poderá ter também contribuído para a adoção de comportamentos desviantes.

Quanto à adaptação à instituição-prisão, segundo Madzharov (2016) é mais difícil em idades jovens (19-35), dado ainda se encontrarem em fase de desenvolvimento e possuírem a necessidade de se agrupar e adaptar ao ambiente, em comparação com indivíduos com idades mais avançadas que apresentam cansaço da vida criminal, considerando o apoio familiar e o trabalho o mais importante (36-60), já os reincidentes apresentam uma maior facilidade na adaptação por já se encontrarem familiarizados com esta subcultura (Tavares, p.65). Para além disso, a existência de problemáticas comportamentais, o não cumprimento das regras prisionais e o número de infrações parecem estar também associadas a fatores antecedentes à prisão, designadamente, a escolaridade, o emprego, o estado civil, o consumo de substâncias, a qualidade de vida, ser do sexo masculino e as condições económicas vividas, conforme tem vindo a ser referido por vários autores.

Face a este estudo, verificou-se que as idades entre os 30 e os 50 anos é onde existe o maior número de reclusos, sendo os reincidentes apresentam-se em maior número nesta faixa etária, tendo esta diferença mostrado significância estatística. Seria assim, de esperar que a

maior taxa de reincidência estivesse presente em idades inferiores a 30 anos. Apesar disso, é nesta faixa etária que se apresentam o maior número de atos criminais (condenações diferentes da pena de prisão), podendo levar a pensar que iniciaram comportamentos delinquentes muito jovens, apesar desta amostra não possibilitar concretamente a confirmação desse facto. Apesar de as diferenças não se terem mostrado significativas os reclusos reincidentes são os que apresentam menor escolaridade, maior número de infrações disciplinares, maiores consumos de substâncias (álcool/drogas), um maior número de histórico familiar de criminalidade e que afirmaram ter recorrido em maior número, a algum subsídio antes da prisão, em comparação com os não reincidentes, podendo estas causas ter levado à existência de um maior número de condenações (diferentes da pena de prisão). De enfatizar, que apesar do referido anteriormente, a maior parte dos reclusos respondeu que nunca cometia infrações dentro da prisão, estas respostas podem levar a considerar que possam ter sido dadas face àquilo que é desejável socialmente ou com receio de terem alguma consequência jurídica.

Em idades inferiores a 30 anos há um maior número de infrações disciplinares na prisão, pelo que se pode traduzir numa clara inadaptação às normas prisionais (Dhami, Ayton & Loewenstein, 2007), tendo em conta que os reclusos com idades menores que 30 anos têm mais de 50% da pena por cumprir e, por conseguinte, podem ainda não estar totalmente adaptados ao quotidiano prisional. Todavia, face às atividades realizadas na prisão, os reclusos reincidentes revelam participar mais em atividades como o trabalho, os programas de intervenção do que os não reincidentes, o que se mostrou significativo, no entanto os não reincidentes participam em menos atividades desportivas entre os 30 e os 50 anos e em idades superiores a 50 anos ($p < .001$). Dos reincidentes verificou-se ainda que há pouco investimento face à escola em comparação com os primários, diferença que se mostrou também estatisticamente significativa, podendo esta falta de qualificação trazer consequências para o futuro em liberdade, conforme anteriormente referido. Por outro lado, os reclusos não reincidentes apresentam baixas taxas no que concerne à ocupação laboral, o que pode também trazer consequências face ao presente em reclusão e ao futuro em liberdade, por se agravarem as condições económicas e necessidade de dependência de outros. Talvez os reclusos reincidentes, dado ao seu conhecimento anterior da subcultura prisional já tenham maior noção das dificuldades económicas dentro da prisão e as que podem encontrar aquando a liberdade e, por isso adotem mais por ter um trabalho ou por uma maior qualificação profissional, para minimizar estas consequências aquando o término da pena. Apesar disso, segundo Petersilia (2001) durante o cumprimento da pena os reclusos não

têm a oportunidade de reunir as condições financeiras necessárias de forma a constituir um auxílio aquando a liberdade, o que pode constituir um obstáculo nesta fase transitória.

Perante a amostra, dadas as baixas qualificações académicas, o consumo de substâncias, condenações anteriores (mais de duas vezes), pouco investimento em práticas desportivas e um menor otimismo quanto ao futuro se apresentarem superiores em reincidentes em comparação com os não reincidentes, mostram-se positivamente relacionadas com reincidência, conforme defende a maioria dos autores, no entanto segundo Gendreau, Little & Goggins datado de 1996 os reincidentes apresentam menos probabilidade de reincidir. Nesta amostra, apesar de os reincidentes estarem menos envolvidos nas atividades supramencionadas, investem mais no trabalho e participam mais em programas dentro da prisão, que segundo Dhami et al. (2006), a participação em programas e o trabalho na prisão está positivamente relacionado com o sucesso da ressocialização bem como se traduz numa boa adaptação à prisão. Para além disso, dado que a duração das penas superiores em reincidentes pode também contribuir para uma maior participação nestas atividades.

As práticas religiosas entre reincidentes e não reincidentes verificaram-se muito reduzidas, não tendo traduzido significância estatística. No entanto, comparando a idade dos participantes com a participação em atividades religiosas, verificou-se que em idades superiores a 50 anos a participação nas mesmas apresentou-se considerável, tendo esta diferença mostrado significância estatística. Segundo Dias (2006), este tipo de atividades funciona muitas das vezes como uma forma de obter orientação e auxílio na planificação das suas vidas, já que estão separados da família, bem como se traduz como um auxílio de diminuição da angústia vivida por quem cumpre uma pena de prisão. Para além disso, muitas das vezes as práticas religiosas estão muito associadas à família, sendo que os reclusos podem obter mais proximidade com a mesma através destas práticas (Dias, 2006).

Na presente amostra, verificou-se que os reincidentes face a penas mais pequenas (<6 anos) mostraram-se mais otimistas face aos fatores referidos do que aqueles que têm penas maiores (≥ 6 anos). Dhami et al. (2006) referiu também este facto, ou seja, indivíduos que têm penas de prisão maiores apresentam-se menos otimistas e com mais sentimentos de desesperança face ao futuro. Ainda, os reclusos reincidentes com penas inferiores a 6 anos, mostraram também uma maior intenção quanto à participação de programas fora da prisão, designadamente os narcóticos anónimos, embora os dados não tenham demonstrado significância estatís-

tica. Embora no total da amostra se tenha verificado que 80% dos que responderam a esta questão responderam não pretender frequentar qualquer programa em liberdade. De facto, a participação em programas pós reclusão encontram-se associados ao sucesso da ressocialização, bem como o regresso à família e amigos e ter um trabalho remunerado (Dhami, et al., 2006). No que concerne aos programas de intervenção pós-libertação em Portugal são muito escassos, e, de acordo com as respostas poderá dar-se o caso de os reclusos não terem conhecimento da existência de alguns programas de que podem frequentar, para além dos que facultam tratamento ao consumo de substâncias, o que poderá ter influenciado a resposta a esta questão. Talvez uma adequada informação face aos programas e instituições a que é possível recorrer em liberdade, diminuísse a adoção de práticas criminais, pelo menos pelo motivo económico. Dhami, Ayton & Loewenstein (2007) referiram que comparando os reclusos com penas de prisão menores com os que têm penas de prisão maiores, o contacto com a família e amigos era mais frequentes em penas inferiores, no entanto dados os resultados deste estudo, a duração da sentença e o contacto com o exterior não mostrou diferenças significativas, apesar de se ter verificado que reclusos reincidentes têm ligeiramente menos visitas do que os não reincidentes. Relativamente à tipologia de crimes praticados, a maioria dos reclusos da amostra cometeu crimes de roubo e tráfico de drogas, do qual se mostrou estatisticamente significativo em reincidentes, em que a maioria cumpre pena por roubo (tentativa), pelo que em não reincidentes esta tipologia mostrou-se inferior, apesar de também mostrar valores consideráveis, em segundo lugar o crime mais praticado por reincidentes e não reincidentes foi por tráfico de drogas. Segundo o estudo realizado por Guimarães (2014) acerca das motivações dos reclusos em vários tipos de crime, verificou-se que os crimes contra o património foram explicados com base na condição económica do indivíduo, à semelhança dos crimes relativos a drogas, que foram explicados pela condição económica pela interação social e herança familiar. Embora através deste estudo não tenha sido possível verificar as motivações dos reclusos face estas variáveis, o facto destes crimes serem maioritários poderão ser explicados por estas variáveis. De facto, os reincidentes afirmaram mais vezes recorrer a subsídios do que os não reincidentes, sendo que os primeiros afirmaram ter mais de duas condenações (no passado) pelo mesmo crime, o que pode representar a incapacidade económica. Todavia, os reclusos com mais de 50 anos foram também aqueles que consideraram em maior número ser muito fácil/fácil encontrar um trabalho aquando a liberdade, facto este que pode ser indicativo de um otimismo irrealista face a esta variável no futuro.

Como seria de esperar os resultados da presente amostra demonstraram que os reclusos mostram bastante otimismo face às suas oportunidades de encontrar casa e um emprego pago,

bem como na intenção de regresso aos seus familiares e amigos, após a saída prisão e, por isso evitando a reincidência. Apesar disso, os reclusos reincidentes mostram-se mais pessimistas face ao futuro em comparação com os não reincidentes, indo ao encontro do estudo de Dhami et al. (2006) em que o mesmo verificou. Este facto, poderá estar relacionado com a duração da pena a que os reclusos estão afetos.

No que concerne ao tempo de pena que ainda têm por cumprir (rácio até fim de pena), os reclusos que estão mais longe do término da pena são menos otimistas (75%) quanto à probabilidade de voltar a cometer um crime, do que aqueles que já cumpriram mais tempo de pena (91%), tendo esta diferença apresentado significância estatística.

A experiência prisional causa danos duradouros, no que concerne à confiança dos indivíduos, remodelando as suas crenças tanto de si próprios como dos outros, as suas perceções e a sua mentalidade, considerando que durante a prisão, os indivíduos vão perdendo a sua habilidade de controlar, planear, organizar e recomeçar a sua vida em liberdade (Haney, 2003) e, talvez também por essa razão as suas perceções sejam demasiado otimistas e irrealistas quanto ao futuro. De facto, um estudo realizado com ex-reclusos verificou que a maioria deles relatou problemas com a família, dificuldade em encontrar um trabalho, preconceito nas relações sociais e visões do mundo voltadas à necessidade de reaprender ou aprender uma nova forma de vida para evitar o retorno à prisão por (Gonçalves, Ribeiro & Ventura, 2015), o que é contrário às perceções dos reclusos desta amostra. Parece assim que, apesar de os reclusos terem elevadas expectativas face ao futuro durante o cumprimento da pena aquando a sua liberdade, deparam-se com situações difíceis e que provavelmente não tiveram a capacidade de prever enquanto presos, o que pode levar a uma maior dificuldade em lidar com as mesmas, sendo por isso favoráveis a um novo retorno ao crime.

Capítulo IV. Estudo qualitativo: Percepções entre a vida na prisão e a ressocialização

5. Objetivos da investigação

Objetivo geral: descrição das percepções futuras dos reclusos em fim de pena face ao fenómeno da ressocialização.

Objetivos específicos

- 1) Analisar acontecimentos passados como: idade, sexo, estado civil, habilitações literárias, profissão ou atividades laborais esporádicas, parentalidade, institucionalização o consumo de substâncias e a situação jurídica como: a duração da pena e a reincidência;
- 2) Perceber se os reclusos compreendem o conceito de ressocialização e quais as percepções que têm acerca da mesma;
- 3) Identificar quais as percepções dos participantes, sobre a prisão e o tratamento prisional e de que forma os entendem no presente e no futuro;
- 4) Apontar quais as percepções dos reclusos acerca da temática das LSJ e LC;
- 5) Perceber se os reclusos conhecem as instituições públicas a recorrer e quais as suas percepções acerca das mesmas
- 6) Refletir sobre as percepções dos reclusos sobre a sua capacidade de antecipar problemáticas aquando a sua libertação, bem como das suas percepções sobre a reincidência.
- 7) Compreender quais as percepções dos reclusos face às redes de suporte e de quais dispõem.

5.2.1. Metodologia da investigação

Após a revisão da literatura, é necessário apresentar as opções metodológicas que permitiram a realização do estudo, cuja organização permitiu dividi-lo em pontos fundamentais.

Iniciar-se-á pela descrição do estudo e dos procedimentos utilizados e pela seleção e caracterização da amostra. Serão, neste capítulo também descritas a seleção e organização de todos os dados obtidos durante a investigação.

O estudo apresentado é do tipo qualitativo, suportado pela técnica da entrevista. Optou-se pela entrevista semiestruturada de forma a obter o máximo de informação acerca da temática,

tendo como objetivo principal tentar compreender as percepções dos indivíduos selecionados face à ressocialização.

5.2.2. Método

5.2.2.1. Participantes

Este estudo teve como população alvo, os reclusos do EPVS, sendo que a amostra foi constituída por 15 reclusos do sexo masculino que aceitaram realizar a entrevista e, se encontrassem no fim de pena, especificamente, foram selecionados apenas os indivíduos com menos de 1 ano de pena para cumprir até aos 5/6 ou termo de pena.

As idades dos participantes foram compreendidas entre os 25 e os 64 anos.

Em contexto do estágio académico, a investigadora realizou um programa de intervenção designado “Plano de Prevenção e Contingência” realizado com reclusos perto do fim de pena, que proporcionou uma maior proximidade e empatia com os participantes, que se considerou bastante positivo, no que concerne à obtenção de informação no decorrer da entrevista. Foram tidos também em conta para a amostra, a seleção dos participantes, segundo critérios de conveniência através da consulta dos processos jurídicos, de onde foram retiradas as características que se consideram pertinentes saber dos participantes, anteriormente à realização da entrevista.

Finalmente, foram ainda considerados critérios de exclusão. Foram assim excluídos reclusos com perturbações mentais visíveis, dado a sua impossibilidade em compreender as questões do instrumento, excluídos reclusos estrangeiros, já que o objetivo deste estudo é estudar a população portuguesa e, ainda reclusos em início de pena ou com uma grande parte da pena ainda por cumprir.

5.2.2.2. Instrumento

Como instrumento foi criado de raiz um guião de entrevista (Anexo G), com o objetivo, embora de forma controlada, permitir um maior aprofundamento e conhecimento sobre o tema sob o olhar dos participantes.

Para a criação do instrumento foram tidas em conta seis características essenciais:

1) caracterização dos participantes quanto a características sociodemográficas e situação jurídica; 2) seleção da população e amostra alvo; 3) definição do tema e dos objetivos da entrevista; 4) delineamento e estabelecimento da linguagem a utilizar e do meio de comunicação a utilizar; 5) discriminação das características e perguntas do guião; 6) produção da estrutura do guião.

Quanto à validação do instrumento para análise crítica, embora estivesse programado, não foi possível a sua aplicação, devido ao tempo limitado para a aplicação e recolha de dados.

O guião da entrevista é assim constituído por 15 questões que englobam cinco temas principais: questões acerca do conceito e preparação quanto à ressocialização; questões sobre o tratamento prisional quanto ao seu impacto, à sua utilidade e aos seus objetivos, questões sobre a LSJ e LC e motivos pelos quais estas medidas são atribuídas; uma questão relativa aos meios de suporte sociais e institucionais disponíveis em liberdade e, finalmente uma questão relativa à antecipação de problemáticas em liberdade;

5.2.2.3. Procedimento

Na primeira fase deste estudo, foi necessário a obtenção das devidas autorizações, designadamente à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa, e à DGRSP. Concedidas as autorizações, a recolha de dados ocorreu no mês de julho 2016, dada a acessibilidade aos seus participantes.

Antecedentemente à realização das entrevistas foram consultados os processos jurídicos dos participantes, designadamente informações processuais dos seus dados sociodemográficos e da sua situação jurídica.

Precedentemente à aplicação das entrevistas, foi esclarecida a natureza da investigação e segurança da informação prestada pelos participantes, explicados oralmente os objetivos e procedimentos do estudo e, ainda retiradas todas as dúvidas que surgiram. Para além disso, foram ainda entregues a cada indivíduo os consentimentos informados (Anexo H), constando toda a descrição do estudo, derivando dois exemplares, um para a investigadora e outro para o recluso que foram devidamente assinados por ambos. Devido à intenção de gravação das entre-

vistas, com o objetivo da descrição das respostas mais fidedigna, foi ainda solicitado aos participantes a gravação da mesma, tendo-se criado um consentimento informado, contemplando essa situação.

A aplicação da entrevista realizou-se de forma individual utilizando o mesmo guião para todos os participantes. De forma a garantir um ambiente com o máximo de confidencialidade e anonimato dos participantes, bem como, com o objetivo de reduzir ao máximo qualquer influência externa nas respostas dadas. É de referir ainda que, a aplicação do instrumento foi realizada sem prejuízo das atividades (escola, trabalho, etc.) a que os sujeitos estão afetos no seu quotidiano. Aos participantes não foi dada qualquer recompensa em troca da sua participação.

Finalmente é necessário mencionar também que, tanto na recolha de dados como no decorrer de toda a investigação, foram tidos em conta todos os procedimentos éticos e deontológicos, presentes no Código Deontológico dos Psicólogos Portugueses (2012).

5.2.2.4. Procedimentos de análise e tratamento de dados

Bardin (2011) referiu que para efetuar uma análise de conteúdo é necessário prever três fases, a pré-análise ou organização do esquema de trabalho, a exploração do material, fase onde se editam e transcrevem as entrevistas e, por fim, o tratamento dos resultados referente à inferência e interpretação das respostas dadas pelos participantes. Neste sentido, após organização do guião de entrevista e da sua aplicação, foi necessário a transcrição das entrevistas. Seguidamente, realizou-se uma análise de conteúdo, cujo objetivo se centrou na criação de categorias e subcategorias (*Figura 2*) que agrupou e classificou os elementos retirados dos resultados, permitindo uma compreensão mais aprofundada, no que concerne à interpretação das respostas dadas pelos participantes do estudo.

A análise dos dados recolhidos é feita de forma descritiva, efetuada de forma criteriosa e de forma a descrever minuciosamente a realidade percebida pelos participantes quanto aos objetivos deste estudo. Desta forma, será efetuada a interação entre a teoria e as respostas dadas pelos entrevistados, privilegiando a compreensão do fenómeno da ressocialização através das percepções dos sujeitos da investigação.

5.2.3. Resultados

A consulta documental permitiu obter a informação necessária quanto às características sociodemográficas (Cf. Anexo 40), o tempo de pena para cumprir (cf. Anexo 41) e a situação jurídica (cf. Anexo 42) dos participantes nesta investigação.

Quanto ao fator idade, constatou-se que entre os 30 e os 39 anos foi representativa da maioria dos participantes, sendo de 46,6%, seguida da idade entre os 40 e os 49 anos que foi representada pela percentagem de 20%, as idades entre os 22 e os 29 anos e entre os 50 e os 59 anos representaram a mesma taxa de 13,3%, sendo que apenas um recluso tinha idade superior a 60 anos.

Recolhida esta informação, quanto às habilitações literárias 40% tem o 9º ano, 26,7% tem o 6º ano, o 4º e o 6º ano assumiram valores de 13,3% e com o 10º ano apenas um recluso, correspondendo a uma taxa de 6,7%.

A empregabilidade, assumiu três situações distintas. Reclusos que tinham um trabalho fixo, reclusos com um trabalho esporádico e em de situação de desemprego. Sendo que o trabalho esporádico assumiu a maior taxa de 46,7% seguida de 33,3% quanto ao trabalho fixo. Os restantes participantes encontravam-se numa situação de desemprego aquando a reclusão.

Quanto ao estado civil, a maioria dos reclusos são solteiros (53,3%), seguido de casado representativo de 20% dos participantes. O estado de divorciado e em união de facto assumiram os mesmos valores, 13,3%.

Quanto à situação de parentalidade, verificou-se que 53,3% têm filhos.

No que concerne à situação de institucionalização, nenhum recluso da amostra apresenta histórico de institucionalização até ao momento da reclusão.

Em relação ao consumo de substâncias psicoativas (drogas e/ou álcool), 60% dos indivíduos apresentam histórico aditivo.

Face à situação jurídica, atestou-se que o crime por tráfico de estupefacientes foi o que atingiu a maior taxa, sendo esta de 23,68%, seguido da tipologia de roubo com 13,16% e ainda o crime de furto, que representou 10,53% dos participantes. Os crimes tipificados como resistência a funcionário, coação, condução de veículo sem habilitação legal e detenção de arma proibida representaram 31,6% dos crimes cometidos pelos entrevistados. Finalmente, os crimes

de homicídio (simples e qualificado), ameaça, ofensas à integridade física qualificada, recetação, pornografia e violação, assumiram taxas iguais (2,63%), representativos de 21,04% da totalidade de crimes cometidos.

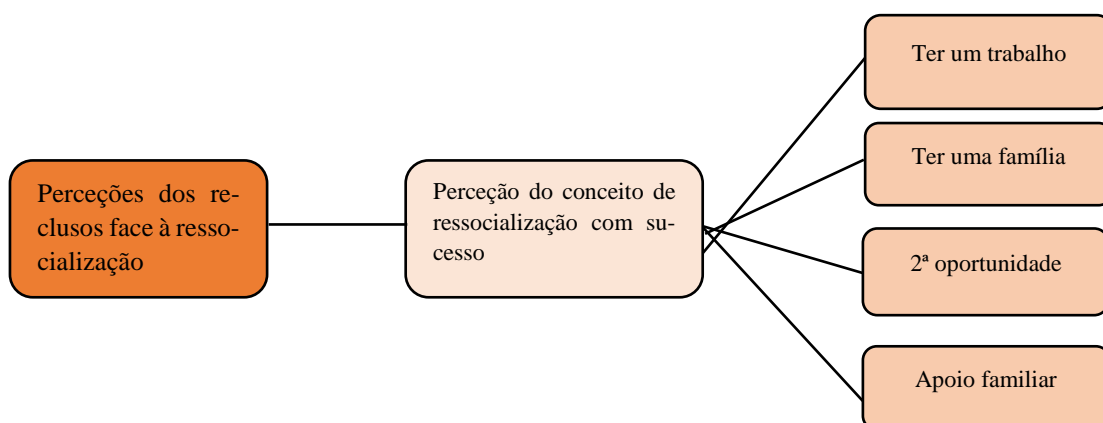
A duração das penas que obteve maior percentagem foi entre os 3 e os 6 anos (46,7%), seguida de 33,3% com penas entre os 7 e os 9 anos, 13,3% em penas com duração de 10 anos, os restantes 6,7% representam penas superiores a 10 anos.

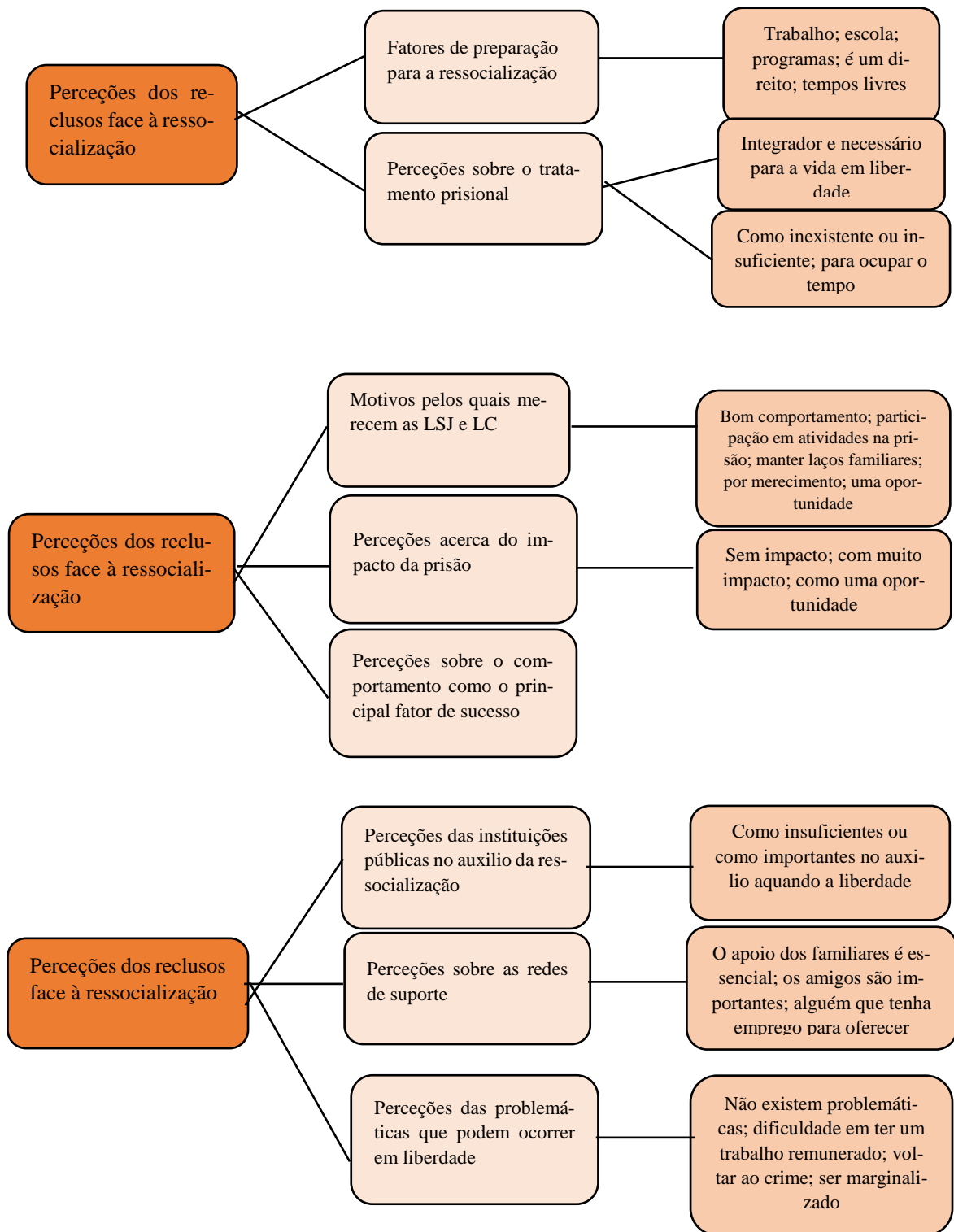
No que concerne ao histórico de reincidência, verifica-se que 46,7% são reclusos reincidentes.

Relativamente às atividades inerentes ao tratamento prisional, certificou-se que 86,7% participam em atividades dentro da prisão. Desta percentagem, as atividades desportivas representam a maior taxa (26,7%), seguidas da frequência na escola representativa de 20%, a frequentar cursos profissionais estão 10%, os programas de intervenção traduzem 16,7% e, por último, a realizar atividades laborais estão 13,3% dos reclusos participantes.

Realizada esta caracterização e após transcritas as entrevistas, foi possível, através das respostas dadas na mesma, a identificação de nove subcategorias que definem as perceções dos reclusos entrevistados, como mostra a figura 2.

Figura 2. Categorias e subcategorias das perceções futuras da população reclusa portuguesa face à ressocialização





No que concerne ao primeiro domínio a estudar acerca das perceções dos reclusos acerca do conceito de ressocialização, no decorrer da realização das entrevistas, apurou-se que para a

maioria dos reclusos, ressocialização significa uma nova oportunidade de recomeçar, tendo um trabalho, apoio familiar, constituir a sua própria família e socializar-se com as outras pessoas, sem cometer crimes.

“É tentar fazer melhor do que aquilo que já fiz. Na cabeça é ter um trabalho, o problema é chegar lá fora e conseguirmos isso e criarmos condições para isso (...) porque já não sei o que é procurar trabalho há muitos anos.” (R4)

“Primeiro projeto é sair daqui, depois passa por trabalhar e constituir família.” (R8)

“É ter uma vida igual aos outros, ter uma família e que consiga ser feliz e ter um trabalho.” (R12)

“(...) voltar a reatar laços porque aqui eles deterioram-se, tenho que ter um papel na sociedade, ter um trabalho e uma vida honesta e tomar as opções certas para que não volte a acontecer o mesmo (...) foi uma oportunidade de mudança e agora estou ótimo, estou a retomar os laços com a família.” (R15)

No entanto, ainda relativamente ao conceito de ressocialização, um recluso discordou da maioria dos participantes afirmando que não existe reinserção social para o recluso:

“Não existe reinserção social para o recluso (...) não tenho mais nada para dizer (...) se houvesse a juíza não me negava a precária, eu aqui dentro tenho um trabalho, um bom comportamento, mas nada conta para esta juíza (...) acham que eu não tenho capacidade para ir de precária, mas depois quando terminar a minha pena, tenho de me desenrascar sozinho, é este o país que temos.” (R7)

Quanto ao tratamento prisional, as atividades propostas são percecionadas como bastante importantes para o presente e para o futuro e são vistas também como uma oportunidade de melhoramento pessoal, escolar e profissional.

“Para integrar uma pessoa na sociedade, é uma preparação da reinserção, porque quem nunca trabalha ou continua os estudos nunca vai se reinserir na sociedade.” (R2)

“É manter-nos ocupados e integrados. Tem benefícios para o futuro porque tirei o 11º ano e agora estou a trabalhar.” (R5)

“Estas atividades são muito importantes para o dia-a-dia aqui e para aprendizagem no futuro. Aqui em relação ao trabalho, o objetivo só pode ser para nós aprendermos a viver com pouco porque o que pagam aqui, é impossível. Para mim foi bom ter aqui um trabalho, porque eu lá fora fazia-me um pouco de impressão ter um trabalho e desde que estou preso já fiz tanta coisa e trabalhos pesados, agora já não tenho medo de trabalhar para além de ter adquirido experiência.” (R8)

“É ajudarem-nos a ir lá para fora e sabermos fazer as coisas, são muito importantes (...) ter andado na escola terá vantagens para mim, porque entrei na cadeia sem saber ler nem escrever e estou no 10º ano.” (R14)

(...) estou a fazer um curso de canalizador, é uma mais valia porque sou um pouco indiferenciado a nível profissional, frequentei a universidade, mas não terminei, tenho algumas competências, mas assim com este curso consigo especializar-me em algo e é bom.” (R15)

À parte disso, existem dois reclusos que discordam das anteriores respostas, indicando que os trabalhos da prisão não têm utilidade nem no presente nem no futuro ao contrário da escola que parece representar para os reclusos uma oportunidade para o futuro:

“Tem utilidade unicamente para o estabelecimento, porque a nós para fazermos um trabalho pagam €30 e se contratassem pessoas de fora tinham de pagar €700. Para nós não tem utilidade, que o dinheiro nem chega para as despesas (...) lá fora tentei ter um trabalho normal, mas o ordenado não chega, nunca me vi a ganhar o ordenado mínimo (...) A escola é a única coisa que o recluso pode beneficiar. Acho que os trabalhos da cadeia não são produtivos para o futuro, os únicos que podem ter alguma utilidade são os trabalhos para empresas externas à prisão, de resto é produtivo apenas para a cadeia, aqui estamos a ser explorados, acabamos por pagar e ser condenados muitas vezes pelo erro que cometemos.” (R4)

“Acho que o meu trabalho no refeitório aqui na prisão, não tem interesse nenhum lá para fora, porque a minha área não é essa (...) é só para ocupar o tempo (...) a escola não é para mim.” (R7)

Em relação aos que participaram, partilham da mesma opinião que são bastante importantes e que fazem pensar nas vítimas e nas consequências dos seus crimes, bem como são muito importantes para a interação entre reclusos:

“Fiz agora o “Plano de Prevenção e Contingência”, foi muito produtivo porque acabamos por falar de coisas importantes e falei da minha vida, foi bom para desabafar.” (R4)

“(...) já fiz vários, o Estrada segura, o Moral e Ético, Educar para Reparar, e o ECOAR (...) o ECOAR foi muito produtivo, porque pegou em duas coisas muito importantes para os reclusos, a música e o desporto, depois é muito bom para interagirmos uns com os outros. Lá fora devia haver a opção de continuarmos com este projeto (...)” (R8)

“Fiz vários programas, o Desenvolvimento Moral e Ético, o Educar para Reparar, o GPS e o Plano de Prevenção e Contingência, gostei de todos porque cada um foi em fases diferentes do cumprimento da minha pena. A nível pessoal gostei mais do educar para reparar porque este é que me proporcionou pensar sobre as consequências do meu crime e não me vitimizar a mim e sim às pessoas a quem vendia as substâncias.” (R15)

Por um lado, dos entrevistados dois nunca participaram em programas de intervenção porque não foram propostos para este tipo de atividades:

“Nunca fui chamado para fazer programas, mas já fui a palestras.” (R2)

“Nunca me disseram para participar em nenhum programa, apenas vou a algumas palestras.” (R7)

Por outro, dois reclusos não apresentam motivação para participar:

“Nunca fiz programas nenhuns (...) nem nunca vou a essas palestras, o que me interessa é o trabalho, porque o EP não nos dá nada e, agente tem que trabalhar, eu estou a juntar para as precárias e para quando sair ter um pé-de-meia para me aguentar pelo menos um mês até receber o primeiro vencimento.” (R1)

“(...) fiz o Plano de Prevenção e Contingência, mas não pretendo fazer mais nenhum. Fico na cela, fiquei abalado com o facto de não me deixarem ir de precária e nem castigos tenho. Por causa disso, qualquer atividade que façam aqui na prisão passou a ser desinteressante, porque não me dão oportunidade se quer de ir lá fora (...)” (R4)

“Já fiz o programa da Estrada Segura e andei na escola, mas depois desisti porque achei que não valia a pena, preferia ter um trabalho, mas não tenho. Também foi numa fase que tinha acabado de ser preso, estava de mal com a vida e desisti de tudo.” (R6)

As atividades realizadas em contexto prisional, quanto à ocupação dos tempos livres têm como objetivo a ocupação do tempo de forma positiva, favorecendo o convívio social entre os reclusos, sendo que a maioria destes as valorizam bastante:

“Aqui na prisão costumo ocupar com o tempo no ginásio, jogo futebol e vou bastante à biblioteca.” (R6)

“Aqui na prisão ocupo o meu tempo a ver televisão (...) escrevo muitas cartas para a família, vou à biblioteca, vou à escola e jogo às cartas.” (R11)

“Aqui na prisão ocupo os meus tempos livres a fazer desporto, a apanhar sol, a ler, nos teatros que às vezes fazia (...)” (R15)

Apesar disso um recluso referiu que:

“Nos meus tempos livres ouço música, não ligo muito à televisão, só ao telejornal, às vezes alugo filmes ou leio uma revista ou um livro.” (R1)

“Aqui na prisão quando não estou a trabalhar, durmo, não participo em nada (...) a única coisa que vou, é às palestras (...)” (R7)

Quanto à subcategoria referente ao impacto da experiência da prisão, as verbalizações dos reclusos apresentam-se maioritariamente negativas, tendo consequências no presente e que se transportam para o futuro em liberdade:

“O único impacto de estar preso, para mim é que aqui os dias são todos iguais e lá fora não, uma pessoa trabalha de segunda a sexta e pode estar com a família, coisa que não acontece aqui (...) e também por exemplo estou à espera de ir ao dentista há tanto tempo, acho que a comida e a saúde podiam ser melhores, isto assim não melhora ninguém.” (R1)

“O fato de ter estado preso vai ter impacto pelos crimes que cometi, sei que as pessoas me vão olhar de outra maneira porque estive preso e tem impacto também na minha família.” (R2)

“A experiência da prisão só teve impacto negativo, só perdi o que já tinha, os meus filhos a minha liberdade.” (R4)

“Aqui vê-se como é o ser humano. Antes da prisão era uma pessoa que não pensava nas consequências era mais “mole”. (R6)

“Claro que o facto de estar preso tem impacto. Porque os outros sabem que estivemos presos. Julgam-nos a vida toda.” (R7)

“O ambiente da prisão não me mudou, apesar de me sentir um pouco revoltado com o sistema muito fechado no que diz respeito a frequência de visitas e tempo ao telefone com a família que é o nosso apoio e acho que enquanto for assim a taxa de reincidência vai ser cada vez maior.” (R8)

“Esta experiência na prisão, fez com que acredite menos no ser humano, as pessoas são interesseiras e sem cultura. Não encontro aqui ninguém que saiba ter uma conversa sem ser de crimes e drogas, aqui ficamos parados no tempo, não evoluímos (...)” (R12)

“Tornei-me um bocado mais revoltado, devido às condições da cadeia, com tudo (...) na procura de emprego se me pedirem registo criminal, posso ter alguma dificuldade, no resto não.” (R14)

Contrariamente, cinco dos entrevistados apresentam um discurso oposto, ou seja, consideraram a prisão como uma oportunidade de mudança e também como uma oportunidade de desenvolver competências e uma consequência necessária para saírem do ciclo desviante em que se encontravam antes da reclusão, apresentando uma reflexão positiva e necessária sobre o seu percurso e experiência prisional:

“A prisão fez-me refletir em várias coisas, aprendi a dar valor a pequenas coisas, dar valor à família (...) a dar valor à vida, não há dinheiro que pague a liberdade, até porque aqui o dinheiro não vale nada.” (R9)

“A prisão mudou-me no aspeto em fazer-me pensar melhor antes de fazer qualquer ato, penso mais nas consequências (...)” (R10)

“Agora questiono-me porque é que eu fui para a vida do crime, fiquei sem nada e agora tenho de recomeçar tudo.” (R12)

“A prisão mudou-me um bocado, mudou-me os pensamentos, antes só pensava em vender droga, agora já não penso assim, acho que não compensa vir para aqui (...) e também entrei na cadeia sem saber ler nem escrever, é uma das coisas que “dou graças a deus” é ter entrado na cadeia, porque andava perdido, mas não era preciso terem-me carregado com uma pena tão grande porque não matei ninguém.” (R14)

“(...) esta experiência de prisão fez-me foi lembrar dos meus valores (...) foi um mal que veio por bem, eram tantos os consumos e a loucura que um dia até podia correr mal, foi uma oportunidade de mudança e agora estou ótimo, estou a retomar os laços com a família.” (R15)

Quanto à subcategoria sobre a forma como aproveitam o tempo em LSJ, as respostas dadas mostram que os reclusos passam a maior parte do tempo em liberdade com a sua família e pessoas significativas, sendo que em alguns casos foi uma oportunidade para reatar laços anteriormente perdidos:

“Utilizo as minhas precárias em função do meu filho do meio, da minha filha mais velha, que agora foi para um colégio porque se portou mal. Ela saiu agora do colégio e, na próxima precária vou juntar os dois, porque não são os dois da mesma mãe e vamos à piscina.” (R1)

“Nas precárias não saí de casa, visitei as redes sociais para me atualizar, estive com a minha família e descansei.” (R2)

“Já tive várias precárias e aproveito para estar com a minha mãe, com a minha filha e outros familiares.” (R7)

“Nas minhas precárias tenho aproveitado ao máximo para estar com a família, vou sempre dar um passeio com a família e jantar fora, quanto tenho as saídas maiores vou aproveitando para trabalhar um pouco para ajudar em casa.” (R9)

“Antes de ir de precária só pensava em estar com toda a gente, chegou a hora e não quis estar com amigos, estive só com um amigo que me foi visitar a casa, não quis estar com ninguém, nem sair.” (R14)

“Nas precárias costumo estar com a minha família, e estou com as pessoas que me acompanham e que estão de coração aberto. Costumamos disfrutar uns dos outros. Aproveito para passear e estou a retomar os laços com alguns membros da família.” (R15)

A participação em atividades dentro da prisão, o bom comportamento e a possibilidade de manter laços familiares, são o principal motivo para que lhe sejam atribuídas estas medidas a si e aos outros. No entanto, alguns reclusos parecem considerar que estas medidas também são atribuídas por merecimento ou retribuição pelo tempo de pena já cumprido ou pelo bom comportamento:

“Eu acho que tiveram LSJ porque fizeram por isso, eu também as tenho (...) temos de ter um bom comportamento e ter um trabalho.” (R1)

“Acho que as precárias são atribuídas aos outros reclusos por bom comportamento, pelo interesse em participar em atividades, a escola também, acho que se não andasse na escola e não fizesse nada ...chapéu, não tinha ido.” (R3)

“São atribuídas as precárias aos reclusos e a mim porque eles merecem pelo tempo que já cumpriram de pena e porque não têm castigos (...) é participar nas atividades como a escola ou o trabalho e ter um bom comportamento acima de tudo, porque tendo um bom comportamento a lei autoriza.” (R5)

“Acho que a precária é atribuída para termos apoio familiar e porque nos portamos bem aqui dentro (...) eu nunca tive precária porque tinha castigos, os outros têm porque não têm castigos e por causa do currículo prisional anterior.” (R6)

“As precárias são atribuídas por bom comportamento, a mim e aos outros. É um direito nosso.” (R7)

“As precárias são atribuídas para dar a possibilidade ao recluso de fazer a integração na sociedade, para quando sairmos, nos sentirmos integrados na sociedade e na família.” (R11)

“O objetivo principal das precárias é ressocializar e darmos valor à liberdade. Não são atribuídas para nos irmos divertir, mas sim para darmos valor e para pensarmos duas vezes para virmos para aqui novamente (...) servem para facilitar quando for para a LC, já não nos sentimos tão perdidos.” (R15)

Quanto às perceções sobre a LC, os reclusos vêem esta medida como uma oportunidade de integração na sociedade, no entanto consideram que poderia haver mais apoio aquando a saída do estabelecimento prisional por parte das instituições. Referiram que o apoio familiar é o único que podem dispor, quem não o tem pode voltar ao crime com mais facilidade.

“A LC é uma confiança que depositam em nós, temos de nos portar bem, se não voltamos para aqui e cumprimos até ao fim.” (R10)

“Acho que devia ser feito um acompanhamento aos reclusos quando saem em liberdade, porque nós podemos pensar que estamos preparados e a na maior parte das vezes não estamos e depois colocam-nos lá fora e temos de fazer por nós, é muito difícil não recorrer ao crime, principalmente quem não tem apoio e eu sei de casos aqui dentro (...)” (R8)

Acrescentando ao exposto pelas respostas anteriores, um recluso afirmou que o apoio familiar é de facto muito importante no processo de reintegração, mas as competências a nível

escolar e profissional e o contacto com as pessoas capazes de o integrar, são o mais importante para o sucesso da LC.

“O apoio familiar é muito importante, mas tentei munir-me de todas as competências aqui dentro, fiz muitos programas e aproveitei todas as formações, esta diversidade de atividades permite depois lá fora em grupos de pessoas diferentes das que tinha antes, e que tenham a capacidade de nos integrar e eu tenho de me munir de todas as ferramentas para me preparar para o que aí vem.” (R12)

Por outro lado, dois reclusos afirmaram que:

“(…) eles acham que eu não tenho capacidade para ir lá fora 2 ou 3 dias, mas daqui a um ano abrem-me a porta e “safa-te.”” (R4)

“(…) eles acham que eu não tenho capacidade para ir de precária, mas depois quando terminar a pena metem-me lá fora e eu tenho de me arranjar sozinho (…)” (R7)

Do total dos reclusos entrevistados, dois indicaram que nunca usufruíram de LC:

“Nunca beneficiei de LC, a juíza alega que eu na outra pena saí ao meio da pena, mas não, cumpri sempre até ao fim (…) por isso agora não me deixa sair, vou cumprir até ao fim outra vez.” (R5)

“Tinha castigos (…) nunca tive LC, cumpri sempre até ao fim, mas acho que é atribuída para termos apoio lá fora.” (R6)

Relativamente, à subcategoria sobre as perceções das instituições públicas no auxílio da ressocialização, verificou-se que a maior parte dos reclusos entrevistados enumerou instituições de apoio, como a segurança social como meio de obtenção de apoio económico do Rendimento Social de Inserção (RSI), o centro de emprego com o objetivo de obtenção de bolsas de formação e auxílio na procura de emprego e também um recluso afirmou que é um direito do qual podem usufruir.

“Sim, temos a segurança social com o rendimento mínimo, os programas terapêuticos da droga, o centro de emprego, hoje em dia há muitas coisas a recorrer.” (R2)

“Sei das instituições, e é o que pretendo fazer, é um direito nosso” (R7)

“(…) sei que posso ter o apoio do rendimento mínimo nos primeiros tempos e se for preciso vou recorrer antes de pensar em cometer mais algum crime.” (R9)

“Sim tenho conhecimento das instituições, são muito importantes porque podem ajudar as pessoas nos primeiros tempos e a arranjar trabalho, eu não preciso, mas é muito importante para a maior parte das pessoas que sai daqui. Aquele panfleto que nos deu com os apoios que podemos ter, é muito importante porque há muita gente que não tem para onde ir e não tem apoio e nem sabe que isso existe (…) eu dei o meu a uma pessoa que sei que não tem para onde ir, assim pode ser que não volte para aqui, porque se uma pessoa não tem nada a perder na vida, volta para aqui.” (R15)

Apesar de a maioria ter conhecimentos acerca deste apoio no exterior e o considerar importante, alguns reclusos afirmaram que não têm conhecimento das instituições:

“Não sei que instituições é que me podem ajudar se não conseguir trabalho.” (R6)

“Sim tenho conhecimento do rendimento mínimo, mas acho que isso nada funciona, só sei essa, as outras instituições que podemos ir para lá viver, não sabia, fiquei a saber quando nos deu aquele papel com essa informação (...)” (R12)

Outros alegaram que conhecem as instituições, mas que não vão precisar de recorrer às mesmas:

“Sei as instituições (...) mas isso não vai acontecer porque eu tenho trabalho e arranjo de um dia para o outro e ganho por semana.” (R1)

“Eu sei, mas nunca recorri e eu evito recorrer a essas instituições, eu tento resolver as coisas por mim, por isso é que às vezes não corre muito bem.” (R4)

“Eu sei que existem instituições que me podem ajudar nos primeiros tempos a nível económico, mas não quero recorrer a isso, não quero fazer parte dessas estatísticas. O meu grande apoio é a minha companheira, a minha mãe trabalha muito e que me ajudam.” (R8)

“Sei das instituições, mas sei que não preciso, tenho a minha irmã e o meu cunhado que são o meu grande apoio e uma tia que trabalha na câmara e que me pode arranjar lá um trabalho.” (R14)

No que concerne às redes de suporte, os reclusos consideraram o apoio familiar como essencial e indispensável, tanto durante o cumprimento da pena como no auxílio no seu processo de ressocialização:

“A família também se cansa de nos dar oportunidades, é normal como tudo na vida, mas a minha irmã e os meus sobrinhos são o meu pilar, os meus pais já morreram na droga (...)” (R2)

“O apoio familiar numa cadeia é muito importante, porque os dias aqui são todos iguais, a família dá força para ultrapassar isto. Sem apoio nem sei como ia levar isto, há aqui pessoas que não têm esse apoio, não sei como conseguem. Se não é a família a acolherem-nos voltamos ao crime.” (R5)

“O apoio familiar numa cadeia é muito importante e lá fora (...) se não é a família a acolherem-nos voltamos ao crime.” (R9)

“Eu felizmente, tenho apoio lá fora, se não voltava ao mesmo, ao crime, porque lá fora não temos apoio nenhum e aqui dentro não nos proporcionam sequer uma integração, temos péssimas condições e isso não é nada.” (R11)

“O apoio dos familiares para nós reclusos é essencial, se a pessoa não tem apoio nenhum, se não tem nada a perder na vida volta ao mesmo, deixa de ter medo de vir preso.” (R15)

Todavia, um recluso afirmou que o apoio familiar, apesar de o considerar importante, pode também representar um lado negativo, ou seja, uma dependência económica por parte dos reclusos não impulsionando a sua autonomia.

“O apoio dos familiares pode ser bom e mau. Alguns aproveitam-se do apoio para não fazerem nada, não trabalham (...) não acho isso bem. Eu aqui na prisão trabalho nas obras para não pedir dinheiro à minha mãe e quando vou lá fora trabalho no campo, numa das quintas que tenho (...) antes também trabalhei muitos anos na Suíça.” (R13)

Para além disso um dos reclusos afirmou que não quer que os familiares o visitem na prisão e outro afirmou que não tem visitas dada a distância entre a zona de residência dos familiares e o EP:

“Claro que o meu relacionamento com as outras pessoas mudou com a prisão, porque agora nem tenho visitas, eu também não quero. Fica muito longe para a minha família, no outro EP tinha visitas porque ficava mais perto de casa, quando vimos presos as pessoas esquecem-se de nós.” (R6)

“Eu tenho apoio familiar, mas não quero que os meus pais venham aqui porque é um sofrimento muito grande, quem fez o crime fui eu, por isso eu é que tenho de ter as consequências disso (...) telefone para saber como estão, mas quando a minha mãe começa a falar dos problemas dela, não quero saber, digo-lhe logo que quero é saber de coisas boas e não dos problemas. Estou aqui há quatro anos e nunca aceitei visitas de ninguém, nem conto as minhas tristezas.” (R12)

Quanto às perceções acerca das problemáticas que possam ocorrer aquando a saída da prisão em LC, a maioria dos reclusos não prevê que algo possa vir a correr mal, tendo uma visão bastante positiva em relação ao sucesso da sua ressocialização:

“Não considero que algo possa vir a correr mal, não vai correr mal, porque eu sou uma pessoa equilibrada e já tenho tudo pensado.” (R1)

“Acho que nada pode correr mal, se correr vou para a Suíça (...) mas não vai correr porque eu tenho muitas propriedades (...)” (R13)

“Não considero que terei problemas de reinserção.” (R14)

Ao contrário de três reclusos que referiram que podem ocorrer vários problemas aquando a saída da prisão, designadamente dificuldade em encontrar um trabalho, o medo da solidão e do preconceito dos outros:

“Tenho um pouco de receio, no caso de ter que arranjar emprego, ter que dizer que estive preso (...)” (R10)

“O que pode vir a correr mal lá fora para mim é a solidão, tenho medo de ficar sozinho.” (R12)

“(...) serei sempre marginalizado. O preconceito existe e muito.” (R15)

Para além disso, perante o seu discurso, parece não existir a capacidade de construção de um plano futuro de forma assertiva, à exceção de um recluso que já tem definida a sua trajetória futura, onde apresenta objetivos a curto e a longo prazo:

“Lá fora gostava de ir tirar um curso de agricultura, porque na realidade é isso que eu gosto e penso no meu futuro a longo prazo e não me vejo num trabalho para ganhar €500 e não sair do mesmo e, depois acho que o nosso país precisa de produzir. Agora o objetivo a curto prazo é trabalhar durante 5 anos num trabalho que já está certo quando eu sair, e depois dar andamento a este projeto. Quero uma vida honesta e tomar as opções certas para que não volte a acontecer o mesmo, sei que podem ocorrer imprevistos, mas tenho várias opções que tenho pensado” (R15)

Finalmente, quanto às percepções em voltar a cometer um crime, todos os reclusos afirmaram que não pretendem voltar a cometer crimes. Esta percepção, foi comum entre reclusos primários e reincidentes:

“Não volto, porque primeiro eu não era uma pessoa de fazer crimes, entrei no crime por causa da paixão e também fui influenciado pela família dela e por isso entrei neste processo, porque eu não tenciono fazer a minha vida, vida de crime (...) deixei o trabalho por causa dela, já estávamos sem dinheiro e ela disse “vamos roubar” e eu namorava com ela e alinhei (...)” (R1)

“Nunca mais vou voltar a cometer um crime, espero eu, porque não é vida para mim nem para ninguém, não quero voltar a prejudicar pessoas para eu ter o meu bem-estar.” (R3)

“Nunca digo desta água não beberei, mas não penso em cometer mais crimes (...)” (R13)

Apesar de os reclusos reincidentes se mostrarem mais pessimistas quanto à ideia de não voltar a cometer crimes:

“Na minha opinião, aliás eu queria não voltar a cometer um crime, mas daí a ser assim vai uma grande distância (...) sei que lá fora as coisas estão difíceis para quem tem cursos, quanto mais para mim (...) e sabe como é, eu tenho três filhos e a minha companheira faz um bocado de pressão porque nunca dou dinheiro para os putos (...) e depois com os ordenados lá fora...como é que eu faço para sair com os meus filhos, se me pedem um gelado ou assim, digo-lhe que não? Eu sei que não lhes falta nada, mas um gajo sente-se mal.” (R4)

“Quanto à ideia de voltar a cometer um crime, o que posso dizer é que não sou perfeito, simples. Sei à partida que tenho de evitar certos sítios, mas não posso afirmar que não irei cometer outro crime.” (R12)

5.2.4. Discussão dos resultados

No diz respeito ao primeiro objetivo específico, os dados sociodemográficos dos reclusos podem fornecer informações importantes tanto na predição da reincidência como na forma como os reclusos percebem o seu futuro.

Assim, segundo a literatura a adoção de um comportamento criminal pode surgir em qualquer idade, no entanto é na infância e na adolescência que há um maior risco (Moffitt, 1993) podendo manter-se até cerca dos 29 anos, sendo que a partir desta faixa etária parece diminuir acentuadamente (Mendes, 2010, pp.100-101).

O que se verifica na presente amostra é que as idades com uma maior taxa de criminalidade foram entre os 30 e os 39 anos, seguida da idade entre os 40 e os 49 anos, onde também se encontrou a maior taxa de reincidência, embora em idades entre os 22 e os 29 anos tenha também apresentado uma taxa de 13,3%. Seria assim de esperar que a maior taxa de reincidência fosse atribuída neste último grupo, no entanto dos 13,3% nenhum é reincidente.

A situação de desemprego ou inconsistência do mesmo é também uma das problemáticas que podem levar à prática criminal (Farrington, 2006, citado em Mendes, 2010, p.101). De facto, na presente amostra verificou-se que a maioria dos reclusos (46,7%) não tinham um trabalho fixo, facto este que pode agravar as práticas criminais dada a vulnerabilidade económica. Já os que apresentavam trabalho fixo antes da reclusão, verificou-se que eram todos primários. Juntando a este facto está a percentagem de reclusos com mais de um filho (53,3%), que segundo Mendes (2010, pp.100-101), uma família considerada numerosa pode facilitar a recorrência a práticas criminosas. Outro dos fatores identificados na literatura como dos mais impulsionadores do crime, segundo Bonta, Blais & Wilson (2013) é o consumo de substâncias psicoativas (drogas e/ou álcool), que na presente amostra se mostraram com uma percentagem bastante alta, designadamente, 60% dos indivíduos entrevistados possuem histórico aditivo antes da reclusão.

As habilitações literárias têm também vindo a ser referenciadas na literatura na predição de comportamentos desviantes e na predição da reincidência. Segundo Dhami et al. (2006), a ausência de escolaridade apresenta-se positivamente relacionada com o retorno ao crime. Efetivamente, na presente amostra 40% dos indivíduos têm atualmente apenas o 9º ano, no entanto 23,7% tem o 6º ano de escolaridade e 13,3% tem apenas o 4º ano. De notar, que na sua maioria os reclusos adquiriram esta escolaridade apenas na prisão, tendo alguns entrado para a mesma sem saber ler nem escrever, à exceção de um recluso que quando foi preso já tinha concluído o 12º ano, tendo ainda frequentado, ainda que por pouco tempo, a universidade. Posto isto, o desinteresse em atividades pró sociais, desviando-se também de grupos de pares com hábitos saudáveis, pode levar os indivíduos ao completo desinteresse por estas atividades, bem como pode levá-los ao encontro de grupos de pares com hábitos antissociais, levando à prática criminal como modelo e hábito de vida.

No que diz respeito à representação do conceito de ressocialização verificadas nas entrevistas, foi possível constatar que ter um trabalho foi o fator apontado por todos os reclusos como fator necessário para uma ressocialização com sucesso. Dentro desta subcategoria salienta-se ainda, o objetivo de construir uma família, reatar laços perdidos e tomar as opções certas para não regressar à prisão. As respostas vão assim ao encontro no disposto na literatura, sendo que a família e o trabalho são os fatores que mais contribuem para a ressocialização, facilitando aos reclusos a obtenção de independência económica e a condução das suas vidas em liberdade, correspondendo às regras mínimas de convivência social (Furtado & Condeço, 2009, pp.39-

40). De facto, o domínio do processo de ressocialização vai muito mais para além disso, denotando-se pelas respostas dadas pelos participantes uma definição redutora do seu conceito, parecendo um processo simples e sem grande necessidade de planificação. Muito embora, a literatura assente no facto de que o trabalho, a formação, o apoio familiar, etc., estejam positivamente relacionados com o sucesso da ressocialização (Dhami et al., 2006), assiste-se a várias problemáticas que são indispensáveis de referenciar, principalmente no que diz respeito à realidade atual do nosso país, conforme apontado por um recluso, que a reinserção social não existe, sendo que aquando a liberdade o recluso fica entregue a si próprio. É necessário referir que talvez devido à crise económica, a preparação para a liberdade facultada aos reclusos está longe de ser a desejável, e também porque são quase inexistentes os programas de acompanhamento aos reclusos em liberdade, sendo que o foco principal é muito mais a vigilância dos indivíduos do que propriamente a sua reabilitação (Petersilia, 1999).

Para além disso, para o sucesso deste retorno à liberdade seria necessário tanto criar condições para essa reintegração, como dotar os reclusos de competências na criação de planos assertivos para o futuro, sensibilizando também a sociedade no processo de reinserção, para que em liberdade os ex-reclusos encontrem mais oportunidades de trabalho e inserção e, sendo por isso menos marginalizados por terem um passado de reclusão.

Quanto às perceções que os reclusos têm acerca da prisão e do tratamento prisional, verificou-se, através dos seus relatos que as atividades inerentes ao mesmo são bastante importantes para o presente e para o futuro e são vistas também como uma oportunidade de melhoramento pessoal, escolar e profissional. Estas verbalizações parecem ir ao encontro dos objetivos do tratamento prisional que tem como finalidade, essencialmente, a participação dos reclusos em determinadas atividades como o trabalho, o desporto, a formação, e outras que têm vindo a ser referidas ao longo desta investigação, como forma de desenvolvimento de responsabilidades e na aquisição de comportamentos, que lhes permitam optar por um modo de vida assertivo, sem cometer crimes e para que, em liberdade, consigam dar resposta às suas necessidades (Artigo 5.º, Lei 115/2009, de 12 de outubro).

Corroborando com estas reflexões encontra-se o estudo de Hairston (1972) onde refere que a participação em atividades de educação, emprego, programas, entre outros, durante o cumprimento da pena estão associados a uma diminuição da reincidência, verificando-se, por conseguinte, que o tratamento prisional pode diminuir 5 a 10% da taxa de reincidência (McGuire, 2002, citado em Dhami et al., 2006).

Ainda no âmbito tratamento prisional, os programas de intervenção bem como palestras informativas, conforme identificados também pelos autores referidos e corroborados pela legislação também pretendem contribuir para o processo de reabilitação do recluso, existindo programas com os mais diversos objetivos (e.g. criação de planos para o futuro, consciencialização do crime e vítimas, estimulação cognitiva, etc.) e palestras informativas sobre várias temáticas (e.g. saúde, doenças, hábitos de higiene, etc.) Em relação aos que participaram, partilham a opinião que são bastante importantes e que fazem pensar nas vítimas e nas consequências dos seus crimes, bem como são muito importantes para a interação entre reclusos.

Todavia, verificou-se que alguns reclusos referiram que nunca foram propostos para programas de intervenção, tendo tido apenas a possibilidade de ir a palestras. Tendo em conta que, os reclusos entrevistados se encontram em fim de pena, parece que vão sair em liberdade sem terem sido alvo de uma intervenção adequada às suas características, verificando-se aqui mais uma lacuna no que concerne à preparação dos indivíduos para a liberdade. Afigura-se importante fazer referência à importância da inclusão de todos os reclusos no que confere a este tipo de atividades, já que se trazem benefícios durante o cumprimento da pena e aquando a sua liberdade, associados por isso a uma diminuição da reincidência (Dhami et al., 2006).

Contrariamente, outros reclusos consideraram que as atividades inerentes ao tratamento prisional para além de não terem qualquer utilidade são uma forma de exploração, condenação e apenas para ocupar o tempo.

De facto, o trabalho em meio prisional muito se distancia do trabalho em meio livre, que para além de não ser possível desenvolver-se em condições semelhantes, não se afigura à ideia ressocializadora pela forma como tem vindo a ser concretizado (Furtado & Condeço, 2009, p.46). Mais, segundo estas autoras, a forma como é proporcionado o trabalho aos reclusos nas instituições prisionais, não é vantajoso para a aquisição de competências profissionais nem uma mais-valia na construção de um futuro melhor em liberdade. Será então que a forma como funciona o tratamento prisional ou a forma como é transmitido quanto aos seus objetivos, está a surtir os efeitos de ressocialização esperados? De facto, parece que a forma como é percecionado por alguns reclusos nada tem a ver com a ideia ressocializadora e sim de castigo e punição pelo crime que cometeram.

Ainda de acordo com estas respostas, parece haver uma incompreensão, por parte dos reclusos, ou mais uma vez, a inexistência de uma adequada explicação quanto aos objetivos das atividades em meio prisional, dos reais objetivos do mesmo. Isto é, parece que a informação

passada aos reclusos acerca do tratamento prisional passa apenas por lhes indicar que se não participarem nestas atividades não beneficiarão das medidas de flexibilização da pena ou como um mero meio para atingir certos benefícios. Resultado disso, o trabalho e outras atividades, são vistas muitas das vezes pelos reclusos, apenas como uma forma de simples ocupação do tempo (Furtado & Condeço, 2009, p.46) ou a sua participação nas mesmas é apenas um meio para atingir determinados fins, colocando em causa o real objetivo da prática destas atividades.

Por outro, houve reclusos que afirmaram não ter motivação para participar nesse tipo de atividades. De facto, a população prisional apresenta, por vezes alguma dificuldade em motivar-se para a participação em atividades, sendo necessário que os profissionais da instituição prisional criem estratégias de aprendizagem, para que os reclusos possam motivar-se a realizar atividades que os estimulem e que sejam produtivas para o futuro em liberdade, bem como deve haver a preocupação de adequação das atividades às características de cada indivíduo, facilitando e aumentando a sua motivação na participação nas mesmas. Pelas respostas dadas, leva-nos a pensar que os reclusos apenas se motivam para participar em atividades de onde possam retirar vantagem destas, ou seja, apenas com o objetivo, por exemplo de obtenção das licenças de saída jurisdicionais (Furtado & Condeço, 2009, p.46) e/ou vantagem em termos de remuneração.

A ocupação dos tempos livres e a forma como este tempo é utilizado pelos reclusos, pode também fornecer-nos algumas informações importantes, designadamente indivíduos que investem em atividades físicas e mentais estão melhor adaptados à prisão (Moreira, 2008, p.150), ocupando o seu tempo e integrando atividades que favorecem o convívio social, sendo também benéficas a nível físico e psicológico e, por conseguinte, retratos de uma melhor qualidade de vida no presente e facilitando a sua ressocialização. Ao contrário de alguns reclusos onde as suas respostas sobre a ocupação do seu tempo livre, levam a crer uma ideia de inadaptação ao meio prisional, optando por atividades individuais e de isolamento. De facto, um baixo nível ou inexistência de atividades recreativas e ou atividades pró sociais, prevê-se elevado risco de comportamentos antissociais, tornando-se importante a avaliação das atividades de lazer destes indivíduos (Dhami et al., 2006).

Quanto à subcategoria do impacto prisional, entre os reclusos entrevistados verifica-se alguma discordância em termos das suas perceções face à prisão. Se por um lado há reclusos que consideram a prisão como uma experiência apenas negativa, por outro há aqueles que a consideram como uma oportunidade de melhoramento e algo necessário para mudarem o rumo da sua vida. Considerando o estudo de O'Connell & Visher (2012), os reclusos sentem e agem

enquanto presos, podendo isso influenciar as suas atitudes e comportamentos após a libertação. Assim, os reclusos que aproveitam o tempo em reclusão com atividades que contribuem para o seu bem-estar, adquirindo ao mesmo tempo competências para o futuro apresentam uma maior probabilidade de se inserirem na sociedade (O'Connell & Visser, 2012). Contrariamente, uma atitude extremamente negativa face à instituição prisional e ao sistema de justiça, encontram-se diretamente relacionadas com comportamentos antissociais como a agressividade e impulsividade, levando os reclusos a estarem excessivamente adaptados à prisão trazendo, por isso, consequências no seu processo de ressocialização (Madzharov, 2016). É de notar que o tempo passado na prisão e as características individuais de cada recluso pode levar a diferentes perceções sobre a prisão. Segundo Dhimi, Ayton & Loewenstein (2007), indivíduos com penas de prisão elevadas (superiores a 5 anos) apresentam maiores sentimentos de desesperança. De facto, os indivíduos que se apresentaram uma perceção mais negativa da prisão, foram os que apresentaram penas de prisão superiores quando comparados com os reclusos que se apresentaram mais otimistas e, por conseguinte, com penas de prisão inferiores. No entanto, o recluso com a maior pena de prisão (13 anos e 8 meses) dos entrevistados apresentou uma visão positiva e consciente face à prisão, vendo-a como uma oportunidade. Facto este que pode dever-se, por um lado a um cansaço da vida criminal, já que é reincidente ou por outro lado, pode dever-se ao seu investimento na sua profissionalização, formação e escolaridade durante o cumprimento da pena, facto que não tinha ocorrido antes da prisão nem numa pena anterior. Para além disso, ao longo da entrevista o recluso referiu que foi pai há um mês e que quer acompanhar o crescimento do filho. Segundo Mears (2012), o facto de ter filhos ou de objetivar ser um bom pai pode influenciar positivamente os reclusos a não optar novamente por uma conduta criminal. Ainda face a este recluso, parece que o apoio familiar é bastante resistente e para além disso, não possui passado de consumo de substâncias o que pode ser positivamente preditivo de uma ressocialização com sucesso.

Passando agora à subcategoria que pretendeu compreender as perceções dos reclusos acerca do motivo pelo qual são atribuídas as LSJ e a LC e de que forma são utilizadas pelos reclusos, mais uma vez houve algumas diferenças no que diz respeito às respostas dadas. Se por um lado alguns dos entrevistados consideraram a atribuição das medidas de flexibilização da pena como uma mera recompensa pelo seu bom comportamento e participação nas atividades que lhe são propostas na prisão ou simplesmente porque é um direito enquanto recluso, por outro houve reclusos que as consideram muito mais que isso, especificamente, referiram que servem para fomentar laços familiares e também uma preparação para a LC. Efetivamente, para

a atribuição destas medidas é necessário que os reclusos demonstrem em diversas circunstâncias e por diversas atitudes (e.g. bom comportamento, participação em atividades, etc.) que estão aptos para irem em LSJ. Afigura-se mais uma vez importante referir que, dever-se-ia sensibilizar os reclusos às intenções reais deste tipo de medidas, com o objetivo de não fazer com que os reclusos realizem qualquer atividade ou adotem determinado comportamento apenas para obter benefício destas medidas. São exemplo desta situação dois reclusos entrevistados, que referem participação em atividades como programas e o trabalho e, que mesmo assim lhe foi negada a LSJ. Estes reclusos, parecem ter criado elevadas expectativas (Gomes, 2003) quanto à certeza da atribuição da LSJ, que pode ter gerado uma confusão e questionamento por parte dos mesmos do porquê da sua não atribuição, já que correspondem aos objetivos para a concretização desta medida. Talvez por este motivo, os reclusos apresentem um total desinteresse na participação em atividades futuras dentro da prisão, questionando-se, mais uma vez se de facto existe reinserção social. Para além disso, a não atribuição destas medidas e o total afastamento do recluso face ao meio livre durante longos períodos de tempo, em nada beneficia a ressocialização, podendo-se prever uma maior dificuldade de integração destes dois reclusos aquando o término da sua pena, verificando-se, nestes casos a importância de programas de acompanhamento e supervisão nos primeiros tempos em liberdade.

Já outros reclusos, apresentaram uma visão mais próxima do objetivo das mesmas, ou seja, alguns entrevistados referiram conforme anteriormente dito, que as LSJ são atribuídas tanto para manter os laços familiares, tanto para facilitar aquando a LC. De facto, o objetivo das LSJ é possibilitar o contacto entre o recluso e o exterior, fomentando a manutenção dos laços familiares e sociais, bem como uma preparação progressiva à vida em liberdade (Artigo 76.º, Lei 115/2009, de 12 de outubro).

Quanto ao uso que os reclusos fazem das LSJ, esperava-se numa primeira fase, dado a idade maioritariamente jovem dos reclusos deste estudo, que as LSJ fossem utilizadas no sentido de passarem a maior parte do tempo com amigos usufruindo de atividades por exemplo de diversão noturna, no entanto o que se verificou é que os reclusos apontaram utilizar estas saídas para estar com um grupo de pessoas muito mais restrito, especificamente com familiares mais próximos, principalmente nas suas residências. Na prática, Holt & Miller (1972) referiram que os laços formados entre os reclusos e a família são extremamente resistentes, diminuindo as influências corrosivas do tempo passado na prisão, talvez por proporcionarem aos reclusos um clima de compreensão, de apoio emocional, simpatia, empatia e estímulo (Sluzki, citado em Guadalupe, 2010), o que pode levar os indivíduos a optarem por estar na companhia da família.

Para além do supramencionado, dois reclusos referiram que durante a LSJ, aproveitam para realizar alguma atividade laboral no exterior, como forma de garantir a sua subsistência e também ajudar os familiares. Parece, dadas as respostas, haver uma preocupação destes reclusos em preparar o seu regresso à sociedade. Opostamente ao referido, esta situação não foi identificada por outros reclusos, parecendo ir ao encontro do estudo de Moisão (2008), onde referiu que as LSJ, normalmente são utilizadas para atividades de lazer e não como uma oportunidade de preparação e/ou planificação do seu futuro.

Ainda no âmbito das medidas de flexibilização da pena, dadas as respostas, parece não haver, para alguns reclusos diferenças no que concerne ao motivo de atribuição das LSJ e LC, sendo ambas obtidas por bom comportamento e pelo bom percurso prisional. Para outros, a LC é uma oportunidade para recomeçar um modelo de vida assertivo, no entanto, um recluso acrescentou que para o sucesso da LC, para além da importância do apoio familiar o que é, deveras importante, são as competências a nível de formação, programas e profissionalização, fornecendo estas uma diversificação, considerada indispensável aquando a liberdade. Facto este que vai ao encontro dos objetivos referidos quanto ao tratamento prisional, que tem também como objetivo dotar os reclusos de competências que lhe permitam facilitar a sua reintegração, passando por uma autonomia financeira.

Referente à subcategoria acerca das perceções da existência e auxílio de instituições públicas disponíveis em liberdade, que podem funcionar como facilitadores no apoio temporário, na grande maioria conhecem as instituições como a segurança social e o centro de emprego. No entanto, instituições que podem auxiliar a nível habitacional não foram referidas em nenhuma das respostas. Parece assim que, os reclusos não têm conhecimento de muitas das oportunidades disponíveis em liberdade que possam auxiliar na melhoria na sua qualidade de vida, funcionando como um auxílio nos primeiros tempos em liberdade, impedindo ou dificultando a recorrência ao crime. Perante isto, afigura-se importante, que o tratamento prisional na sua intenção de preparação para a liberdade inclua este tipo de informação, bem como a forma como pode ser utilizada, a qual parece não constar atualmente. Outra vertente relatada pelos participantes é a sua renitência em recorrer às mesmas, questionando também o seu funcionamento. Para além disso, os reclusos parecem ter perceções quanto ao trabalho e um lugar para morar, bastante otimistas, não assumindo qualquer dificuldade nesses fatores. O mesmo resultado se pode obter quanto às subcategorias de perceção sobre a probabilidade de voltar a cometer um crime e à antecipação de problemáticas que possam ocorrer em liberdade, ou seja, parece existir uma predisposição demasiadamente otimista face ao seu processo de ressocialização (Dhami et

al., 2006). Haney (2003) acrescenta ainda que a experiência prisional causa danos duradouros, no que concerne à confiança dos indivíduos, remodelando as suas crenças tanto de si próprios como dos outros, assim durante o tempo de reclusão os reclusos vão perdendo a habilidade de controlar, planejar, organizar e recomeçar a sua vida em liberdade. Apesar disso, um recluso apresentou planos imediatos para o momento da saída e planos pensados a longo prazo, contando também com alguns imprevistos que podem ocorrer. Apesar deste otimismo irrealista, alguns reclusos apesar de não terem em mente voltar ao crime mantendo uma visão positiva sobre o futuro, mostraram-se com algumas dúvidas que isso não volte a acontecer, duvidando assim da sua capacidade de criar condições para tal, dado que prevêm algumas dificuldades principalmente quanto ao encontrar um trabalho. Uma visão extremamente negativa de si próprio e do seu valor, está positivamente relacionada com a reincidência. No entanto, a consciência que algo pode correr mal parece estar ligada a um maior sucesso na ressocialização, conforme referido por O'Connell & Visser (2012), um otimismo adequado pode significar uma maior propensão dos reclusos em saber procurar oportunidades, ficando mais resistentes ao desapontamento característico após o período de reclusão.

Relativamente, às redes de suporte que foram percebidas pelos reclusos, como mais importantes no seu retorno à liberdade, foi o apoio familiar. A importância deste apoio foi comum em todas as respostas. Em concordância, está o dito por Holt & Miller (1972) que pessoas significativas para o recluso parecem estar positivamente associadas ao aumento da sua capacidade de construção de planos assertivos, como ter um trabalho, um lugar para residir e algumas condições económicas que lhe permitam subsistir. No entanto, Torres & Gomes (2002), que apesar de considerar a importância do apoio familiar parece referir que os reclusos têm uma elevada dependência económica e habitacional em relação aos progenitores. A ocorrência desta situação, pode dever-se ao facto de durante o cumprimento de pena, os reclusos não terem a oportunidade de reunir as condições financeiras necessárias, para uma autonomia imediata aquando a saída prisão, podendo revelar-se também esta condição um obstáculo nesta fase de transição (Petersilia, 2001).

A percepção de existência de apoio familiar foi comum em quase toda a amostra, apesar disso um recluso referiu que atualmente não tem visitas dada a distância entre a sua residência e o EP a que foi afeto. Dada a importância dos laços familiares em cumprimento de pena e aquando a liberdade, afigura-se que este recluso poderá apresentar algumas dificuldades de reinserção, dada a quebra de laços familiares significativos. É importante assim, que a afetação

dos reclusos ao EP tenha também em conta a proximidade aos familiares de forma a minimizar os danos decorrentes da prisionalização.

Em suma, à semelhança do estudo realizado por Dhami et al. (2006), os reclusos na sua maioria apresentam percepções irrealistas e demasiado otimistas em relação ao futuro em liberdade, quanto ao facto de terem um trabalho remunerado, facilidade em reatar laços familiares e ter um lugar para viver. Para além disso, parece que a maioria dos reclusos não apresentam capacidade de delinear planos a longo prazo, indicando apenas algumas problemáticas imediatas aquando a sua liberdade, designadamente a consciência de recomeço, a aceitação da sociedade, bem como o sucesso pessoal e familiar (Nuñez, 2014). Outra questão merecedora de destaque, diz respeito ao facto das diferenças expostas ao longo desde capítulo face às percepções dos reclusos sobre as temáticas em causa e, tendo em conta que as percepções variam de indivíduo para indivíduo, na ocorrência de determinados eventos (e.g. não atribuição de LSJ, não encontrar um emprego, etc.) vários indivíduos atribuem a responsabilidade dos mesmos apenas a fatores externos, ou seja, nestes casos é inexistente a atribuição de qualquer responsabilização dos seus atos a si próprios (*locus* de controlo externo), mas sim atribuem-nos a variáveis ambientais ou a outras pessoas. Contrariamente, reclusos com um *locus* de controlo interno, parecem ter a tendência de se responsabilizar sobre os seus atos, parecendo compreender melhor o conceito de prisão, vendo-a como uma oportunidade de melhoria e aprendizagem para o futuro, pelo que esta consciencialização sobre o crime e sobre as suas próprias atitudes, levam a crer que tem impacto positivo num futuro em liberdade.

Ainda, os reclusos reincidentes parecem mostrar-se mais negativos face à ressocialização, principalmente, no que concerne às dificuldades económicas que terão de enfrentar em liberdade. Destes, apenas um recluso não apresenta historial aditivo (consumo de drogas e/ou álcool), que segundo a literatura pode ser um entrave à ressocialização. Segundo os dados sociodemográficos, a maioria dos reclusos que apresentam penas de prisão maiores são os que se apresentam também mais sentimentos de desesperança, sendo estes reincidentes. Estes sentimentos negativos, podem ainda prever uma maior probabilidade de voltar ao crime, bem como podem ser explicados pelo facto de os reincidentes já estarem mais adaptados à subcultura prisional, facilitando o seu regresso à mesma, dada a sua incapacidade de lidar com situações de *stress* do dia a dia. Esta situação é também corroborada por Madzharov (2016), sendo que os reclusos adultos apesar de cumprirem as regras prisionais e refletirem sobre a sua vida passada

e presente, os reincidentes apresentam níveis altos de pessimismo em relação ao futuro, apresentam falta de motivação e objetivos primitivos, tendo défices de autocontrolo e com elevada tendência para agir com impulsividade.

CONCLUSÃO

A realização da presente investigação teve como objetivo principal contribuir para a compreensão dos fenómenos da reincidência e da ressocialização através das perceções que os reclusos traçam na prisão acerca do futuro em liberdade. Neste sentido, foi possível compreender que os reclusos que compuseram o estudo quantitativo apresentam-se otimistas quanto ao regresso à família e amigos, encontrar casa e ter um trabalho remunerado.

Para além disso, encontram-se otimistas perante o facto de não voltarem a cometer crimes, todavia consideram que a probabilidade de os outros reclusos voltarem a cometer crimes é bastante superior à deles próprios. Quanto aos reclusos os reincidentes, são menos otimistas face ao futuro, participam em mais programas na prisão e no trabalho, investindo menos na escolaridade, que cometem mais infrações disciplinares, em comparação com os não reincidentes.

Para além disso, com uma pena de prisão superior, os reclusos são mais pessimistas em relação ao futuro, quanto maior for ainda o rácio de pena por cumprir até ao final da mesma.

Face ao estudo qualitativo, o mesmo se verificou, ou seja, os reclusos mesmo estando perto do momento da libertação mantem-se bastante otimistas face ao regresso a família e amigos, quanto ao ter um trabalho e um emprego remunerado, embora os reincidentes se mostrem também mais pessimistas face ao futuro, principalmente pelo facto de pensarem que serão alvo de discriminação e pela dificuldade em encontrar oportunidades de trabalho ou de subsistirem apenas com o ordenado mínimo.

O estudo qualitativo, parece também demonstrar que os reclusos em fim de pena, na sua maioria, não conseguem traçar planos para o futuro a longo prazo, centrando as suas preocupações e pensamentos, denunciando algumas problemáticas, apenas no momento da saída. Fazendo a ponte entre o estudo quantitativo e o qualitativo, já que não é possível a sua comparação, tanto os reclusos com a maior parte da pena para cumprir, quer os reclusos que já estão perto da libertação, depositam expectativas demasiado otimistas e facilitadoras no processo de

ressocialização, destacando que quanto mais perto do fim da pena mais otimistas parecem quanto ao futuro e quanto à probabilidade de não voltarem a cometer crimes, factos estes que foram ao encontro daquilo que era esperado. Neste sentido, seria importante que a intervenção em meio prisional fosse de facto melhorada, para que aquando a saída em liberdade, os reclusos estivessem realmente dotados de competências, criando atividades e/ou programas para o desenvolvimento de características individuais (e.g. resiliência), preparando os indivíduos para lidar com as adversidades em meio livre, bem como dotá-los de informação sobre as instituições a que podem recorrer e como podem fazê-lo, objetivando a diminuição da necessidade da recorrência ao crime, por exemplo por falta de condições económicas.

É necessário ainda referir que, tanto o estudo quantitativo como o qualitativo se apresentaram com algumas limitações. Em ambos, antecedentemente à sua aplicação, deveria ter sido efetuado um pré-teste de forma a verificar se as questões se encontravam perceptíveis pelos participantes, no entanto, por uma questão de tempo controlado em termos de acessibilidade à população alvo, não foi efetuado.

Quanto à aplicação do questionário, verificou-se que nem todos os participantes responderam a todas as questões, o que pode ter influenciado os resultados obtidos. O número de reincidentes também se apresentou diferente em relação aos não reincidentes, caso fosse em igual número, os dados poderiam apresentar-se mais esclarecedores. Para além disso, o tamanho da amostra apresenta-se reduzido, não havendo a possibilidade de generalizar os resultados à população reclusa portuguesa.

Quanto ao estudo qualitativo, o guião de entrevista foi desenvolvido de raiz para este estudo, não podendo ser retrato de total validade, para tal teria de ser aplicado mais vezes. As questões da entrevista, bem como a realização da mesma, poderão ter sido influenciadas pela falta de experiência da investigadora na realização deste tipo de atividade. Por fim, este estudo apesar de permitir retirar mais informação utilizando o contacto e a observação dos participantes, devido ao tamanho da amostra, à semelhança do estudo quantitativo, também não permite a generalização dos dados.

Futuramente e destacando a importância da continuação de investigações nesta área tão pouco abordada, seria interessante aumentar o número da amostra deste estudo a nível nacional, por forma a obter uma clara informação acerca das perceções da população reclusa portuguesa, bem como seria também interessante aplicá-la à população reclusa feminina. Para além disso,

seria também interessante saber quais os fatores de risco associados à reincidência face à população reclusa portuguesa, de forma a contribuir para um adequado tratamento prisional e de forma a contribuir também para a criação de projetos de prevenção, acompanhamento e intervenção dentro da prisão e, principalmente após a reclusão com os ex-reclusos e suas famílias. Muito importante seria ainda a construção de um instrumento de forma a aplicá-lo em populações mais jovens consideradas de risco antes de qualquer pena de prisão, de forma a verificar que perceções têm acerca do seu presente e de que forma vêm o seu futuro, investindo na intervenção preventiva, podendo talvez evitar o ingresso numa instituição-prisão.

Finalmente, contempla-se importante enunciar que os reclusos são seres humanos que para além de auxílio, de um tratamento prisional individualizado, assertivo e adequado, necessitam de compreensão e acompanhamento após a libertação, objetivando ressocializá-los ou socializá-los, não esquecendo o papel vital que a sociedade tem nesta função, porque “o homem não nasce para o crime e se nele caiu, importa mais criar-lhe condições para não o repetir do que puni-lo” (Ribeiro, 1983, p.51).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agnew, R. (1999). A general strain theory of community differences in crime rates. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 36, pp.123-155.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (1994). *The psychology of criminal conduct*. Cincinnati, Oh: Anderson.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct* (5th ed.). New
- Andrews, D. A., Bonta, J., & Wormith, J.S. (2006). The recent past and near future of risk and/or need assessment. *Crime Delinquency*, 52, pp.7-27. doi: 10.1177/0011128705281756
- Andrews, D.A., & Bonta, J. (2010). Rehabilitating criminal justice policy and practice. *Psychology, Public Policy, and Law*, 6(1), pp.39-55. doi: 10.1037/a0018362
- Bacha, M., Strehlau, V., Romano, R. (2006). Percepção: termo frequente, usos inconsequentes em pesquisa? Brasil: 30º Encontro da AMPAD
- Baratta, A. (2007). Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. Alemanha: Universidade de Saarland. Disponível em: <http://goo.gl/E4zA8o>
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70 (Original publicado em 1766).
- Barra da Costa, J.M. (2013). *Perfis Psicocriminais: Do Estripador de Lisboa ao Profiler*. (Ed.). Lisboa: Pactor, pp.35-51.
- Barreiros, J. (1983). *Cidadão delinquente: Reinserção social?* Lisboa: Oficinas gráficas da EPNC.
- Bonta, J., Blais, J., & Wilson, H.A. (2003). *The Prediction of Risk for Mentally Disordered Offenders: A Quantitative Synthesis*. Disponível em: <http://www.publicsafety.gc.ca/cnt/rsrscs/pblctns/prdctn-rsk-mntlly-dsrdrd/index-eng.aspx>
- Bonta, J., Blais, J., & Wilson, H. (2013). The prediction of risk for mentally disordered offenders: a quantitative synthesis. Canada: Public Safety Canada.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Brown, S. (2002). The dynamic prediction of criminal recidivism: A three-wave prospective study. (doctoral thesis).
- Brown, S.L. (2002). The Dynamic Prediction of Criminal Recidivism: A three-Wave Prospective Study.
- Carneiro, J.C.S. (1996). Estudo sobre a reincidência. *In Justitia* (pp.58-174).

- Código Penal Português (2014). *Adaptação à liberdade condicional*. (4ª ed.). Edições Almedina: Coimbra
- Conselho da Europa. (2006). Regras penitenciárias europeias (M. J. C. Pimentel, Trads.). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v19nl/v19nlall.pdf>
- Costa, L.M. (2009). Representação do futuro, instrumentalidade e contextos de suporte em alunos com percurso normal e em situação de abandono escolar (Dissertação de Mestrado Não Publicada). Universidade de Coimbra, Portugal.
- Dhami, M. K., Mandel, D. R., Loewenstein, G., Ayton, P. (2006). Prisoner's Positive Illusions of Their Post Release Success. *American Psychology-Law Society*. doi: 10.1007/s10979-006-9040-1
- Dhami, M.K., Ayton, P., Loewenstein, G. (2007). Adaptation to Imprisonment Indigenous or Imported? *Criminal Justice and Behavior*, 34(8), pp.1085-1100. doi: 10.1177/0093854807302002
- Dias, C.C.N. (2006). Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder. *Plural*, 13, São Paulo.
- Direção Geral dos Serviços Prisionais (2016). *Estatísticas Anuais*. Disponível em: <http://www.dgsp.mj.pt>.
- Direção Geral dos Serviços Prisionais (2016). *Estatísticas Prisionais Trimestrais*. Disponível em: <http://www.dgsp.mj.pt>.
- Disponível em <http://www.dgsp.mj.pt/paginas/documentos/informacoes/legislacao/RPEuropeias.pdf>
- Dores, A. (2002). *Prisões de Portugal*. IV Congresso Português de Sociologia. Disponível em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462db67b30d50_1.PDF
- Dubar, C. (2005). *A socialização*. Construção das identidades sociais e profissionais. (1ª ed.). São Paulo: *Martins Fontes*, p.60.
- Falshaw, L., Bates, A., Patel, V., Carbett, C., Friendship, C. (2003). Accessing reconviction, reoffending and recidivism in a sample of UK sexual offenders, London.
- Foucault, M. (2005). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (30ª ed.). Petrópolis: Editora Vozes (original publicado em 1975).
- Furtado, L., Condeço, C. (2009). A reinserção pelo trabalho ou a importância do trabalho e da formação profissional na reinserção de pessoas sujeitas a medidas judiciais. *Ousar integrar*. Lisboa: Direção-Geral de Reinserção Social, 2, pp.39-52.
- Goffman, E. (2005). *Manicómios, prisões e conventos*. (7ª ed.). São Paulo: Perspetiva (Original publicado em 1961).
- Gomes, C. (coord.) (2003). *A reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais. Disponível em: <http://opj.ces.uc.pt/pdf/14.pdf>

- Gonçalves, L.C., & Gonçalves, R.A. (2012). Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. *Psicologia USP*, São Paulo, 23(3), pp.559-584. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/53519>
- Gonçalves, P. T., Ribeiro, D. F. & Ventura, C. A. A. (2015). O percurso de vida de ex-presidiários: reflexões sobre a prisão e desenvolvimento humano e social. *Perspetivas do Desenvolvimento: um enfoque multidimensional*, 3(4).
- Gonçalves, R. A. (1997). Ser da prisão e estar na prisão: implicação para a intervenção na delinquência. *Interações*, 6, pp.41-56.
- Gottfredson, M., & Hirschi, T. (2011). The nature of criminality – Low self-control. In A. Walsh, & C. Hemmens. (2nd ed.), *Introduction to criminology*, pp.168-174.
- Grasmick, H. G., Tittle, C. R., Bursik Jr., R. J., & Arneklev, B. J. (1993). Testing the core empirical implications of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30, pp.5-29.
- Guadalupe, S. (2010). *Intervenção em rede: serviço social, sistémica e redes de suporte social*. (1ª ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Guimarães, L., C. (2014). Motivações do crime segundo o criminoso: condições económicas, interação social e herança familiar. *Ver. Bras. Pública*, São Paulo, 8(1), pp.112-131.
- Hairston, J. C. F. (1972). Federal Probation. *National Institute of Justice*.
- Haney, C. (2003). Mental health issues in long-term solitary and “supermax” confinement. *Crime and delinquency*, 49(1), pp.124-156.
- Hanson, R. K. (2010). The Same Risk Factors Predict Most Types of Recidivism. Ontário, Canadá: Public Safety Canada
- Hanson, R. K., & Wallace-Capretta, S. (2004). Predictors of criminal recidivism among male batterers. *Psychology, Crime and Law*, 10, pp.413-427.
- Holt, N., Miller, D. (1972). Explorations in inmate-family relationships. California: California Departmente of Corrections. Disponível em: <https://www.prisonlegalnews.org/news/publications/holt-miller-prisoner-and-family-relationship-recidivism-study-1972/>
- Huot, R. (2002). *Métodos quantitativos para as ciências humanas*. (Maria Luísa Figueiredo Trads.). Instituto Piaget: Lisboa.
- Kunze, N. C. (2001). Resenha do livro de Goffman, E. Manicómios, Prisões e Conventos. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, 33, pp.289-294. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/33/res01_33.pdf
- Kyvsgaard, B. (2004). The criminal carrer: the danish longitudinal study. University of Cambridge. Disponível em: <http://fathighcourtelibrary.com>
- Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro – Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, *Diário da República, I série – N.º 197 – 12 de outubro de 2009*. Disponível em <http://dre.pt/pdfgratis/2009/10/19700.pdf>

- Leite, A. L. (2011). Execução da pena privativa de liberdade e ressocialização em Portugal: linhas de um esboço. *Revista de criminologia e ciências penitenciárias*, 1.
- Lykken, D.T. (1995). Psychopathic Personality the scope of the problem. (1ª ed.). *The guilford press*: London
- Madzharov, E. (2016). Age-psychological characteristics of inmates. *Procedia-social and behavioral sciences*, 217, pp.92-100.
- Maltz, M. D. (2001). *Recidivism*. Orlando, Florida: Academic Press, Inc.
- Martins, H. T. (2013). Crime, criminosos e prisão: um estudo sobre a reincidência penitenciária em Montes Claros. São Paulo: *Rev. Bras. Segur. Pública*, 7(2), pp.32-48.
- Maruschi, M.C., Estevão, R., Bazon, M.R., Resende, M. (2014). Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php>.
- Mears, D. (2012). The prison experience: introduction to the special issue. *Journal of criminal justice*, 40, pp.345-347.
- Mendes, M. (2010). Retratos prisionais: um olhar sobre os reclusos sobre si próprios. *Cadernos desejar integrar*. Lisboa: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, pp.100-101.
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-limited na life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological review*, 100(4), pp.674-701.
- Moisão, A. M. M. (2008). Medidas de flexibilização da pena de prisão e reinserção social de reclusos no Estabelecimento Prisional Regional de Silves (Tese de Mestrado). Disponível no Repositório da Universidade de Lisboa (<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/1040>)
- Moreira, N. C. (2008). *Sofrimento, desespero e comportamentos suicidários na prisão*. (1ª ed.). Editora quarteto: Coimbra, pp.145-150. Disponível em: <https://books.google.pt/books?id=PnQwoj4iXLwC&pg=PT144&lpg=PT144&dq>
- Neves, A. C. (2009). Reincidência em comportamentos criminais e violentos: Caracterização e avaliação do risco. (Tese de Doutoramento). Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/10992>.
- Nunes, L., Caridade, S., Oliveira, A., Costa, A., Carvalho., Guerra, L. (2015). Avaliação psicológica de jovens com comportamentos desviantes., 2, pp.179-193. Disponível em: <http://ispa.pt/index.php/ap/article/view/942/pdf>,
- Núñez, D. F. P. (2014). A perspetiva temporal de futuro em indivíduos em situação de reclusão: estudo de caso no Estabelecimento Prisional do Funchal. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: <http://digituma.uma.pt/bitstream/10400.13/840/1/MestradoDianaNunez.pdf>
- Palmer, E.J. (2001). Risk assessment: review of psychometric measures. In D.P. Farrington, C.R. Hollin & M. McMurrin (Eds). *Sex and violence: the psychology or crime and risk assessment*. London: Taylor & Francis Group, pp.7-22.

- Patto, P. (1998). *Reflexões sobre os fins da pena numa perspetiva cristã*. In direito e justiça, 13, p.407.
- Petersilia, J. (2003). *When Prisoners Come Home: Parole and Prisoner Reentry*. New York: Oxford University Press.
- Reid, J. A. (2011). Crime ad Personality theory and criminality examined. Student Pulse, 3(1). Disponível em: <http://www.inquiriesjournal.com/pdf-files/359-1396165294-6601.pdf>
- Ribeiro, M. (2011). In Sacau, A., & Jólluskin, G. (coords.). *A Justiça em análise* [Documento eletrónico]: *condições objetivas e subjetivas para a reinserção social a partir do meio prisional: entre o possível e o desejável*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 63-69.
- Ribeiro, M.C. (1983). A Reinserção Social de Delinquentes. In Figueiredo, J. (coord.). *Cidadão Delincente: Reinserção Social?* Lisboa: Instituto de Reinserção Social, pp.51-67.
- Rodrigues, D.M.C., Pereira, C.A.A. (2007). A perceção de controle como fonte de bem-estar. The control perception as source of well-being. *Estudos e pesquisas em psicologia*, vol.7(3), pp.541-556.
- Rodrigues, H.N. (2004). Relatório à Assembleia da República 2003. Provedoria de Justiça: Lisboa. Disponível em: <http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/Relatorio2003.pdf>
- Salla, F., & Lourenço, L.C. (2014). *Aprisionamento e Prisões. Crime. São Paulo: Polícia e justiça no Brasil*.
- Saramago, J. (2014). *Ensaio sobre a Cegueira: livro dos conselhos*. (25ª ed.). Lisboa: Porto Editora.
- Schnittker, J. (2014). The psychological dimensions and social consequences of incarceration. *Sage journalsn*, 651, Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/citedby/10.1177/0002716213502922>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos e nas Dependências: Divisão de Estatística e Investigação e Divisão de Informação e Comunicação. (2014). Relatório Anual – a situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências: Lisboa. Disponível em: <http://www.sicad.pt/PT/Publicacoes/Paginas/default.aspx>
- Silva, O. S. (2004). A Liberdade Condicional no Direito Português: Breves Notas. Porto: *Revista da Faculdade de Direito do Porto*, 1, pp.47-401.
- Tavares, L.B. (2011). In Sacau, A., & Jólluskin, G. (coords.). *A Justiça em análise* [Documento eletrónico]: *Fatores de stress na prisão: consequências psicológicas da privação da liberdade*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, pp.63-69.

- Torres, A.C., & Gomes, M. D. (2002). *Drogas e Prisões em Portugal*. Lisboa, CIES/ISCTE
- Torres, A.C. (coord.), Maciel, D., Sousa, I., Cruz, R. (2008). *Drogas e Prisões em Portugal II*. Lisboa: CIES/ISCTE. Disponível em: http://www.analiatorres.com/pdf/Drogas_e_prisoes_em_Portugal_%202001-2007.pdf
- Vacca, J. (2004). Educated Prisoners Are Less Likely to Return to Prison. *Journal of Correctional Education*, 55(4), pp.297-305. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/23292095?seq=1#page_scan_tab_contents
- Visher, C., & O'Connell, D. (2012). Incarceration and inmates' self perceptions about returning home. *Journal of Criminal Justice*, 40, pp.386-393. Disponível em: http://ec.europa.eu/eurostat/statisticsexplained/index.php/Crime_and_criminal_justice_statistics Crime and criminal justice statistics
- Zamble, E., & Quinsey, V. L. (1997). *The criminal recidivism process*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

ANEXOS

RESULTADOS DA ANÁLISE DESCRITIVA

Anexo 1 - Caracterização sócio demográfica dos participantes em estudo (n=169)

	n	%
Escolaridade		
1º ciclo	27	16%
2º ciclo	52	31%
3º ciclo	61	37%
Secundário	23	14%
Frequência ensino superior	2	1%
Curso profissional	2	1%
Reincidente		
Não	98	60%
Sim	64	40%
Estado civil		
Casado	30	18%
União de facto	23	14%
Divorciado	19	11%
Solteiro	92	55%
Viúvo	2	1%
Numa relação de namoro	1	1%
Idade (anos)		
< 30	47	28%
[30-50]	103	62%
>50	17	10%
Profissão		
Desempregado	20	13%
Empregado	44	32%
Agricultor	3	2%
Ajudante de pasteleiro	2	1%
Armador de ferro	2	1%
Coordenador/supervisor	3	2%
Eletricista	3	2%
Enfermeiro	1	1%
Jogador de futebol	1	1%
Marceneiro	2	1%
Arquiteto	1	1%
Carpinteiro	5	3%
Empregado de escritório	2	1%
Empregado de hotelaria	10	7%
Empregado em empresa	2	1%
Empregado na construção civil	28	19%
Empresário	7	5%
Feirante	17	12%
Jardineiro	3	2%
Mecânico	7	5%
Militar	2	1%
Motorista	6	4%
Operário fabril	4	3%
Padeiro	2	1%
Pescador	3	2%
Pintor	3	2%
Restaurador	1	1%
Sapateiro	1	1%
Segurança	3	2%
Serralheiro	2	1%
Socorrista	1	1%
Stripper	1	1%
Sucateiro	7	5%
Taqueiro	1	1%
Taxista	2	1%
Vendedor	8	5%
Vidraceiro	1	1%

Anexo 2 - Caracterização ao nível da vida antes da prisão pelos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Antes de ser preso ganhava algum tipo de subsídio?		
Não	126	77%
Sim	38	23%
Qual o seu estado civil		
Casado	30	18%
União de facto	23	14%
Divorciado	19	11%
Solteiro	92	55%
Viúvo	2	1%
Numa relação de namoro	1	1%
Onde vive?		
Vivenda	81	49%
Apartamento	75	45%
Abriço	0	0%
Na rua	1	1%
Outro	10	6%
Outro, qual?		
Apartamento	3	20%
Casa alugada	1	7%
Casa camarária	4	27%
Casa dos pais	2	14%
Casa própria	4	27%
Quarto	1	7%
Com que frequência bebia álcool fora da prisão?		
Nunca	51	31%
Às vezes	98	59%
Frequentemente	18	11%
Com que frequência consumia drogas fora da prisão?		
Nunca	80	48%
Às vezes	35	21%
Frequentemente	53	32%

Anexo 3 - Caracterização ao nível da vida antes da prisão pelos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Já teve alguém com problemas com a lei?		
Não	19	15%
Sim	107	85%
Pai		
Não	79	74%
Sim	28	26%
Mãe		
Não	87	81%
Sim	20	19%
Irmão/Irmã		
Não	57	54%
Sim	49	46%
Parceira/o		
Não	86	80%
Sim	21	20%
Amigos		
Não	47	44%
Sim	60	56%
Outros		
Não	94	88%
Sim	13	12%
Se outro, quem		
Avô	1	8%
Filho	1	8%
Primo	6	50%
Tio	5	42%

Anexo 4 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Tem algum trabalho na Prisão?		
Não	71	43%
Sim	94	57%
Tem aulas na prisão?		
Não	90	59%
Sim	63	41%
Se sim, indique qual/quais		
Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos e EFA)	28	50%
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos)	6	11%
Cursos Profissionais	22	39%
Ensino Superior	0	0%
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?		
Nunca	31	18%
Raramente	23	14%
Às vezes	42	25%
Frequentemente	28	17%
Sempre	45	27%
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?		
Nunca	70	42%
Raramente	34	20%
Às vezes	33	20%
Frequentemente	7	4%
Sempre	23	14%

Anexo 5 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Já participou em algum programa na prisão?		
Não	80	48%
Sim	85	52%
Se sim indique quais:		
-Gerar Percursos Sociais (GPS)		
Não	72	85%
Sim	13	15%
-Plano de Prevenção e Contingência		
Não	62	73%
Sim	23	27%
-Educar para Reparar		
Não	65	76%
Sim	20	24%
-Plano de Reabilitação de Ofensores Sexuais		
Não	79	93%
Sim	6	7%
-Estrada Segura		
Não	55	65%
Sim	30	35%
- Outros, por favor indique qual/quais?		
Desenvolvimento Moral e Ético	12	20%
Curso de cidadania ativa, curso de calceteiro e curso de informática	1	2%
ECOAR	9	15%
Estimulação cognitiva	1	2%
Formar para integrar	3	5%
Letra impercetível	2	4%
Metadona	1	2%
Missão de paz	1	2%
Música	1	2%
Palestras	15	25%
Participação na recolha do banco alimentar contra a fome	1	2%
Prevenção de alcoolismo	1	2%
Programa de reabilitação pessoal	1	2%
Programa de substituição com antagonista	1	2%
Resposta impercetível	2	4%
Teatro do Oprimido	2	4%
Teatro	2	4%
Escrita criativa	1	2%
Workshops	2	4%

Anexo 6 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169).

	n	%
- Visita		
Nunca	5	3%
Raramente	12	7%
Às vezes	28	17%
Frequentemente	21	13%
Sempre	96	59%
- Carta		
Nunca	29	18%
Raramente	33	21%
Às vezes	62	39%
Frequentemente	16	10%
Sempre	17	11%
- Telefone		
Nunca	5	3%
Raramente	6	4%
Às vezes	17	10%
Frequentemente	31	19%
Sempre	108	65%
- Visita		
Não	5	3%
Sim	157	97%
- Carta		
Não	29	18%
Sim	128	82%
- Telefone		
Não	5	3%
Sim	162	97%
Forma de contacto com visitas		
Nenhum	1	1%
Visita	157	97%
Telefone e/ou Carta	4	2%
Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?		
Nunca	102	61%
Às vezes	59	35%
Frequentemente	6	4%

Anexo 7 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Qual o crime pelo qual está a cumprir pena?		
- Homicídio (ou tentativa)		
Não	152	92%
Sim	13	8%
- Violação (ou tentativa)		
Não	160	97%
Sim	5	3%
- Ofensas físicas		
Não	142	86%
Sim	23	14%
- Fogo posto		
Não	165	100%
Sim	0	0%
- Roubo (ou tentativa)		
Não	92	56%
Sim	73	44%
- Tráfico de drogas		
Não	104	63%
Sim	61	37%
- Fraude/falsificação de documentos		
Não	150	91%
Sim	15	9%
- Outro(s). Por favor, indique qual/quais?		
Associação criminosa e extorsão	1	2%
Branqueamento de capital	2	4%
Burla informática	1	2%
Coação sexual	1	2%
Condução de veículo sem habilitação legal	13	22%
Contrafação de moeda	1	2%
Cúmplice de homicídio	1	2%
Emigração ilegal e mão de obra ilegal	1	2%
Exibicionismo	1	2%
Furto	15	25%
Lenocínio	1	2%
Letra impercetível	1	2%
Outros mais	1	2%
Posse de arma ilegal	4	7%
Recetação	3	6%
Sequestro	4	7%
Coação	1	2%
Tráfico associado ao consumo de droga	1	2%
Tráfico informático	1	2%
Violência doméstica	5	8%

Anexo 8 - Distribuição de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169).

	n	Média	(DP)	Mediana	Mínimo	Máximo
Qual a duração da sua sentença (em meses)?	157	8	(4)	7	1	21
Quanto tempo já cumpriu (em meses)?	160	4	(3)	42	0	16
Que idade tem?	167	37	(10)	34	22	66

DP –desvio padrão

Anexo 9 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Que crimes cometeu no passado?		
- Homicídio (ou tentativa)		
Não	125	91%
Sim	13	9%
- Violação (ou tentativa)		
Não	138	100%
Sim	0	0%
- Ofensas físicas		
Não	110	80%
Sim	28	20%
- Fogo posto		
Não	136	99%
Sim	2	1%
- Roubo (ou tentativa)		
Não	72	52%
Sim	66	48%
- Tráfico de drogas		
Não	81	59%
Sim	57	41%
- Fraude/falsificação de documentos		
Não	124	90%
Sim	14	10%
- Outros (s). Por favor, indique quais?		
Branqueamento de capital	1	2%
Burla	2	4%
Condução de veículo sem habilitação legal	15	29%
Violência doméstica	2	4%
Tráfico associado ao consumo de droga	1	2%
Emigração e Falsificação	1	2%
Extorsão	1	2%
Furto	13	25%
Sequestro	2	4%
Nenhum	10	23%
Posse de arma ilegal	2	4%
Recetação	1	2%
Quantas vezes esteve preso?		
Primeira vez	98	60%
Segunda vez	35	22%
Terceira vez	17	10%
Quarta vez	8	5%
Mais de 4 vezes	4	2%
Reincidente?		
Não	98	60%
Sim	64	40%
Quantas vezes já foi condenado a outra pena que não a de prisão?		
Nenhuma vez	48	37%
Uma vez	24	18%
Duas vezes	16	12%
Três vezes	17	13%
Quatro vezes	8	6%
Cinco vezes	6	5%
Mais do que cinco vezes	12	9%

Anexo 10 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Vai voltar para a sua família/amigos?		
Não	5	3%
Sim	161	97%
Qual a probabilidade de encontrar casa quando sair da prisão?		
Nunca	4	2%
Raramente	1	1%
Às vezes	7	4%
Frequentemente	6	4%
Sempre	144	89%
Qual a probabilidade de encontrar um emprego pago quando sair da Prisão?		
Muito difícil	17	10%
Difícil	12	7%
Nem fácil nem difícil	39	23%
Fácil	36	22%
Muito fácil	63	38%
Está a planear participar em algum programa fora da Prisão?		
Não	131	80%
Sim	33	20%
Se sim quais		
- Alcoólicos Anónimos		
Não	21	88%
Sim	3	13%
- Narcóticos Anónimos		
Não	13	54%
Sim	11	46%
- Outros		
Não	14	58%
Sim	10	42%
Outros, por favor indique qual ou quais?		
Ajudar pessoas idosas	1	8%
Apoio à prevenção do crime (ONG)	1	8%
Apoio ao recluso	1	8%
Artes circenses	1	8%
Consciência ativa	1	8%
CRI	1	8%
Ecoar	1	8%
Metadona	1	8%
Outros	1	8%
Projeto Homem	1	8%
Psicologia	1	8%
Qualquer um	1	8%

Anexo 11 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169).

	n	%
Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?		
Muito difícil	105	63%
Difícil	34	20%
Nem fácil nem difícil	20	12%
Fácil	4	2%
Muito fácil	5	3%
Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?		
Muito difícil	117	69%
Difícil	29	17%
Nem fácil nem difícil	19	11%
Fácil	3	2%
Muito fácil	1	1%
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?		
Muito pouco provável	31	19%
Pouco provável	5	3%
Nem pouco provável nem muito provável	41	26%
Provável	12	8%
Muito provável	70	44%
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?		
Muito pouco provável	131	79%
Pouco provável	18	11%
Nem pouco provável nem muito provável	6	4%
Provável	2	1%
Muito provável	8	5%

RESULTADOS DA ANÁLISE COMPARATIVA

Anexo 12 - Caracterização ao nível da vida antes da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p(1)
	Não (n=98; 60%)		Sim (n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Escolaridade					-
1º ciclo	11	11%	14	22%	
2º ciclo	31	32%	19	30%	
3º ciclo	38	40%	20	31%	
Secundário	13	14%	10	16%	
Frequência ensino superior	2	2%	0	0%	
Curso profissional	1	1%	1	2%	
Idade (em anos)					0,010
<30	36	38%	10	16%	
[30, 50]	52	54%	45	70%	
>50	8	8%	9	14%	
Antes de ser preso ganhava algum tipo de subsídio?					0,154
Não	75	80%	44	70%	
Sim	19	20%	19	30%	
Qual o seu estado civil					-
Casado	15	15%	12	19%	
União de facto	15	15%	8	13%	
Divorciado	10	10%	8	13%	
Solteiro	55	57%	35	55%	
Viúvo	1	1%	1	2%	
Numa relação de namoro	1	1%	0	0%	
Outro, qual?					-
Apartamento	2	22%	1	20%	
Casa alugada	1	11%	0	0%	
Casa camarária	2	22%	1	20%	
Casa da segurança social	1	11%	0	0%	
Casa dos pais	1	11%	0	0%	
Casa própria	2	22%	1	20%	
Quarto	0	0%	1	20%	
Quinta dos pais	0	0%	1	20%	
Com que frequência bebia álcool fora da prisão?					0,649
Nunca	32	33%	18	29%	
Às vezes	53	55%	39	62%	
Frequentemente	12	12%	6	10%	
Com que frequência consumia drogas fora da prisão?					0,238
Nunca	49	51%	24	38%	
Às vezes	18	19%	17	27%	
Frequentemente	30	31%	23	36%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 13 - Caracterização ao nível da vida antes da prisão pelos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p(I)</i>
	<30 anos (n=47; 28%)		[30, 50] (n=103; 62%)		>50 anos (n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Já teve alguém com problemas com a lei?							0,005
Não	4	10%	10	13%	5	50%	
Sim	35	90%	67	87%	5	50%	
Com que frequência consumia drogas fora da prisão?							0,003
Nunca	17	36%	47	46%	15	88%	
Às vezes	15	32%	19	18%	1	6%	
Frequentemente	15	32%	37	36%	1	6%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 14 - Caracterização ao nível da vida antes da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				<i>p(I)</i>
	Não (n=98; 60%)		Sim (n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Já teve alguém com problemas com a lei?					0,388
Não	12	17%	6	12%	
Sim	58	83%	46	88%	
Pai					0,254
Não	41	71%	37	80%	
Sim	17	29%	9	20%	
Mãe					0,415
Não	49	84%	36	78%	
Sim	9	16%	10	22%	
Irmão/Irmã					0,017
Não	37	65%	19	41%	
Sim	20	35%	27	59%	
Parceira/o					0,281
Não	49	84%	35	76%	
Sim	9	16%	11	24%	
Amigos					0,719
Não	26	45%	19	41%	
Sim	32	55%	27	59%	
Outros					0,025
Não	47	81%	44	96%	
Sim	11	19%	2	4%	
Se outro, quem					-
Avô	1	10%	0	0%	
Filho	1	10%	0	0%	
Primo	4	40%	2	100%	
Tio	5	50%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 15 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a duração da sentença.

	Duração da Sentença*				<i>p(I)</i>
	≤6 anos		>6 anos		
	(n=63; 40%)		(n=94; 60%)		
	n	%	n	%	
Tem algum trabalho na Prisão?					0,193
Não	29	48%	34	37%	
Sim	32	52%	58	63%	
Tem aulas na prisão?					0,524
Não	34	61%	47	55%	
Sim	22	39%	38	45%	
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?					0,653
Nunca/Raramente	18	29%	31	33%	
Às vezes	18	29%	21	22%	
Frequentemente/sempe	27	43%	42	45%	
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?					0,967
Nunca/Raramente	38	60%	56	61%	
Às vezes	14	22%	19	21%	
Frequentemente/sempe	11	17%	17	18%	
Escolaridade					-
1º ciclo	13	21%	12	13%	
2º ciclo	22	35%	28	30%	
3º ciclo	20	32%	34	37%	
Secundário	6	10%	17	18%	
Frequência ensino superior	0	0%	2	2%	
Curso profissional	1	2%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 157 (93%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 16 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a duração da sentença.

	Duração da Sentença*				p
	≤6 anos		>6 anos		
	(n=63; 40%)		(n=94; 60%)		
	n	%	n	%	
- Visita					-
Nunca/Raramente	6	10%	7	8%	
Às vezes	10	17%	16	18%	
Frequentemente/sempre	44	73%	68	75%	0,882
- Carta					
Nunca/Raramente	21	36%	35	40%	
Às vezes	24	41%	36	41%	
Frequentemente/sempre	13	22%	17	19%	0,869
- Telefone					
Nunca/Raramente	2	3%	6	6%	
Às vezes	8	13%	8	9%	
Frequentemente/sempre	52	84%	79	85%	1,000(2)
- Visita					
Não	2	3%	3	3%	
Sim	58	97%	88	97%	0,767
- Carta					
Não	11	19%	15	17%	
Sim	47	81%	73	83%	1,000(2)
- Telefone					
Não	2	3%	3	3%	
Sim	60	97%	90	97%	0,442
Forma de Visita					
Nenhum	1	2%	0	0%	
Visita	58	97%	88	97%	
Carta e/ou Telefone	1	2%	3	3%	0,066
Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?					
Nunca	46	73%	51	55%	
Às vezes	15	24%	38	41%	
Frequentemente	2	3%	3	3%	

*Dos 169 participantes, 157 (93%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado, (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 17 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p</i> (1)
	<30 anos		[30, 50]		>50 anos		
	(n=47; 28%)		(n=103; 62%)		(n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Tem algum trabalho na Prisão?							0,426
Não	23	51%	40	40%	7	41%	
Sim	22	49%	61	60%	10	59%	
Tem aulas na prisão?							0,663
Não	23	53%	57	61%	10	63%	
Sim	20	47%	36	39%	6	38%	
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?							<0,001
Nunca/Raramente	5	11%	36	35%	12	71%	
Às vezes	11	23%	30	29%	1	6%	
Frequentemente/sempre	31	66%	37	36%	4	24%	
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?							0,006
Nunca/Raramente	38	81%	58	57%	8	47%	
Às vezes	6	13%	23	23%	2	12%	
Frequentemente/sempre	3	6%	20	20%	7	41%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 18 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						p
	<30 anos		[30, 50]		>50 anos		
	(n=47; 28%)		(n=103; 62%)		(n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
- Visita							-
Nunca/Raramente	4	9%	9	9%	4	27%	
Às vezes	10	21%	16	16%	2	13%	
Frequentemente/sempre	33	70%	73	74%	9	60%	0,086
- Carta							
Nunca/Raramente	16	34%	35	38%	10	63%	
Às vezes	24	51%	36	39%	2	13%	
Frequentemente/sempre	7	15%	21	23%	4	25%	
- Telefone							-
Nunca/Raramente	5	11%	3	3%	3	18%	
Às vezes	6	13%	9	9%	2	12%	
Frequentemente/sempre	36	77%	89	88%	12	71%	0,368
- Visita							
Não	0	0%	4	4%	1	7%	
Sim	47	100%	94	96%	14	93%	0,028
- Carta							
Não	4	9%	19	21%	6	38%	
Sim	43	91%	73	79%	10	63%	0,107
- Telefone							
Não	1	2%	2	2%	2	12%	
Sim	46	98%	99	98%	15	88%	0,556
Forma de Visita							
Nenhum	0	0%	1	1%	0	0%	
Visita	47	100%	94	96%	14	93%	
Carta e/ou Telefone	0	0%	3	3%	1	7%	0,039
Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?							
Nunca	21	46%	64	63%	15	88%	
Às vezes	22	48%	35	34%	2	12%	
Frequentemente	3	7%	3	3%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 19 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p(I)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Tem algum trabalho na Prisão?					0,016
Não	48	50%	19	31%	
Sim	48	50%	43	69%	
Tem aulas na prisão?					0,045
Não	46	53%	41	69%	
Sim	41	47%	18	31%	
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?					0,752
Nunca/Raramente	33	34%	20	31%	
Às vezes	21	21%	17	27%	
Frequentemente/sempre	44	45%	27	42%	
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?					0,261
Nunca/Raramente	63	65%	38	60%	
Às vezes	15	15%	16	25%	
Frequentemente/sempre	19	20%	9	14%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 20 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p(I)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Já participou em algum programa na prisão?					0,522
Não	48	49%	27	44%	
Sim	49	51%	34	56%	
Se sim indique quais:					
-Gerar Percursos Sociais (GPS)					0,679
Não	42	86%	28	82%	
Sim	7	14%	6	18%	
-Plano de Prevenção e Contingência					0,833
Não	35	71%	25	74%	
Sim	14	29%	9	26%	
-Educar para Reparar					0,518
Não	39	80%	25	74%	
Sim	10	20%	9	26%	
-Plano de Reabilitação de Ofensores Sexuais					0,393(2)
Não	44	90%	33	97%	
Sim	5	10%	1	3%	
-Estrada Segura					0,321
Não	34	69%	20	59%	
Sim	15	31%	14	41%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher

Anexo 21 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				P(1)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
- Visita					0,752
Nunca/Raramente	10	10%	6	10%	
Às vezes	15	16%	12	20%	
Frequentemente/sempr	71	74%	41	69%	
- Carta					0,873
Nunca/Raramente	38	40%	21	36%	
Às vezes	36	38%	24	41%	
Frequentemente/sempr	20	21%	13	22%	
- Telefone					0,494
Nunca/Raramente	8	8%	3	5%	
Às vezes	8	8%	8	13%	
Frequentemente/sempr	80	83%	53	83%	
- Visita					0,070(2)
Não	1	1%	4	7%	
Sim	95	99%	55	93%	
- Carta					0,458
Não	15	16%	12	21%	
Sim	79	84%	46	79%	
- Telefone					1,000
Não	3	3%	2	3%	
Sim	93	97%	62	97%	
Forma de Visita					0,126
Nenhum	0	0%	1	2%	
Visita	95	99%	55	93%	
Carta e/ou Telefone	1	1%	3	5%	
Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?					0,211
Nunca	63	66%	33	52%	
Às vezes	30	31%	28	44%	
Frequentemente	3	3%	3	5%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado, (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 22 - Distribuição de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*						p§
	Não			Sim			
	(n=98; 60%)			(n=64; 40%)			
	Mediana	Mínimo	Máximo	Mediana	Mínimo	Máximo	
Qual a duração da sua sentença (em anos)?	7	1	20	7	3	21	0,188
Quanto tempo já cumpriu (em anos)?	4	0	16	4	0	15	0,675
Rácio até Fim de Pena (cômputo da pena)	0,51	0,00	0,99	0,40	0,00	0,91	0,045
Que idade tem?	33	22	66	38	23	62	0,003

§Teste de Mann-Whitney

Anexo 23 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p(I)</i>
	<30 anos (n=47; 28%)		[30, 50] (n=103; 62%)		>50 anos (n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Tem algum trabalho na Prisão?							0,426
Não	23	51%	40	40%	7	41%	
Sim	22	49%	61	60%	10	59%	
Tem aulas na prisão?							0,663
Não	23	53%	57	61%	10	63%	
Sim	20	47%	36	39%	6	38%	
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?							<0,001
Nunca/Raramente	5	11%	36	35%	12	71%	
Às vezes	11	23%	30	29%	1	6%	
Frequentemente/sempre	31	66%	37	36%	4	24%	
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?							0,006
Nunca/Raramente	38	81%	58	57%	8	47%	
Às vezes	6	13%	23	23%	2	12%	
Frequentemente/sempre	3	6%	20	20%	7	41%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 24 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne ao rácio de tempo até final de pena.

	Rácio de tempo até final de pena*						<i>p(I)</i>
	(Fim de pena; 1/4] (n=26; 15%)]1/4; 1/2] (n=53; 36%)]1/2, 1] (n=70; 47%)		
	n	%	n	%	n	%	
Tem algum trabalho na Prisão?							0,104
Não	6	23%	20	39%	32	47%	
Sim	20	77%	31	61%	36	53%	
Tem aulas na prisão?							0,011
Não	19	83%	20	44%	38	58%	
Sim	4	17%	25	56%	27	42%	
Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício físico?							0,276
Nunca/Raramente	10	38%	13	25%	23	33%	
Às vezes	3	12%	12	23%	20	29%	
Frequentemente/sempre	13	50%	28	53%	27	39%	
Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?							0,028
Nunca/Raramente	10	40%	38	72%	41	59%	
Às vezes	11	44%	7	13%	14	20%	
Frequentemente/sempre	4	16%	8	15%	14	20%	

*Dos 169 participantes, 149 (88%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado

Anexo 25 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne ao rácio de tempo até final de pena.

	Rácio de tempo até final de pena*						<i>p(I)</i>
	(Fim de pena; 1/4] (n=26; 15%)]1/4; 1/2] (n=53; 36%)]1/2, 1] (n=70; 47%)		
	n	%	n	%	n	%	
Já participou em algum programa na prisão?							0,004
Não	7	29%	19	36%	42	61%	
Sim	17	71%	34	64%	27	39%	
Se sim indique quais:							
-Gerar Percursos Sociais (GPS)							-
Não	14	82%	27	79%	24	89%	
Sim	3	18%	7	21%	3	11%	
-Plano de Prevenção e Contingência							0,622
Não	14	82%	24	71%	19	70%	
Sim	3	18%	10	29%	8	30%	
-Educar para Reparar							0,992
Não	13	76%	26	76%	21	78%	
Sim	4	24%	8	24%	6	22%	
-Plano de Reabilitação de Ofensores Sexuais							-
Não	17	100%	31	91%	25	93%	
Sim	0	0%	3	9%	2	7%	
-Estrada Segura							0,067
Não	11	65%	18	53%	22	81%	
Sim	6	35%	16	47%	5	19%	

*Dos 169 participantes, 149 (88%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 26 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre a vida na prisão dos participantes no estudo (n=169) no que concerne ao rácio de tempo até final de pena.

	Rácio de tempo até final de pena*						p
	(Fim de pena; 1/4]]1/4; 1/2]]1/2, 1]		
	(n=26; 15%)		(n=53; 36%)		(n=70; 47%)		
	n	%	n	%	n	%	
- Visita							-
Nunca/Raramente	3	13%	1	2%	7	10%	
Às vezes	4	17%	15	29%	5	7%	
Frequentemente/sempr	16	70%	36	69%	56	82%	
- Carta							0,921
Nunca/Raramente	8	36%	20	39%	22	34%	
Às vezes	8	36%	21	41%	29	45%	
Frequentemente/sempr	6	27%	10	20%	14	22%	
- Telefone							-
Nunca/Raramente	2	8%	1	2%	3	4%	
Às vezes	6	24%	4	8%	5	7%	
Frequentemente/sempr	17	68%	47	90%	62	89%	
- Visita							0,067
Não	2	9%	0	0%	1	1%	
Sim	21	91%	52	100%	67	99%	
- Carta							0,629
Não	2	9%	9	18%	11	17%	
Sim	20	91%	42	82%	54	83%	
- Telefone							1,000
Não	1	4%	1	2%	1	1%	
Sim	24	96%	51	98%	69	99%	
Forma de Visita							0,067
Nenhum	0	0%	0	0%	0	0%	
Visita	21	91%	52	100%	67	99%	
Carta e/ou Telefone	2	9%	0	0%	1	1%	
Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?							0,008
Nunca	11	44%	28	53%	50	72%	
Às vezes	11	44%	23	43%	19	28%	
Frequentemente	3	12%	2	4%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 149 (88%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado

Anexo 27 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a duração da sentença.

	Duração da Sentença*				p(1)
	≤6 anos		>6 anos		
	(n=63; 40%)		(n=94; 60%)		
	n	%	n	%	
Qual o crime pelo qual está a cumprir pena?					
- Homicídio (ou tentativa)					0,203
Não	58	95%	83	89%	
Sim	3	5%	10	11%	
- Violação (ou tentativa)					0,385(2)
Não	58	95%	91	98%	
Sim	3	5%	2	2%	
- Ofensas físicas					0,282
Não	50	82%	82	88%	
Sim	11	18%	11	12%	
- Fogo posto					-
Não	61	100%	93	100%	
Sim	0	0%	0	0%	
- Roubo (ou tentativa)					0,008
Não	44	72%	47	51%	
Sim	17	28%	46	49%	
- Tráfico de drogas					0,077
Não	32	52%	62	67%	
Sim	29	48%	31	33%	
- Fraude/falsificação de documentos					0,126(2)
Não	59	97%	83	89%	
Sim	2	3%	10	11%	
Rácio de tempo até final de pena (cômputo da pena)					-
Fim de Pena	3	5%	1	1%	
]0; 1/6]	3	5%	6	7%	
]1/6; 1/4]	5	8%	8	9%	
]1/4; 1/2]	21	36%	32	36%	
]1/2; 5/6]	22	37%	40	44%	
]5/6; 1]	5	8%	3	3%	

*Dos 169 participantes, 157 (93%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 28 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p(I)</i>
	<30 anos (n=47; 28%)		[30, 50] (n=103; 62%)		>50 anos (n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Qual o crime pelo qual está a cumprir pena?							-
- Homicídio (ou tentativa)							-
Não	42	89%	94	93%	14	93%	
Sim	5	11%	7	7%	1	7%	
- Violação (ou tentativa)							-
Não	46	98%	98	97%	15	100%	
Sim	1	2%	3	3%	0	0%	
- Ofensas físicas							-
Não	37	79%	89	88%	14	93%	
Sim	10	21%	12	12%	1	7%	
- Fogo posto							-
Não	47	100%	101	100%	15	100%	
Sim	0	0%	0	0%	0	0%	
- Roubo (ou tentativa)							-
Não	19	40%	58	57%	13	87%	
Sim	28	60%	43	43%	2	13%	
- Tráfico de drogas							-
Não	33	70%	62	61%	8	53%	
Sim	14	30%	39	39%	7	47%	
- Fraude/falsificação de documentos							-
Não	45	96%	91	90%	12	80%	
Sim	2	4%	10	10%	3	20%	
Rácio de tempo até final de pena (cômputo da pena)							-
Fim de Pena	2	5%	2	2%	0	0%	
]0; 1/6]	1	2%	7	8%	1	8%	
]1/6; 1/4]	1	2%	8	9%	3	23%	
]1/4; 1/2]	15	37%	32	34%	6	46%	
]1/2; 5/6]	22	54%	37	40%	2	15%	
]5/6; 1]	0	0%	7	8%	1	8%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 29 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p(1)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Qual o crime pelo qual está a cumprir pena?					
- Homicídio (ou tentativa)					0,060
Não	84	88%	61	97%	
Sim	11	12%	2	3%	
- Violação (ou tentativa)					0,099
Não	91	96%	63	100%	
Sim	4	4%	0	0%	
- Ofensas físicas					0,193
Não	79	83%	57	90%	
Sim	16	17%	6	10%	
- Fogo posto					-
Não	95	100%	63	100%	
Sim	0	0%	0	0%	
- Roubo (ou tentativa)					0,025
Não	58	61%	27	43%	
Sim	37	39%	36	57%	
- Tráfico de drogas					0,406
Não	62	65%	37	59%	
Sim	33	35%	26	41%	
- Fraude/falsificação de documentos					0,140
Não	84	88%	60	95%	
Sim	11	12%	3	5%	
Rácio de tempo até final de pena (cômputo da pena)					-
Fim de Pena	3	3%	1	2%	
]0; 1/6]	3	3%	6	11%	
]1/6; 1/4]	6	7%	7	13%	
]1/4; 1/2]	32	36%	19	35%	
]1/2; 5/6]	41	47%	18	33%	
]5/6; 1]	3	3%	4	7%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado

Anexo 30 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				<i>p</i> (1)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Que crimes cometeu no passado?					
- Homicídio (ou tentativa)					0,941
Não	67	91%	55	90%	
Sim	7	9%	6	10%	
- Violação (ou tentativa)					-
Não	74	100%	61	100%	
Sim	0	0%	0	0%	
- Ofensas físicas					0,342
Não	57	77%	51	84%	
Sim	17	23%	10	16%	
- Fogo posto					1,000(2)
Não	73	99%	60	98%	
Sim	1	1%	1	2%	
- Roubo (ou tentativa)					0,272
Não	41	55%	28	46%	
Sim	33	45%	33	54%	
- Tráfico de drogas					0,137
Não	47	64%	31	51%	
Sim	27	36%	30	49%	
- Fraude/falsificação de documentos					0,129
Não	69	93%	52	85%	
Sim	5	7%	9	15%	
Quantas vezes esteve preso?					-
Primeira vez	98	100%	0	0%	
Segunda vez	0	0%	35	55%	
Terceira vez	0	0%	17	27%	
Quarta vez	0	0%	8	13%	
Mais de 4 vezes	0	0%	4	6%	
Quantas vezes já foi condenado a outra pena que não a de prisão?					-
Nenhuma vez	35	43%	11	23%	
Uma vez	13	16%	11	23%	
Duas vezes	9	11%	7	15%	
Três vezes	9	11%	8	17%	
Quatro vezes	6	7%	2	4%	
Cinco vezes	3	4%	3	6%	
Mais do que cinco vezes	6	7%	6	13%	
Quantas vezes já foi condenado a outra pena que não a de prisão?					0,066
Nenhuma vez	35	43%	11	23%	
Uma vez	13	16%	11	23%	
Mais do que duas vezes	33	41%	26	54%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 31 - Caracterização ao nível de alguns aspetos sobre o crime e a pena dos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p(I)</i>
	<30 anos (n=47; 28%)		[30, 50] (n=103; 62%)		>50 anos (n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Que crimes cometeu no passado?							
- Homicídio (ou tentativa)							
Não	38	93%	76	89%	11	92%	-
Sim	3	7%	9	11%	1	8%	
- Violação (ou tentativa)							
Não	41	100%	85	100%	12	100%	-
Sim	0	0%	0	0%	0	0%	
- Ofensas físicas							
Não	29	71%	69	81%	12	100%	0,213
Sim	12	29%	16	19%	0	0%	
- Fogo posto							
Não	41	100%	83	98%	12	100%	-
Sim	0	0%	2	2%	0	0%	
- Roubo (ou tentativa)							
Não	18	44%	45	53%	9	75%	0,006
Sim	23	56%	40	47%	3	25%	
- Tráfico de drogas							
Não	27	66%	46	54%	8	67%	0,414
Sim	14	34%	39	46%	4	33%	
- Fraude/falsificação de documentos							
Não	37	90%	78	92%	9	75%	-
Sim	4	10%	7	8%	3	25%	
Quantas vezes esteve preso?							
Primeira vez	36	78%	52	54%	8	47%	-
Segunda vez	8	17%	21	22%	6	35%	
Terceira vez	2	4%	13	13%	2	12%	
Quarta vez	0	0%	8	8%	0	0%	
Mais de 4 vezes	0	0%	3	3%	1	6%	
Reincidente?							
Não	36	78%	52	54%	8	47%	0,010
Sim	10	22%	45	46%	9	53%	
Quantas vezes já foi condenado a outra pena que não a de prisão?							
Nenhuma vez	9	24%	32	42%	6	43%	0,067
Uma vez	4	11%	16	21%	3	21%	
Mais do que duas vezes	25	66%	29	38%	5	36%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher

Anexo 32 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) no que concerne a duração da sentença.

	Duração da Sentença*				<i>p</i>
	≤6 anos		>6 anos		
	(n=63; 40%)		(n=94; 60%)		
	n	%	n	%	
Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?					-
Muito difícil	47	75%	52	55%	
Difícil	7	11%	26	28%	
Nem fácil nem difícil	5	8%	12	13%	
Fácil	1	2%	3	3%	
Muito fácil	3	5%	1	1%	
Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?					-
Muito difícil	49	78%	59	63%	
Difícil	11	17%	18	19%	
Nem fácil nem difícil	2	3%	14	15%	
Fácil	0	0%	3	3%	
Muito fácil	1	2%	0	0%	
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?					-
Muito pouco provável	13	22%	18	20%	
Pouco provável	3	5%	2	2%	
Nem pouco provável nem muito provável	16	27%	21	24%	
Provável	3	5%	9	10%	
Muito provável	24	41%	38	43%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?					-
Muito pouco provável	53	87%	70	75%	
Pouco provável	3	5%	14	15%	
Nem pouco provável nem muito provável	1	2%	5	5%	
Provável	1	2%	1	1%	
Muito provável	3	5%	3	3%	

*Dos 169 participantes, 157 (93%) responderam a esta questão.

Anexo 33 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) no que concerne a idade.

	Idade*						<i>p(I)</i>
	<30 anos		[30, 50]		>50 anos		
	(n=47; 28%)		(n=103; 62%)		(n=17; 10%)		
	n	%	n	%	n	%	
Vai voltar para a sua família/amigos?							-
Não	3	7%	2	2%	0	0%	
Sim	43	93%	99	98%	17	100%	
Qual a probabilidade de encontrar casa quando sair da prisão?							-
Nunca/Raramente	3	7%	1	1%	1	6%	
Às vezes	3	7%	3	3%	1	6%	
Frequentemente/Sempre	40	87%	94	96%	14	88%	
Qual a probabilidade de encontrar um emprego pago quando sair da Prisão?							-
Muito difícil/Difícil	6	13%	22	22%	1	6%	
Nem fácil nem difícil	15	33%	21	21%	2	12%	
Fácil/Muito fácil	25	54%	59	58%	14	82%	
Está a planear participar em algum programa fora da Prisão?							0,957
Não	36	78%	80	80%	13	81%	
Sim	10	22%	20	20%	3	19%	
Se sim quais							
- Alcoólicos Anónimos							-
Não	7	100%	13	87%	1	50%	
Sim	0	0%	2	13%	1	50%	
- Narcóticos Anónimos							-
Não	4	57%	8	53%	1	50%	
Sim	3	43%	7	47%	1	50%	
- Outros							-
Não	4	57%	8	53%	2	100%	
Sim	3	43%	7	47%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 34 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p(1)
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Vai voltar para a sua família/amigos?					1,000(2)
Não	3	3%	2	3%	
Sim	93	97%	61	97%	
Qual a probabilidade de encontrar casa quando sair da prisão?					-
Nunca/Raramente	3	3%	2	3%	
Às vezes	3	3%	4	7%	
Frequentemente/Sempre	89	94%	54	90%	
Qual a probabilidade de encontrar um emprego pago quando sair da Prisão?					0,051
Muito difícil/Difícil	12	12%	17	27%	
Nem fácil nem difícil	23	24%	16	25%	
Fácil/Muito fácil	62	64%	31	48%	
Está a planear participar em algum programa fora da Prisão?					0,639
Não	76	81%	49	78%	
Sim	18	19%	14	22%	
Se sim quais					
- Alcoólicos Anónimos					0,217(2)
Não	12	100%	9	75%	
Sim	0	0%	3	25%	
- Narcóticos Anónimos					0,219
Não	8	67%	5	42%	
Sim	4	33%	7	58%	
- Outros					0,408
Não	6	50%	8	67%	
Sim	6	50%	4	33%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 35 - Caracterização ao nível de perspectivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Reincidentes*				p
	Não		Sim		
	(n=98; 60%)		(n=64; 40%)		
	n	%	n	%	
Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?					-
Muito difícil/ Difícil	85	87%	48	76%	
Nem fácil nem difícil	9	9%	11	17%	
Fácil/ Muito fácil	4	4%	4	6%	
Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?					-
Muito difícil/ Difícil	85	87%	54	84%	
Nem fácil nem difícil	10	10%	9	14%	
Fácil/ Muito fácil	3	3%	1	2%	
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?					0,022
Muito pouco provável/ Pouco Provável	23	25%	10	16%	
Nem pouco provável nem muito provável	29	32%	11	18%	
Provável/ Muito provável	39	43%	40	66%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?					-
Muito pouco provável/ Pouco Provável	86	91%	56	89%	
Nem pouco provável nem muito provável	3	3%	3	5%	
Provável/ Muito provável	6	6%	4	6%	

*Dos 169 participantes, 162 (96%) responderam a esta questão.

Anexo 36 - Caracterização ao nível de perspectivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

		Duração da Sentença*				p(I)
		≤6 anos (n=63; 40%)		>6 anos (n=94; 60%)		
		n	%	n	%	
Não reincidente	Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?					0,628
	Muito difícil/Difícil	27	87%	54	92%	
	Nem fácil nem difícil	2	6%	4	7%	
	Fácil/Muito fácil	2	6%	1	2%	
	Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?					0,449
	Muito difícil/Difícil	29	94%	50	85%	
	Nem fácil nem difícil	1	3%	7	12%	
	Fácil/Muito fácil	1	3%	2	3%	
	Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?					0,550
	Muito pouco provável/Pouco Provável	10	34%	13	24%	
	Nem pouco provável nem muito provável	9	31%	17	31%	
	Provável/Muito provável	10	34%	24	44%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?					0,219	
Muito pouco provável/Pouco Provável	26	90%	54	92%		
Nem pouco provável nem muito provável	0	0%	3	5%		
Provável/Muito provável	3	10%	2	3%		
Reincidente	Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?					0,468
	Muito difícil/Difícil	21	84%	24	69%	
	Nem fácil nem difícil	3	12%	8	23%	
	Fácil/Muito fácil	1	4%	3	9%	
	Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?					0,123
	Muito difícil/Difícil	24	96%	27	77%	
	Nem fácil nem difícil	1	4%	7	20%	
	Fácil/Muito fácil	0	0%	1	3%	
	Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?					0,342
	Muito pouco provável/Pouco Provável	3	13%	7	21%	
	Nem pouco provável nem muito provável	6	26%	4	12%	
	Provável/Muito provável	14	61%	23	68%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?					1,000	
Muito pouco provável/Pouco Provável	23	92%	30	88%		
Nem pouco provável nem muito provável	1	4%	2	6%		
Provável/Muito provável	1	4%	2	6%		

*Dos 169 participantes, 157 (93%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado.

Anexo 37 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) reincidentes e não reincidentes.

	Idade*						p(1)
	<30 anos		[30, 50]		>50 anos		
	n	%C	n	%C	n	%C	
Não reincidente							0,317
Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?							
Muito difícil/ Difícil	28	78%	47	90%	8	100%	
Nem fácil nem difícil	6	17%	3	6%	0	0%	
Fácil/ Muito fácil	2	6%	2	4%	0	0%	
Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?							0,855
Muito difícil/ Difícil	31	86%	44	85%	8	100%	
Nem fácil nem difícil	4	11%	6	12%	0	0%	
Fácil/ Muito fácil	1	3%	2	4%	0	0%	
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?							0,176
Muito pouco provável/ Pouco Provável	5	15%	15	31%	2	29%	
Nem pouco provável nem muito provável	13	39%	15	31%	0	0%	
Provável/ Muito provável	15	45%	19	39%	5	71%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?							0,899
Muito pouco provável/ Pouco Provável	33	92%	44	88%	7	100%	
Nem pouco provável nem muito provável	1	3%	2	4%	0	0%	
Provável/ Muito provável	2	6%	4	8%	0	0%	
Reincidente							0,480
Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?							
Muito difícil/ Difícil	7	70%	32	73%	9	100%	
Nem fácil nem difícil	2	20%	9	20%	0	0%	
Fácil/ Muito fácil	1	10%	3	7%	0	0%	
Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?							0,634
Muito difícil/ Difícil	9	90%	36	80%	9	100%	
Nem fácil nem difícil	1	10%	8	18%	0	0%	
Fácil/ Muito fácil	0	0%	1	2%	0	0%	
Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?							0,623
Muito pouco provável/ Pouco Provável	2	22%	6	13%	2	29%	
Nem pouco provável nem muito provável	2	22%	9	20%	0	0%	
Provável/ Muito provável	5	56%	30	67%	5	71%	
Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?							0,283
Muito pouco provável/ Pouco Provável	8	80%	39	89%	9	100%	
Nem pouco provável nem muito provável	0	0%	3	7%	0	0%	
Provável/ Muito provável	2	20%	2	5%	0	0%	

*Dos 169 participantes, 167 (99%) responderam a esta questão. (1) Teste de Independência do Qui-quadrado.

Anexo 38 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) no que concerne ao rácio de tempo até final de pena.

	Rácio de tempo até final de pena*						<i>p(I)</i>
	(Fim de pena; 1/4] (n=26; 15%)]1/4; 1/2] (n=53; 36%)]1/2, 1] (n=70; 47%)		
	n	%	n	%	n	%	
Vai voltar para a sua família/amigos?							-
Não	1	4%	0	0%	2	3%	
Sim	25	96%	51	100%	68	97%	
Qual a probabilidade de encontrar casa quando sair da prisão?							-
Nunca/Raramente	1	4%	1	2%	3	5%	
Às vezes	3	12%	2	4%	0	0%	
Frequentemente/Sempre	22	85%	49	94%	62	95%	
Qual a probabilidade de encontrar um emprego pago quando sair da Prisão?							0,059
Muito difícil/Difícil	7	27%	7	13%	11	16%	
Nem fácil nem difícil	10	38%	13	25%	12	17%	
Fácil/Muito fácil	9	35%	32	62%	47	67%	
Está a planear participar em algum programa fora da Prisão?							0,987
Não	21	81%	42	81%	55	80%	
Sim	5	19%	10	19%	14	20%	
Se sim quais							
- Alcoólicos Anónimos							-
Não	3	75%	6	100%	9	82%	
Sim	1	25%	0	0%	2	18%	
- Narcóticos Anónimos							-
Não	3	75%	2	33%	7	64%	
Sim	1	25%	4	67%	4	36%	
- Outros							-
Não	2	50%	3	50%	6	55%	
Sim	2	50%	3	50%	5	45%	

*Dos 169 participantes, 149 (88%) responderam a esta questão. (1) Teste de independência do qui-quadrado. (2) Teste Exato de Fisher.

Anexo 39 - Caracterização ao nível de perspetivas sobre a vida depois da prisão pelos participantes no estudo (n=169) no que concerne ao rácio de tempo até final de pena.

		Rácio de tempo até final de pena*						
		(Fim de pena; 1/4]]1/4; 1/2]]1/2, 1]		
		(n=26; 15%)		(n=53; 36%)		(n=70; 47%)		
		n	%C	n	%C	n	%C	p(1)
Não reincidente	Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?							0,060
	Muito difícil/ Difícil	9	75%	31	97%	39	89%	
	Nem fácil nem difícil	1	8%	1	3%	4	9%	
	Fácil/ Muito fácil	2	17%	0	0%	1	2%	
	Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?							0,163
	Muito difícil/ Difícil	8	67%	30	94%	39	89%	
	Nem fácil nem difícil	3	25%	1	3%	4	9%	
	Fácil/ Muito fácil	1	8%	1	3%	1	2%	
	Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?							0,461
	Muito pouco provável/ Pouco Provável	2	17%	11	37%	10	26%	
	Nem pouco provável nem muito provável	3	25%	10	33%	11	28%	
	Provável/ Muito provável	7	58%	9	30%	18	46%	
	Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?							0,012
	Muito pouco provável/ Pouco Provável	9	75%	30	97%	39	91%	
	Nem pouco provável nem muito provável	0	0%	0	0%	3	7%	
Provável/ Muito provável	3	25%	1	3%	1	2%		
Reincidente	Qual a probabilidade de voltar a cometer crimes quando sair da Prisão?							0,112
	Muito difícil/ Difícil	7	50%	16	84%	18	82%	
	Nem fácil nem difícil	5	36%	3	16%	2	9%	
	Fácil/ Muito fácil	2	14%	0	0%	2	9%	
	Qual a probabilidade de voltar a ser preso quando sair da prisão?							0,136
	Muito difícil/ Difícil	10	71%	17	89%	20	91%	
	Nem fácil nem difícil	4	29%	1	5%	2	9%	
	Fácil/ Muito fácil	0	0%	1	5%	0	0%	
	Quão provável é que os outros reclusos cometam outro crime quando saírem da Prisão?							0,530
	Muito pouco provável/ Pouco Provável	1	8%	5	26%	2	10%	
	Nem pouco provável nem muito provável	2	15%	3	16%	5	25%	
	Provável/ Muito provável	10	77%	11	58%	13	65%	
	Quão provável é você cometer outro crime quando sair da Prisão?							0,690
	Muito pouco provável/ Pouco Provável	13	93%	17	94%	18	82%	
	Nem pouco provável nem muito provável	0	0%	1	6%	2	9%	
Provável/ Muito provável	1	7%	0	0%	2	9%		

*Dos 169 participantes, 149 (88%) responderam a esta questão. (1) Teste de Independência do Qui-quadrado.

DADOS DOS PARTICIPANTES DO ESTUDO QUALITATIVO

Anexo 40 - Dados sociodemográficos dos participantes

Reclusos	Idade	Habilitações literárias	Estado civil	Empregabilidade	Nacionalidade	Parentalidade	Institucionalização
R1	40	6º ano	Solteiro	Barman Operário fabril	Portuguesa	Sim (3 filhos)	Não
R2	31	4º ano	Solteiro	Eletricista	Portuguesa	Não	Não
R3	36	6º ano	Divorciado	Vendedor	Portuguesa	Sim (3 filhos)	Não
R4	25	9º ano	Solteiro	Desempregado	Portuguesa	Não	Não
R5	37	10º ano	União de facto	Vendedor	Portuguesa	Não	Não
R6	32	6º ano	Solteiro	Operário em estufas	Portuguesa	Sim (1 filho)	Não
R7	39	4º ano	Casado	Construção civil	Portuguesa	Sim (1 filho)	Não
R8	28	9º ano	Solteiro	Sucateiro	Portuguesa	Não	Não
R9	39	9º ano	União de facto	Vendedor ambulante	Portuguesa	Sim (3 filhos)	Não
R10	52	9º ano	Casado	Bancário	Portuguesa	Não	Não
R11	64	12º ano	Casado	Funcionário no ramo empresarial	Portuguesa	Sim (2 filhos)	Não
R12	45	9º ano	Solteiro	Desempregado	Portuguesa	Sim (1 filho)	Não
R13	54	6º ano	Divorciado	Empregado na construção civil	Portuguesa	Sim (2 filhos)	Não
R14	31	9º ano	Solteiro	Desempregado	Portuguesa	Não	Não
R15	48	12º ano (frequência universitária)	Solteiro	Escultor	Portuguesa	Não	Não

Anexo 41 – Distribuição da amostra no cômputo da pena

Reclusos	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9	R10	R11	R12	R13	R14	R15
Rácio de tempo por cumprir até fim de pena (meses)	6	5	2	12	7	8	8	11	7	10	8	12	6	8	11

Anexo 42 - Dados da situação jurídica dos participantes

Reclusos	Tipo de crime	Duração da pena	Reincidência	Atividades intramuros	Historial aditivo
R1	Roubo; Ameaça e resistência a funcionário	7 anos	Sim	Não	Sim
R2	Roubo; Tráfico de estupefacientes	8 anos	Sim	Não	Sim
R3	Roubo; Tráfico de estupefacientes	7 anos e 9 meses	Não	Ginásio; Programas de intervenção	Sim
R4	Tráfico de estupefacientes; Resistência e coação a funcionário; Injúria; Ofensa à integridade física qualificada; Furto; Condução de veículo sem habilitação legal	9 anos	Sim	Escola; Desporto; Programas de intervenção	Não
R5	Tráfico de estupefacientes	5 anos	Sim	Escola; Ginásio; Programas de intervenção	Sim
R6	Tráfico de estupefacientes; Condução de veículo sem habilitação legal	4 anos e 7 meses	Não	Ginásio Futebol	Não
R7	Roubo; Violação	6 anos	Não	Ginásio Faxina	Sim
R8	Furto; Detenção de arma proibida; Resistência e coação sobre funcionário; Condução de veículo sem habilitação legal	11 anos	Não	Não	Não
R9	Homicídio qualificado; Roubo; Detenção de arma proibida	13 anos e 8 meses	Sim	Ginásio; Música; Escola Curso profissional de canalizador	Não
R10	Coação agravada; Pornografia de menores	3 anos e 6 meses	Não	Trabalho na biblioteca do EPVS	Não
R11	Furto; Recetação; Homicídio simples na forma tentada	7 anos e 6 meses	Não	Escola	Sim
R12	Tráfico de estupefacientes	6 anos	Sim	Curso de pintura; Escola Trabalho no setor das obras	Sim
R13	Tráfico de estupefacientes	4 anos e 10 meses	Não	Trabalho nas oficinas	Não
R14	Tráfico de estupefacientes; Furto; Detenção de arma proibida	10 anos	Não	Escola; Programas de intervenção; Desporto	Sim
R15	Tráfico de estupefacientes	5 anos e 6 meses	sim	Faxina Programas de intervenção Desporto Curso profissional de canalizador	Sim

Anexo A – Questionário original “*Life in Prison and a Future Outside*” (Dhami et al., 2006)

Anexo B – Tradução/adaptação do questionário “Vida na Prisão e Futuro no Exterior”

Anexo C – Autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Anexo D – Autorização da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Anexo E – Autorização da autora para utilização e tradução livre do questionário

Anexo F – Consentimento informado (questionário)

Anexo G – Guião de entrevista “Perceções do lado de dentro”

Anexo H – Consentimento informado (entrevista)

LIFE IN PRISION AND A FUTURE OUTSIDE
EDITED VERSION – USED DHAMI et al. (2006) LHB

**THE FOLLOWING QUESTIONS WILL REQUIRE YOU TO: FILL IN THE BLANK SPACE,
CHECK A BOX, OR MARK AN X ANYWHERE ON THE SCALE PROVIDED.**

FIRST, WE WANT TO ASK YOU SOME QUESTIONS ABOUT YOUR LIFE IN THIS PRISION

1. DO YOU HAVE A JOB IN PRISION? NO [] YES []

IF YES, WHAT IS YOUR JOB? _____

2. DO YOU TAKE EDUCATION CLASSES HERE? NO [] YES []

IF YES, WHAT CLASSES DO YOU TAKE? _____

3. HOW OFTEN DO YOU GO TO THE GYM TO WORKOUT/EXERCISE IN HERE?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

NEVER RARELY SOMETIMES OFTEN CONSTANTLY

4. HOW OFTEN DO YOU TAKE PART IN RELIGIOUS/SPIRITUAL ACTIVITIES IN HERE?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

NEVER RARELY SOMETIMES OFTEN CONSTANTLY

5. HAVE YOU ATTENDED ANY PROGRAMS HERE? NO [] YES []

IF YES, WHICH KIND OF PROGRAMS HAVE YOU BEEN TO?

LEARNING JOB SKILLS [] ANGER MANAGEMENT []

QUITTING GAMBLING [] LEARNING THINKING SKILLS []

QUITTING ALCOHOL [] DEALING WITH DEPRESSION []

QUITTING DRUGS [] OTHER [] PLEASE STATE _____

6. HOW OFTEN DO YOU FRIENDS/FAMILY FROM OUTSIDE CONTACT YOU IN PRISION BY:

NEVER RARELY SOMETIMES OFTEN CONSTANTLY

VISITING: |-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

WRITING: |-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

TELEPHONE: |-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

7. HOW OFTEN HAVE YOU BEEN CHARGED WITH MISCONDUCT IN THE HERE BY THE GUARDS/WARDEN?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
NEVER SOMETIMES OFTEN

NEXT ARE SOME QUESTIONS ABOUT YOUR CURRENT OFFENCE AND SENTENCE

8. WHAT IS THE MAIN OFFENCE YOU ARE NOW SRVING A SENTENCE FOR?

MURDER (OR ATTEMPTED) [] MANSLAUGHTER []
RAPE [OR ATTEMPTED) [] ROBBERY (OR ATTEMPTED) []
ASSAULT (OR ATTEMPTED)) [] ARSON []
BREAKING AND ENTERING [] DRUGS []
HANDLING STOLEN GOODS [] FRAUD/FORGERY []
ILLEGAL IMMIGRANT [] OTHER [] PLEASE STATE _____

9. HOW LONG IS YOUR SENTENCE? _____YEARS _____MONTHS _____WEEKS _____DAYS

10. WOW MICH OF THIS SENTENCE HAVE NOW SERVED?

_____YEARS _____MONTHS _____WEEKS _____DAYS

11. WHAT OFFENCES HAVE YOU BEEN CONVICTED FOR IN THE PAST?

MURDER (OR ATTEMPTED) [] MANSLAUGHTER []
RAPE [OR ATTEMPTED) [] ROBBERY (OR ATTEMPTED) []
ASSAULT (OR ATTEMPTED)) [] ARSON []
BREAKING AND ENTERING [] DRUGS []
HANDLING STOLEN GOODS [] FRAUD/FORGERY []
ILLEGAL IMMIGRANT [] OTHER [] PLEASE STATE _____

12. HOW MANY PRISION SENTENCES HAVE YOU SERVED IN THE PAST? _____

13. HOW MANY NON-CUSTODIAL SENTENCES HAVE YOU HAD IN THE PAST? _____

NEXT, WE WOULD LIKE TO KNOW HOW VIEW YOUR LIFE AFTER PRISION

14. WILL YOU GO BACK TO YOUR FRIENDS/FAMILY WHEN YOU ARE RELEASED?

NO [] YES []

15. WHAT ARE YOUR CHANGES OF FINDING A PLACE TO LIVE WHEN YOU ARE RELEASED FROM PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 10%

16. WHAT DO YOU THINK ARE YOUR CHANGES OF FINDING A PAID JOB WHEN YOU ARE RELEASED FROM PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 10%

17. DO YOU PLAN TO ATTEND ANY PROGRAMS ONCE YOU ARE RELEASED FROM PRISION?

NO [] YES []

IF YES, WHICH PROGRAMS DO YOU PLAN ON ATTENDING?

ANGER MANAGEMENT [] ADDICTION COUNSELLING []

JOB TRAININ PROGRAMS [] FAMILY PROGRAMS []

OTHER [] PLEASE STATE _____

18. WHAT ARE THE CHANGES OF YOU OFFENDING WHEN YOU ARE RELEASED FROM PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 10%

19. WHAT ARE THE CHANGES OF YOU GETTING ANOTHER PRISION SENTENCE WHEN YOU ARE RELEASED FROM PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 10%

FINALLY, WE WOULD LIKE TO KNOW MORE ABOUT YOU AND YOUR LIFE BEFORE PRISION

20. HOW OLD ARE YOU? _____

21. HOW WOULD YOU DESCRIBE YOUR ETHNIC GROUP?

WHITE [] HISPANIC [] BLACK [] ASIAN [] OTHER [] PLEASE STATE _____

22. WHAT IS THE HIGHEST LEVEL OF EDUCATION YOU COMPLETED BEFOE PRISION?

DID NOTE FINISH HIGH SCHOOL [] FINISHED HIGH SCOOOL []

TOOK SOME COLLEGE/UNIVERSITY [] FINISHED COLLEGE/UNIVERSITY []

23. WHAT KIND OF JOB DID YOU HAVE BEFOE PRISION?

SECURITY [] SALES/CLERICAL [] LABOURER [] UNEMPLOYED [] STUDENT []

RETIRED [] OTHER [] PLEASE STATE _____

24. BEFORE COMING TO PPRISION, DID YOU RECEIVE INCOME ASSISTANCE

(WELFARE/BENEFITS) FROM THE GOVERNMENT/STATE? NO [] YES []

25. WHAT KIND OF RELATIONSHIP WERE YOU IN BEFORE COMING TO PRISION?

MARRIED [] GIRLFRIEND [] SINGLE [] DIVORCED/SEPALETED [] WIDOWED []

26. WHAT TYPE OF HOUSING DID YOU LIVE IN BEFORE PRISION?

HOUSE [] APARTMENT [] SHELTER [] ON THE STREET []

OTHER [] PLEASE STATE _____

27. HOW OFTEN DID YOU DRINK ALCOHOL (BEER/WINE/LIQUOR) BEFORE PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
NEVER SOMETIMES OFTEN

28. HOW OFTEN DID YOU TAKE DRUGS BEFORE PRISION?

|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
NEVER SOMETIMES OFTEN

29. WERE ANY OF THE FOLLOWING PEOPLE EVER IN TRUBLE WITH THE LAW?

FATHER [] MOTHER [] BROTHER/SISTER [] SPOUSE/PARTNER []
ANY OTHER RELATIVE YOU KNEW WELL [] CLOSE FRIENDS []

ADICIONAL QUESTIONS FOR UK SAMPLE ONLY

Q. HOW LIKELY ARE OTHER PEOPLE TO COMMIT A CRIME AFTER THEY GET OUT OF PRISION?

Q. HOW LIKELY ARE YOU COMMIT A CRIME AFTER YOU GET OUT?

THANK YOU FOR HELPING US WITH THIS STUDY.

Vida na Prisão e Futuro no Exterior

- Responda às seguintes perguntas preenchendo os espaços em branco,
- Respondendo da forma que considere mais correta.

[] : Coloque um x na resposta que considerar mais correta

___: Coloque a sua resposta por extenso de acordo com o que considerar correto

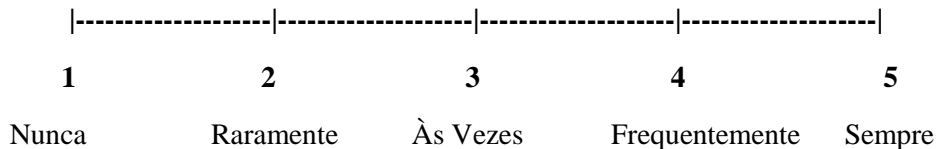
✓ **Primeiro: Algumas Perguntas sobre a sua vida na Prisão**

1. Tem algum trabalho na Prisão? Não [] Sim []

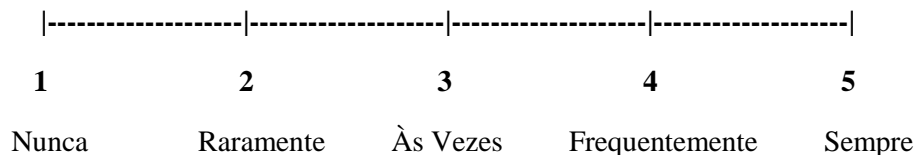
2. Tem aulas na Prisão? Não [] Sim []

Se sim, por favor indique qual/quais? _____

3. Com que frequência vai ao ginásio ou faz exercício na Prisão?



4. Com que frequência participa em atividades religiosas na Prisão?



5. Já participou em algum programa na prisão? Não [] Sim []

Se sim, que tipo de programas?

Gerar Percursos Sociais (GPS) []

Plano de Prevenção e Contingência []

Educar para Reparar []

Plano de reabilitação de Ofensores Sexuais []

Estrada Segura []

Outros [] Por favor, indique qual/quais _____

Vida na Prisão e Futuro no Exterior

6. Com que frequência contacta com familiares e amigos por:

Visita |-----|-----|-----|-----|
1 2 3 4 5
Nunca Raramente Às Vezes Frequentemente Sempre

Carta |-----|-----|-----|-----|
1 2 3 4 5
Nunca Raramente Às Vezes Frequentemente Sempre

Telefone |-----|-----|-----|-----|
1 2 3 4 5
Nunca Raramente Às Vezes Frequentemente Sempre

7. Com que frequência comete infrações disciplinares na Prisão?

|-----|-----|
1 2 3
Nunca Às vezes Frequentemente

✓ **Segundo: Algumas perguntas sobre o crime e a pena**

8. Qual o crime pelo qual está a cumprir pena?

Homicídio (ou tentativa) []

Violação (ou tentativa) []

Ofensas físicas []

Fogo posto []

Roubo (ou tentativa) []

Trafico de drogas []

Fraude/Falsificação de Documentos []

Outro (s). Por favor, indique qual/quais _____

Vida na Prisão e Futuro no Exterior

9. Qual a duração da sua sentença?

_____anos_____meses_____semanas_____dias

10. Quanto tempo já cumpriu?

_____anos_____meses_____semanas_____dias

11. Que crimes já cometeu no passado?

Homicídio (ou tentativa) []

Violação (ou tentativa) []

Ofensas físicas []

Fogo posto []

Roubo (ou tentativa) []

Trafico de drogas []

Fraude/Falsificação de Documentos []

Outro (s). Por favor, indique qual/quais _____

12. Quantas vezes esteve preso? _____

13. Quantas vezes já foi condenado a outra pena que não a de prisão? _____

✓ Terceiro: Como vai ser a sua vida depois da Prisão

14. Vai voltar para a sua família/amigos? Não [] Sim []

15. Qual a probabilidade de encontrar casa quando sair da prisão?

|-----|-----|-----|-----|

1 2 3 4 5

Nunca Raramente Às Vezes Frequentemente Sempre

16. Qual a probabilidade de encontrar um emprego pago quando sair da Prisão?

|-----|-----|-----|-----|

1 2 3 4 5

Muito Difícil Difícil Nem fácil Fácil Muito Fácil
nem difícil

Vida na Prisão e Futuro no Exterior

✓ Quarta: Algumas perguntas sobre si e sobre a sua vida *antes da prisão*

22. Que idade tem? _____

23. Qual o seu nível de escolaridade? _____

24. Qual o seu emprego antes de ser preso? _____

25. Antes de ser preso ganhava algum tipo de subsídio? Não [] Sim []

26. Qual o seu estado Civil? _____

27. Onde vive?

Vivenda []

Apartamento []

Abrigo []

Na rua []

Outro [] Qual? _____

28. Como descreve o seu grupo étnico?

Branco [] Hispânico [] Negro [] Asiático [] Outro [] Por favor, indique qual/quais _____

29. Com que frequência bebia álcool fora da Prisão?

|-----|-----|

1

2

3

Nunca

Às vezes

Frequentemente

30. Com que frequência consumia drogas fora da Prisão?

|-----|-----|

1

2

3

Nunca

Às vezes

Frequentemente

31. Algum dos seguintes membros já teve problemas com a lei?

Pai [] Mãe [] Irmão/Irmã [] Parceira/o [] Amigos [] Outros [] Quem? _____

Obrigada pela ajuda na realização do estudo!

Vida na Prisão e Futuro no Exterior



Exmo(a) Senhor(a)

Dra. Sílvia Antunes Pereira

30875@ufp.edu.pt

V/ referência

N/ referência

Ofício N.º
84/DSOPRE

Data
11.052016

Assunto: Investigação académica para Mestrado em Psicologia Jurídica pela Universidade Fernando Pessoa

Tenho a honra de informar V. Exas que, por despacho do Sr. Subdiretor-Geral, Dr. Paulo Carvalho, datado de 11/05/2016, foi autorizada a realizar a investigação académica no Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do estabelecimento prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- a consulta dos processos individuais, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da lei 51/2011, de 11 de Abril;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para, após consentimento informado, colaborarem, tanto para as entrevistas quanto para a sua gravação áudio, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia à Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Considerando o número de investigações académicas, atualmente a decorrer em estabelecimentos prisionais, alerta-se para a possibilidade de a direção do estabelecimento prisional poder vir a calendarizar a investigação para um momento mais oportuno.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços

José Gaspar Leme J. Semedo
J Semedo Moreira

ML/2016



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

Das conhecimentos
é aluno e Orientador(a).

ferner
01/04/2016

Exma. Senhora
Prof. Doutora Inês Gomes
Diretora da FCHS

Porto, 29 de Março de 2016

Exma. Senhora Prof. Doutora,

A Comissão de Ética, depois de apreciado o projeto de dissertação em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e Crime, de Sílvia Antunes Pereira, intitulado "Percepções futuras da população reclusa portuguesa face à ressocialização. Estudo quantitativo vs. qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa", considera nada haver a opor ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da
Comissão de Ética da UFP


Teresa Martinho Toldy



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

HRPC 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo (Comercial) do Porto

REITORIA - | Faculdade de Ciências Humanas e Sociais | - | Faculdade de Ciência e Tecnologia | Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto-Portugal - T +351 22 507 1300 - F +351 22 550 8269 - geral@ufp.pt

| Faculdade de Ciências da Saúde | - | Escola Superior de Saúde | R. Carlos Da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T +351 22 507 4630 - F +351 22 507 4637 - R. Delhm Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T +351 22 509 6371 - geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida - R. Conde de Bertandos - 4990-078 Ponte de Lima-Portugal - T +351 258 741 026 - F +351 258 741 412 - geral.plima@ufp.pt



Permission to use questionnaire

3 mensagens

Silvia Antunes Pereira <30875@ufp.edu.pt>

9 de fevereiro de 2016 às 19:27

Para: m.dhami@mdx.ac.uk

Good afternoon Dr. Dhami,

My name is Sílvia Antunes Pereira, and I am student finalist of the University Fernando Pessoa - Porto, Portugal. I am studying in the psychology course of justice. I am developing a research project in prison in order to write the dissertation written master, which theme is: The perceptions of the population of inmates on the rehabilitation. In this regard, I would like to request you permission to use the questionnaire you developed " Life in prison and a future outside ", as well, as to do free translation of it in my work. If Dr. Dhami could lend me too the survey you and your colleges used in the article you wrote about the surrealistically positive illusions of inmates?

You can confirm my credentials in the official website of university: <http://www.ufp.pt/>. My internship advisor is Teacher Dra. Gloria Jóluskin, and if you want to contact her, the email is: gloria@ufp.edu.pt

Thank you for availability,
best regards,
Sílvia Pereira

Mandeep Dhami <m.dhami@mdx.ac.uk>

10 de fevereiro de 2016 às 23:15

Para: Silvia Antunes Pereira <30875@ufp.edu.pt>

Hi

Thanks for your email. It has been many years since I did the research you mention and I don't think I have the files any more (I've moved several jobs and had many computers and lost things along the way). However, I do recall being quite precise in describing the questions we asked and the response scales used in the method section of the paper – I'm sure you could simply replicate the survey from the information provided in the paper. Good luck with your research.

All the best, Mandeep.

Mandeep K. Dhami, PhD

Professor of Decision Psychology

Department of Psychology

Middlesex University

The Burroughs

Hendon

London, NW4 4BT

E-mail: m.dhami@mdx.ac.uk

Website: <http://www.mdx.ac.uk/about-us/our-people/staff-directory/dhami-mandeep>

Lead editor of '*Judgment and decision making as a skill: Learning, development and evolution*' published by Cambridge University Press, 2011. <http://www.cambridge.org/gb/academic/subjects/psychology/cognition/judgment-and-decision-making-skill-learning-development-and-evolution>

Cognitive psychology research group. <http://www.mdx.ac.uk/our-research/research-groups/cognitive-psychology-research-group>

From: Silvia Antunes Pereira [mailto:30875@ufp.edu.pt]
Sent: 09 February 2016 19:28
To: Mandeep Dhani
Subject: Permission to use questionnaire

Good afternoon Dr. Dhani,

My name is Sílvia Antunes Pereira, and I am student finalist of the University Fernando Pessoa - Porto, Portugal. I am studying in the psychology course of justice. I am developing a research project in prison in order to write the dissertation written master, which theme is: The perceptions of the population of inmates on the rehabilitation. In this regard, I would like to request you permission to use the questionnaire you developed " Life in prison and a future outside ", as well, as to do free translation of it in my work. If Dr. Dhani could lend me too the survey you and your colleges used in the article you wrote about the surrealistically positive illusions of inmates?

You can confirm my credentials in the official website of university: <http://www.ufp.pt/>. My internship advisor is Teacher Dra. Gloria Jóluskin, and if you want to contact her, the email is: gloria@ufp.edu.pt

Thank you for availability,
best regards,
Sílvia Pereira

Silvia Antunes Pereira <30875@ufp.edu.pt>
Para: Mandeep Dhani <m.dhami@mdx.ac.uk>

15 de fevereiro de 2016 às 20:16

Hi Dr. Dhani,
First of all , thank you for your reply to my email.
I apologize for only answer now , but I was without internet during the weekend.
Thank you so much for your permission.

Thank you for availability,
best regards,
Sílvia Pereira

No dia 10 de Fev de 2016 23:15, "Mandeep Dhani" <m.dhami@mdx.ac.uk> escreveu:

Hi

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO
(Questionário)

Designação do Estudo (em português):

*Perceções Futuras da População Portuguesa face à Ressocialização: Estudo
Quantitativo vs. Qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa*

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo)

compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, acerca das “Perceções Futuras da População Portuguesa face à Ressocialização” conduzida pela Mestranda Sílvia Antunes Pereira e orientada pela Professora Doutora Glória Jóllunskin, no âmbito da preparação do projeto de investigação acima designado, da Universidade Fernando Pessoa, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Do presente consentimento, serão reproduzidos dois exemplares, um ficará para o participante na investigação e o outro ficará na posse da Mestranda responsável pela investigação, ambos devidamente assinados.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ___/___/ 2016

Assinatura do participante no projeto:

O Investigador responsável:

Nome: Sílvia Antunes Pereira

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Guião de entrevista

Perceções do lado de dentro

1. O que é para si integrar-se novamente na sociedade?
2. Durante o cumprimento da pena são propostas algumas atividades, como programas, escola, trabalho, etc. Na sua opinião, qual é o objetivo? Acha que estas atividades são importantes, se sim/não, porquê?
3. Como costuma ocupar os seus tempos livres na prisão?
4. Acha que a experiência na prisão o mudou? Se sim, como? Se não, porquê?
5. Durante o cumprimento da pena teve alguma atividade laboral, escolar ou frequentou algum curso profissional? O que pensa acerca disso? Acha que o influenciará de alguma forma?
6. Já alguma vez beneficiou de LSJ? Se sim, acha que teve alguma utilidade? O que fez durante a LSJ?
7. Já alguma vez teve LC? Se sim/não, porquê?
8. Porque acha que são atribuídas as LSJ a si e aos outros?
9. Conhece alguém que já tenha usufruído de LSJ ou LC? Se sim, porque motivo acha que lhes foram atribuídas ou não estas medidas?
10. O que pretende fazer, a nível profissional ou outros, quando sair em liberdade?
11. Qual a sua opinião acerca do apoio dos familiares, amigos ou outros? Terá esse apoio?
12. Considera que algo possa vir a correr mal em liberdade? Se sim, o quê? E de que forma poderá resolver?
13. Sabe a que instituições pode recorrer, em liberdade que o possam auxiliar na sua reintegração?
14. Acha que vai voltar a cometer crimes? Se sim/não porquê?
15. Pensa que o facto de estar preso o pode influenciar de alguma forma em liberdade? Se sim, como?

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO
(Entrevista)

Designação do Estudo (em português):

*Perceções Futuras da População Portuguesa face à Ressocialização: Estudo
Quantitativo vs. Qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa*

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo)

-----,
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, acerca das “Perceções Futuras da População Portuguesa face à Ressocialização” conduzida pela Mestranda Sílvia Antunes Pereira e orientada pela Prof. Doutora Glória Jóllunskin, no âmbito da preparação do projeto de investigação acima designado, da Universidade Fernando Pessoa, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda pedida a autorização para a gravação da entrevista e, assegurado que os registos sonoros, devido à gravação das entrevistas, serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Do presente consentimento, serão reproduzidos dois exemplares, um ficará para o participante na investigação e o outro ficará na posse da Mestranda responsável pela investigação, ambos devidamente assinados.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ___/___/ 2016

Assinatura do participante no projeto:

O Investigador responsável:

Nome: Sílvia Antunes Pereira

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa